Biblioteca Pública "Arthur Vianna"




# Diário Oficial

03 Cadernos
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.850 ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2007


## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XXV)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, pelo Decreto-lei nº. 4, de 24 de abril de 1947, restabelece os tradicionais símbolos heráldicos do Estado do Pará.

De acordo com o decreto o brazão do Estado é assim composto: escudo em campo de goles, uma banda de prata carregada com uma estrela de bláu; timbre – uma águia guianense, ao natural, prestes a desferir vôo, brocante sobre um sol de ouro nascente e irradiante. O escudo avulta sobre outro, recortando nas extremidades, de fundo róseo, encimando-o duas volutas ligadas a um pedestal, onde assenta a águia referida. À base do escudo maior, cruzam-se dois virentes ramos, um de seringueira e outro de cacaueiro, o primeiro acompanhando à sinistra os recortes do referido escudo e o segundo erguendo-se à destra, entrelaçado com uma fita de ouro que se alonga até a parte superior do escudo, sobre o qual se lê a legenda: Sub lege progrediamur – Estado do Pará. A bandeira do Estado é a projeção do escudo, sem os ornatos exteriores ou legendas.

# Defensoria institui Regimento Interno do Conselho Superior

A Defensoria Pública do Estado institui o Regimento Interno do seu Conselho Superior. De acordo com as disposições regimentais, o Conselho como Órgão de Administração Superior, tem como atribuição exercer as atividades normativas, consultivas, de controle e deliberativas, no âmbito desta instituição, incumbido de zelar pela observância dos princípios e funções institucionais. O Conselho exercerá suas atividades nos termos da Lei Complementar nº. 054/2006, e pelas normas específicas constantes deste Regimento.

(Cad. 1 - Pág. 9)

## Candidatos aprovados

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas divulga a relação dos candidatos, por ordem de pontos, que passaram na primeira prova objetiva, para os cargos de Agente Administrativo, Encanador, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Professor, Médico Clínico Geral e outros cargos.

(Cad. 2 - Pág. 8

## Convocação de candidatos

O Ministério Público do Estado do Pará divulga a relação dos candidatos aprovados no XI Concurso a comparecerem nos dias 25 e 26 de janeiro de 2007, de 08 às 14 h, a fim de serem encaminhados para realização de exames de saúde. O MP também avisa que o não comparecimento implica em exclusão do certame.

(Cad. 2 - Pág. 6)

## Concurso de Remoção

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará abre inscrições, no período de 24 de janeiro a 06 de fevereiro de 2007, para o III Concurso de Remoção. Poderão participar do concurso todos os servidores ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária e técnico judiciário- e área administrativa.

(Cad. 1 Jud. - Pág. 8)

## Qualificação profissional

A SETEPS autoriza a contratação da ASPAMEPA, COOCEFET, FETRACOM e o SENAI para execução de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará, destinados à qualificação social e profissional de trabalhadores sem ocupação/intermediação de mão-de-obra e outras políticas de inclusão social.

(Cad. 2 - Pág. 3)

## Conferência municipal

O Conselho Estadual de Saúde Pública, por meio das Resoluções nºs. 001, 002 e 003/2007, aprova o parecer da Comissão de Acompanhamento do Controle Social e também homologa a III e a V Conferência Municipal de Saúde, respectivamente, em Santana do Araguaia, Cametá e Breves.

(Cad. 2 - Pág. 2)

## Estatística Criminal

Através da Portaria nº. 122/2007 editada pela Delegacia Geral da Polícia Civil, fica implantada, no âmbito da Polícia Civil do Pará, a Comissão de Geoprocessamento Criminal composta por três servidores policiais diretamente subordinados ao Delegado Geral Adjunto.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Diário Oficial NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2007

# Executivo


**GABINETE DA GOVERNADORA**
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 5
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 8

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Rescisão ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 9

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Regimento Interno ..... Cad. 1 - Pág. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 13
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Despachos de Autorizações ..... Cad. 2 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
Citações ..... Cad. 2 - Pág. 5

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 2 - Pág. 6

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 6
Ato ..... Cad. 2 - Pág. 6
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 6

**PARTICULARES**
Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 7 a 8
Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 8


# Judiciário


**JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim nº 015/07 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 182/07 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4 ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 7

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 7
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 8
Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 8
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO
Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO
Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL
Vera Lúcia Marques Tavares

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Marcílio de Abreu Monteiro
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
André Luis Assunção de Farias
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Cláudio Castelo Branco Puty

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial


**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**
*por* Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Assinatura semestral:** (capital) | R$ 200,00 | **Assinatura anual:** .....(capital) | R$ 400,00 |
| outras cidades: | R$ 350,00 | Outras cidades: | R$ 650,00 |
| **Publicações:** Centímetro x col. de 8cm: | R$ 50,00 | **Digitação:** Centímetro x col. de 8cm: | R$ 10,00 |
| **Exemplar avulso:** | R$ 2,00 | **Exemplar atrasado** | R$ 3,00 |

Executivo CADERNO 1 Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2007

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Odair Santos Corrêa
Palácio dos Despachos - (91) 3246-7599

**PORTARIA 004/07 GVG**

PORTARIA Nº 004/07-GVG de 22 de janeiro de 2007

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2007-GVG,

RESOLVE:

I - Criar a Comissão de Controle Interno da Vice-Governadoria do Estado, composta de 2 (dois) membros, com mandato de tempo indeterminado;

II - Nomear os servidores CÁSSIO AMÂNCIO BELIZÁRIO, matrícula nº 57176211-01 e JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA MENDES, matrícula nº 57176606-01 para comporem a referida comissão, a contar de 01 de janeiro de 2007;

III - Revogar, a contar de 01 de janeiro de 2007, a Portaria nº 255/2006-GVG, de 20 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30828, de 21 de dezembro de 2006, que nomeou o servidor PAULO CÉSAR SANTOS TAVARES, matrícula nº 0035165/1 para compor a Comissão de Controle Interno da Vice-Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edinaldo Luiz da Mota Júnior
Chefe de Gabinete

# GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

**PORTARIA Nº 0400/2007-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 106 e 109/2007-GS,

R E S O L V E:

autorizar MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário Executivo de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no período de 23 a 25 de janeiro de 2007, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, WILLIAM GAIA FARIAS, Secretário-Adjunto de Logística Escolar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0401/2007-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 22 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0402/2007-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/2007-GS,

R E S O L V E:

exonerar ALCINDO AUGUSTO PALHA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 22 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0403/2007-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/2007-GS,

R E S O L V E:

nomear ALCINDO AUGUSTO PALHA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 22 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0404/2007-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 037/2007-GB,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ TARCISIO ALVES RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0405/2007-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 036/2007-GB,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO ALVES do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0406/2007-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/2007-GB,

R E S O L V E:

nomear CARLOS BENJAMIN DA COSTA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0407/2007-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 026/07-GAB/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DAS PORTARIAS N.ºs 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108 e 0109/2007-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.**

Onde se lê: a contar de 5 de janeiro de 2007.
Leia-se: a contar de 8 de janeiro de 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 007/2007-SCCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de sua atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o processo nº 2007/11541, de 12 de janeiro de 2007.

R E S O L V E:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, ao servidor JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, Motorista, lotado na Casa Civil da Governadoria, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 08 de janeiro de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de janeiro de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2007-SCCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

| | | |
|---|---|---|
| Nome | : | Cleodon Romano de Medeiros Gondim |
| Cargo | : | Assessor Especial II |
| Nº de Diárias | : | 01 (uma) |
| Origem | : | Belém/Pa |
| Destino | : | Santa Izabel |
| Objetivo | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período | : | 07/01/2007 |
| Nome | : | Benedito Rodrigues de Souza |
| Cargo | : | Motorista |
| Nº de Diárias | : | 01 (uma) |
| Origem | : | Belém/Pa |
| Destino | : | Santa Izabel |
| Objetivo | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período | : | 07/01/2007 |
| Nome | : | Reginaldo Dias Lima |
| Cargo | : | Assessor Especial |
| Nº de Diárias | : | 02 (duas) |
| Origem | : | Belém/Pa |
| Destino | : | Santa Izabel |
| Objetivo | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período | : | 06 e 07/01/2007 |
| Nome | : | Delcimar Alves da Silva |
| Cargo | : | Assessor de Gabinete II |
| Nº de Diárias | : | 02 (duas) |
| Origem | : | Belém/Pa |
| Destino | : | Santa Izabel |
| Objetivo | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período | : | 06 e 07/01/2007 |
| Nome | : | Newton Aragão de Menezes Júnior |
| Cargo | : | Motorista |
| Nº de Diárias | : | 02 (duas) |
| Origem | : | Belém/Pa |
| Destino | : | Santa Izabel |
| Objetivo | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período | : | 06 e 07/01/2007 |

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 009/2007-SCCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e,

CONSIDERANDO : o processo nº 2007/18321, de 23 de janeiro de 2007.

R E S O L V E:

Revogar, a portaria nº 0606/2006-SCCG, de 09 de agosto de 2006, publicada no DOE nº 30.743, de 10 de agosto de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,23 de janeiro de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2007-SCCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

| | | |
|---|---|---|
| Nome | : | Wanderley Oliveira dos Santos |
| Cargo | : | Assessor Especial |
| Nº de Diárias | : | 02 (duas) |
| Origem | : | Belém/Pa |
| Destino | : | Juriti |
| Objetivo | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período | : | 25 e 26/01/2007 |

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 011/2007-SCCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de sua atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 15 (quinze) dias de férias, no período de 23/01 a 06/02/2007, a servidora ADRIANA MIRANDA DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de Assessor, interrompidas através da portaria nº 1.403/2006-CCG, de 12 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.822, de 13 de dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de janeiro de 2007.
MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 012 /2007-SCCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e,

CONSIDERANDO, a Declaração de Óbito nº 10195441/2007.

RESOLVE:

Conceder, 08 (oito) dias à título de Licença Nojo ao servidor OSEAS VIEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, matrícula funcional nº 25410/3, lotado neste Órgão, no período de 16 a 23/01/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de janeiro de 2007.
MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA**

| | |
|---|---|
| Portaria nº: | 013/2007-SCCG, de 23/01/2007 |
| Laudo Médico: | nº 734/2007-IPASEP |
| Servidor: | Antonia Trindade Valente dos Santos |
| Matrícula: | 105554/1 |
| Cargo : | Assessor Especial I |
| Período : | 15/01 a 10/03/2007 |

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Henrique Coelho de Souza Araújo
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

**PORTARIA Nº 014/2007-CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 002/2007-Patrimônio, datada de 17 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 19 a 21/01/2007.

CAP QOPM WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR
CAP QOPM MAURO LIMA AMARAL
CAP QOPM DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
CAP QOPM FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS
1º TEN QOPM ANTONIA IRNACLEY SANTOS ALMEIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de janeiro de 2007.
HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA**

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 009/2007, POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO NO D.O.E. 30.848, DE 22/01/07**

PORTARIA Nº 009/07 - CMG de 19 de janeiro de 2007

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso XIV, do Decreto nº 3.753/85:

RESOLVE:

I – Nomear os Oficiais MAJ QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Chefe de Segurança da Vice-Governadoria do Estado, CAP QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO e CAP QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, Ajudantes de Ordens do Vice- Governador do Estado.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2007.

III- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2007.
HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - Cel PM RG 10927
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

# GESTÃO

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 013/2007, DE 16 DE JANEIRO DE 2007**

Servidor: Gilson Ângelo Mota Figueira
Matrícula Funcional: 57176184-1
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas – CPMF – R$ 1,52
339039 – R$ 199,24 (Cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
339033 – R$ 199,24 (Cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
Fonte de Recursos: 001
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento e 10 (dez) dias para prestação de contas.
WALTER SILVEIRA FRANCO
Presidente

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 001/2007
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 04/2006
Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e M. P. MACAMBIRA - EPP
Objeto: Fornecimento e entrega de garrafões de Água Mineral
Vigência: 17/01/2007 a 31/12/2007
Valor: R$ De acordo c/ Registro de Preços nº 2006/04 - SEAD/DGL/SRP
Dotação Orçamentária: 09101.04.122.0125.4534-001/339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 17/01/2007
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales nº 587

**EXTRATO DE PORTARIAS**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA nº 005/2007, de 18/01/2007.**
SERVIDOR (ES): - Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
DIÁRIA(S): 01 ½ (uma e meia)
PERÍODO: 23 a 24/01/2007
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de reunião técnica na ELETRONORTE.

**PORTARIA nº 007/2007, de 19/01/2007.**
SERVIDOR (ES): - André Luis Assunção de Farias - Ident. Func.: 80845011
DIÁRIA(S): 02 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 22 a 24/01/2007
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Estado.

**LICITAÇÃO**

**PORTARIA nº 006/2007, de 19/01/2007.**

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação na Modalidade Tomada de Preços composta pelos servidores Edson Guilherme Lamarão Correa, Técnico de Nível Superior, identidade funcional nº 3082962/1, Luiz Humberto Alves de Almeida, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 26298/1 e Raimundo de Oliveira Lima, Auxiliar Técnico D, identidade funcional 3154173/1, para sob a presidência do primeiro, contratar empresa especializada na prestação de serviços de Emissão, Marcação, Remarcação, Endossamento e Entrega de bilhetes de passagens aéreas, para fazer face às necessidades das Secretarias Especiais de Estado e Núcleo Administrativo Financeiro – NAF, no exercício 2007, nos termos do Processo nº 2007/19415.

LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
Gerente Geral do NAF.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 005/2005
Objeto do Contrato: Prorrogação do prazo de vigência contratual
Valor do Contrato Original: R$ De acordo com Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP nº 2004/02
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004
Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e PETROBRAS S.A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual
Valor: R$ Não há
Data da Assinatura: 18/01/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 30/06/2007
Dotação Orçamentária: Não há
Fonte de Recurso: Não há
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Aditivos Anteriores: 1º TA: 12/09/2005; 2º TA: 23/11/2005; 3º TA: 06/01/2006; 5º TA: 26/12/200
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela nº 1.416 - 2º Andar - CEP: 66.119-210
Data da Publicação: 10/05/2005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 011/2006-NAF
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação de equipamentos de segurança eletrônica
Valor do Contrato Original: R$ 20.145,96
Modalidade de Licitação: Pregão nº 010/2006
Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e NORSERGEL VIGILÂNCIA DEVALORES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e aditamento de recursos para o exercício 2007
Valor: R$ 13.430,87
Data da Assinatura: 18/01/2007
Vigência do Aditamento: 31/01/2007 a 01/10/2007
Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.4534-001/339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Aditivos Anteriores: 1º TA: 17/11/2006
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos nº 95
Data da Publicação: 05/10/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 001/2006-NAF
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do CIG
Valor do Contrato Original: R$ 6.000,00
Modalidade de Licitação: Coinvite nº 015/2005
Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e aditamento de recursos para o exercício 2007
Valor: R$ 3.000,00
Data da Assinatura: 18/01/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 30/06/2007
Dotação Orçamentária: 09101.04.122.0125.4534-001/339039
Fonte de Recurso: Não há
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Aditivos Anteriores: 1º TA: 26/12/2006
Endereço do Contratado: Rua dos Caripunas nº 3.120 - CEP: 66.045-140
Data da Publicação: 05/01/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 017/2006
Objeto do Contrato: Fornecimento de Vales Alimentação em bilhete impresso
Valor do Contrato Original: R$ 100.728,60
Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/2005
Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e AMAZON CARD'S
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos orçamentários para execução do contrato no exercício 2007
Valor: R$ 115.101,00
Data da Assinatura: 22/01/2007
Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 31/12/2007
Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.001.4534/339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Aditivos Anteriores: 1º TA: 02/01/2006-R$75.546,45; 2º TA: 06/02/2006; 3º TA: 09/08/2006; 4º TA: 25/09/2006
Endereço do Contratado: Rod. Arthur Bernardes nº 1.758
Data da Publicação: 28/09/2005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 010/2006-NAF
Objeto do Contrato: Manutenção e conservação de portões e fechaduras automáticas Ltda
Valor do Contrato Original: R$ 3.960,00
Modalidade de Licitação: Dispensa, Art. 24, II

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e S4 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos para a execução do contrato no exercício 2007
Valor: R$ 2.640,00
Data da Assinatura: 22/01/2007
Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 31/01/2007
Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.001.4534/339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues.
Aditivos Anteriores: Não há
Endereço do Contratado: Rua Bernal do Couto nº 77 - Umarizal - CEP: 66.055-080
Data da Publicação: 23/08/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 009/2006-NAF
Objeto do Contrato: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e lavagem de veículos do NAF
Valor do Contrato Original: R$ 57.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 009/2006
Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e C. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos orçamentários para a execução do contrato no exercício 2007
Valor: R$ 17.000,00 e 7.000,00
Data da Assinatura: 22/01/2007
Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 31/01/2007
Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.4668.001/339030 e 090101.04.122.0125.4534.001/339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Aditivos Anteriores: Não há
Endereço do Contratado: Trav. Lomas Valentinas nº 1.209
Data da Publicação: 04/08/2006

# SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO – PA**

O Ilmo. Sr. Isaias Frota Evangelista , COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Rua Sangapoltã, nº 159 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Lino Mahmud Dantas
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Serraria Santa Helena Ind. Com. Exportação Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.181-9
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2007.51.00000.67-0 e 07.2007.51.00000.68-8
ENDEREÇO : Avenida Industrial – Nº 0 – Industrial
Santana do Araguaia - PA
ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Coordenador – CERAT – Redenção

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de fevereiro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N. 3371 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é LINDALVA NAZARE VASCONCELOS MAGALHAES, CPF n. 3623319287, Auto de Infração n. 012005510005912-0 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de janeiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**PORTARIA**

Portaria nº 0058 de 11 de janeiro de 2007.
O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 132006730006446-6/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 77 de 24 de setembro de 2004 e alterado pelo Convênio ICMS 150 de 15 de dezembro de 2006, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor LILIAN DO PRADO LOPES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 071.599.688-67, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, TIPO CIVIC, MODELO LX-AT 125 HP, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU HIDRAMÁTICA OU COM A EMBREAGEM ADAPTADA À ALAVANCA DE CÂMBIO PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 11 de janeiro de 2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, de 11 de janeiro de 2007.
Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 0068 , DE 12 DE JANEIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002006730040050-0/SEFA,
RESOLVE:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, prorrogado pelo Convênio ICMS 150, de 15 de dezembro de 2006 e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de MARIA HELENA FERREIRA FONSECA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 518.892.182-00, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA tipo FIT, Modelo EX CVT, 105 HP, com características especiais, veículo automotor com transmissão automática e com sistema de direção hidráulica, com adaptações especiais para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 12 de janeiro de 2007.
DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**PORTARIA**

Portaria nº 0063 de 09 de janeiro de 2007.
Ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002006730040228-7/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 77 de 24 de setembro de 2004 e alterado pelo Convênio ICMS 150 de 15 de dezembro de 2006, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor SINVAL CANDIDO DE MENEZES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 020.293.322-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, TIPO FIT, MODELO LX-L CVT 80 HP, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU COM A EMBREAGEM ADAPTADA À ALAVANCA DE CÂMBIO E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 12 de janeiro de 2005.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, de 09 de janeiro de 2007.
Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 0072 , DE 12 DE JANEIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002007730000389-4/SEFA,
RESOLVE:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, prorrogado pelo Convênio ICMS 150, de 15 de dezembro de 2006 e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de SHEILA ZAIRA SILVA ABREU, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 772.244.507-15, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA tipo FIT, Modelo LX-L CVT, 80 HP, com características especiais, veículo automotor com transmissão automática ou com embreagem adaptada a alavanca de câmbio, com adaptações especiais para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 12 de janeiro de 2007.
DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**PORTARIA**

Portaria nº 0059, 9 de janeiro de 2007.
O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 032006730011352-9 e 032006730001794-5/SEFA,
RESOLVE :
Art. 1º Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 77 de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor SILVIA MARA FERREIRA TAVARES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 251.177.502-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, TIPO COROLLA XLI A/T 1.6 16 V 110 CV, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 29 de junho de 2006.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0110, de 20 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, de de 2007.
Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM**

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012007820000045-3, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: LEO MADEIRAS COMÉRCIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.216.402-2
Auditor Fiscal solicitante: Eduardo de Souza Dias
Documentos solicitados:
- Livro de Registro de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas nº 192.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2006 até 12/2006
Local p/ entrega da documentação: Rua Dom Pedro I, 1097, fone: 3184-4650 - Bairro Umarizal .
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS**

Portaria nº 0789, de 29.12.2006 – Proc. nº 002006730039020-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : NEUTON BOAES CANTANHEDE
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE 1.8 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0790, de 29.12.2006 – Proc. nº 002006730039111-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ALEXANDRE CHAGAS GONÇALVES
Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0791 , de 29.12.2006 – Proc. nº 002006730039615-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : GERALDO GAMA DE AZEVEDO FILHO
Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0792, de 29.12.2006 – Proc. nº 002006730039715-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JOSÉ MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0793, de 29.12.2006 – Proc. nº 002006730039727-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : INALDO DA CRUZ E SILVA
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0794, de 20.12.2006 – Proc. nº 002006730039729-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : SEBASTIÃO ALMEIDA SOARES
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0795, de 29.12.2006 – Proc. nº 042006730014136-4//SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JOSUE BATISTA DA SILVA
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0796, de 29.12.2006 – Proc. nº 004200673001414 0-2/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RAIMUNDO JOACI MAIA OLIVEIRA
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/GOL 1.6 GAS/ALC/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0797, de 20.12.2006 – Proc. nº 042006730014201-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RAIMUNDO FARIAS NASCIMENTO
Marca Tipo
CHEVROLET/PRISMA MAXX 1.4 ECONOFLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0798, de 20.12.2006 -Proc. nº 002006730039258-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JOSÉ EVANDRO FARIAS SILVA
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0800, de 27.12.2006 – Proc. 042006730013971-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : FRANCISCO WAYNE FREITAS NEVES
Marca Tipo
CHEVROLET/PRISMA MAXX 1.4/8V/ECONOFLEX Pas/Automóveis
Portaria nº 0801, de 29/12/2006 – Proc. nº 002006730039514-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : VALDIR FARIAS JUNIOR
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0802 de 29.12.2006 – Proc. nº 002006730039570-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0803, de 29.12.2006 – Proc. nº 042006730014275-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : WILLIANS SILVA PIEDADE
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6 GAS/ALC/4P Pas/Automóvel

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de fevereiro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N. 3363 - DE OFÍCIO em que o interessado é JOSE ALVES BRAGA, CPF n. 799238287, Auto de Infração n. 012005510005031-0 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de janeiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de fevereiro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N. 3373 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é MILTON JOSÉ SOARES RIBEIRO, CPF n. 93.300.972-00, Auto de Infração n. 012005510004848-0 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de janeiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº022006820000168-5 (diligência/saneamento) , no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA
Inscrição Estadual: 15.203.418-8
Período:11/2001 a 12/2001
Auditor fiscal solicitante: Roberto Leal Folha, mat. nº0308521002
Documentos solicitados:
Dae's recolhimento de ICMS
Notas Fiscais de Saídas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local para entregar da documentação: Rua Paes de Carvalho, 1128, Centro - Castanhal Pará – Fone:3721-1548
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
LUÍZ GONZAGA SILVA SOUTO
COORDENADOR FAZENDÁRIO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº154 de 22/01/2007-CECOMT-CARAJÁS
Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CIC nº: 105.407.332-53
Valor do Suprido: R$ 15.157,60 ( Quinze mil, cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos )
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 10.200,00( Dez mil e duzentos reais )
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais )
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 57,60 ( Cinqüenta e sete reais e sessenta centavos )
Período de Aplicação: JANEIRO/07
Portaria nº 155 de 22/01/2007- CERAT- PARAGOMINAS
Nome do Suprido: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM
CIC nº: 229.242.562-91
Valor do Suprido: R$ 9.235,09 ( Nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos )
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 5.400,00 ( Cinco mil e quatrocentos reais )
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica:R$ 1.000,00 ( Um mil reais )
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 2.800,00( Dois mil e oitocentos reais )
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 35,09 ( Trinta e cinco reais e nove centavos )
Período de Aplicação: JANEIRO/07
Portaria nº 156 de 22/01/2007- CECOMT-ITINGA
Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA
CIC nº: 158.960.642-68
Valor do Suprido: R$ 7.628,99 ( Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos )
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 2.500,00 ( Dois mil e quinhentos reais )
33.90.39-O S.T.P. Jurídica: R$ 2.300,00 ( Dois mil e trezentos reais )
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30 – Material de Consumo: R$2.800,00 ( Dois mil e oitocentos reais )
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 28,99 ( Vinte e oito reais e noventa e nove centavos)
Período de Aplicação: JANEIRO/07
Portaria nº 157 de 22/01/2007- CERAT-ALTAMIRA
Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CIC nº: 131.199.582-04
Valor do Suprido: R$ 5.320,22 ( Cinco mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos )
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 2.210,00 (Dois mil, duzentos e dez reais )
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica:R$ 190,00 ( Cento e noventa reais )
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 2.900,00( Dois mil e novecentos reais )
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 20,22 ( Vinte reais e vinte e dois centavos )
Período de Aplicação: JANEIRO/07

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º12-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/01/2007 - Proc n.º 1920077300002087/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauro Almeida Guerreiro de FigueiredoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54130729
Portaria n.º13-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/01/2007 - Proc n.º 1920077300002109/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto Baltieiro CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312032438
Portaria n.º14-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/01/2007 - Proc n.º 1320077300000929/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao Alves SantanaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534453426
Portaria n.º15-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/01/2007 - Proc n.º 1920077300002397/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Antonio dos Reis OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524339223
Portaria n.º16-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/01/2007 - Proc n.º 1920077300002362/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wilson Pinheiro dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232261925
Portaria n.º17-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/01/2007 - Proc n.º 1920067300079090/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cf/88 c/c art 14 do cninteressado: Missionárias de Santa TeresinhaMarca Tipo ChassiGM/S10 TORNADO D 4X4 Car/Camionete 9BG138TC05C412011
Portaria n.º18-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/01/2007 - Proc n.º 1920077300002354/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gerson Bernardo da LuzMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72899033

PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA N.º. 0113 DE 23 DE JANEIRO DE 2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual do Pará e pela legislação Institucional,
Considerando a necessidade de resguardar responsabilidades desta Secretaria, tendo em vista as inconsistências detectadas na execução do contrato firmado com Empresa de Processamentos de Dados – PRODEPA para Microfilmagens e Digitalização documentos.
R E S O L V E:
Art. 1º Criar Grupo de Trabalho Especial para rever os termos, do contrato firmado com Empresa de Processamentos de Dados- PRODEPA, para prestação dos serviços de Microfilmagens e Digitalização, procedendo o levantamento de todos os problemas ocorridos na execução do atual contrato por parte da contratada, e a apresentação de uma proposta eficaz para firmação de um novo contrato.
Art. 2º Fica o Grupo de Trabalho Especial autorizado a providenciar Termo de Rescisão Contratual, amigável, do atual contrato, bem como Termo de firmação do novo contrato.
Art. 3º Designar os servidores JOSE DA SILVA NAVA JUNIOR, identificação funcional nº 8014582/5, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na consultoria Jurídica, AUGUSTO OCTÁVIO FERREIRA DA SILVA, identificação funcional nº 8001472/2, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão do Atendimento e Qualidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS, identificação funcional nº 8400450/2, ocupante do cargo de Coordenador Fazendario da Célula de Gestão de Licitação e Contrato, para sob a presidência do primeiro, realizar, no prazo de 07 (sete) dias os procedimentos necessários objetos dos arts. 1º e 2º desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Belém, 23 de janeiro de 2007.
Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

SEFA / CGPE – DOE DE 23/01/2007
PORTARIAS DA DAD
LICENÇAS

**PORTARIA Nº 0145 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002007730000518-8.
**CONCEDER** ao (à) servidor (a) **MARIA DE NAZARE VASCONCELOS SA**, Identificação Funcional n.º 3251322/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.02.2007 a 09.03.2007, correspondente ao triênio de 09.06.2001 a 08.06.2004.

**PORTARIA Nº 0146 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 322007730000009-2.
**CONCEDER** ao (à) servidor (a) **MARIA CREUSA DE SOUZA GOMES**, Identificação Funcional n.º 123331/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.04.2007 a 01.05.2007, correspondente ao triênio de 08.04.1996 a 08.04.1999.

**PORTARIA Nº 0147 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 492007730000015-5.
**CONCEDER** ao (à) servidor (a) **THELMA MARINA BARRA MORAES**, Identificação Funcional n.º 5128803/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2007 a 30.03.2007, correspondente ao triênio de 11.05.1996 a 11.05.1999.

**PORTARIA N.º 0148 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos da Portaria n.º 2697 de 07.11.2006, publicada no DOE nº 30.800 de 09.11.2006, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 011/2007 - IPASEP de 16.01.2007, protocolado sob o nº 062007730000204-0,
**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA**, Identificação Funcional n.º 3247309/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Contínuo, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, no período de 13.01.2007 a 13.03.2007.

**PORTARIA N.º 0149 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 744/2007 - IPASEP de 16.01.2007, protocolado sob nº 362007730000023-2.
**CONCEDER** 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **ROSINEI DE SOUZA VASCONCELOS**, Identificação Funcional n.º 52914/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 04.01.2007 a 04.02.2007, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA Nº 0150 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando o disposto no artigo 88 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e apresentação do Laudo Médico N.º 924/2006 - IPASEP de 18.01.2007, protocolado sob n.º 002007730001415-2.
**CONCEDER** à servidora **LUCIANA ERICEIRA LOPES**, Identificação Funcional nº. 54191937/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 02.01.2007 à 01.05.2007.

**PORTARIA N.º 0151 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 230/2007 - IPASEP de 15.01.2007, protocolado sob nº 002007730001447-0.
**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA**, Identificação Funcional n.º 31690/2, ocupante do (a) Cargo/Função de Contador, no período de 09.01.2007 a 07.02.2007, lotado (a) na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA N.º 0152 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos da Portaria n.º 0560 de 22.02.2006, publicada no DOE nº 30.631 de 24.02.2006, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 0826/2007 - IPASEP de 17.01.2007, protocolado sob o nº 002007730001332-6.
**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **JOSE REINALDO ROCHA DA SILVA**, Identificação Funcional n.º 514967/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente de Portaria, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 05.01.2007 a 05.03.2007.

**PORTARIA N.º 0153 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 918/2007 - IPASEP de 18.01.2007, protocolado sob nº 002007730001483-7.
**CONCEDER** 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**, Identificação Funcional n.º 5570336/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 18.01.2007 a 05.02.2007, lotado (a) na Julgadoria, sem prejuízo de sua remuneração.

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0158 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Processo nº 002007730000826-8.
**RANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS EURICO RAMOS GUIMARÃES**, Identificação Funcional nº 5132177/1, ocupante do (a) cargo / função de Auxiliar de Produção, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, do mês de janeiro/2007 para o mês de abril/2007, referente ao exercício de 22/04/2006 a 21/04/2007.

**PORTARIA Nº 0159 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Memorando nº 00007/2007-CGAL, de 15/01/2007, protocolado sob nº 002007730001104-8.
**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA**, Identificação Funcional nº 00032247/1, ocupante do (a) cargo / função de Auxiliar de Produção, lotado (a) na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, do mês de janeiro/2007 para o mês de junho/2007, referente ao exercício de 01/02/2006 a 31/01/2007.

**PORTARIA Nº 0160 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Processo nº 092007730000318-8.
**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA LUZ PINTO FRANCO**, Identificação Funcional nº 5409462/2, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, do período de 16/01/2007 a 30/01/2007 para o período de 16/07/2007 a 30/07/2007, referente ao exercício de 06/08/2004 a 05/08/2005.

**PORTARIA Nº 0161 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Memorando nº 00011/2007-Julgadoria-TARF, de 15/01/2007, protocolado sob nº 2020077300000056-4.
**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES**, Identificação Funcional nº 5106230/1, ocupante do (a) cargo / função de Agente Tributário, lotado (a) no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, do mês de dezembro/2006 para o período de 25/06/2007 a 24/07/2007, referente ao exercício de 06/11/2005 a 05/11/2006.

**PORTARIA Nº 0162 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Memorando nº 00002/2007-DFI, de 03/01/2007, protocolado sob nº 0020077300000208-1.
**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO SÉRGIO DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Identificação Funcional nº 05208700/1, ocupante do (a) cargo / função de Datilografo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do período de 20/12/2006 a 18/01/2007 para o período de 16/07/2007 a 14/08/2007, referente ao exercício de 31/10/2005 a 30/10/2006.

**PORTARIA Nº 0163 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Memorando nº 00012/2007-Julgadoria-TARF, de 15/01/2007, protocolado sob nº 2020077300000057-2.
**FIXAR** para o período de 25/01/2007 a 23/02/2007, o gozo de férias do (a) servidor (a) **WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR**, Identificação Funcional nº 2057530/3, ocupante do (a) cargo / função de Auditor fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedida para o mês de janeiro/2007, através da Portaria nº 2940 de 01/12/2006, publicada no DOE n.º 30.817 de 05/12/2006, referente ao exercício de 22/04/2005 a 21/04/2006.

**PORTARIA Nº 0164 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Memorando nº 00014/2007-EFAZ, de 23/11/2006, protocolado sob nº 222006730000320-2.
**SUSPENDER**, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 15 (quinze) dias, as férias do (a) servidor (a) **LAIDE SOUZA DA CUNHA**, Identificação Funcional nº 54191070/1, ocupante do (a) cargo / função de Gerente Fazendário, lotado (a) na Escola Fazandária, concedida para o mês de setembro/2006, através da Portaria nº 2056 de 14/08/2006, publicada no DOE n.º 30.747 de 17/08/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 04/12/2006 a 18/12/2006, referente ao exercício de 15/07/2005 a 14/07/2006.

REMOÇÃO

**PORTARIA Nº 0167 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Processo n.º 092006730001992-3.
**REMOVER**, a pedido, o servidor **CARLOS DA SILVA SOUZA**, Identificação Funcional n.º 49760/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga.

**PORTARIA Nº 0168 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Processo n.º 092007730000300-5.
**REMOVER**, a pedido, a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES**, Identificação Funcional n.º 4852/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Redenção.

**PORTARIA Nº 0175 DE 23 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Processo n.º 092006730009091-1.
**REMOVER**, a pedido, o servidor **SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA**, Identificação Funcional n.º 5522099/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém.

**PORTARIA Nº 0165 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Memorando nº 00002/2007-CERAT-Paragominas, de 16/01/2007 e protocolado sob nº. 082007730000209-9.
**REVOGAR**, os efeitos da Portaria n.º 892 de 04/04/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.657 de 08/05/2006, que designou o servidor **LUIZ ERNESTO MAURÍCIO DE ABREU LEITÃO**, Identificação Funcional n.º 54180898/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA Nº 0166 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
Considerando os termos do Memorando nº 00002/2007-CERAT-Paragominas, de 16/01/2007 e protocolado sob nº. 082007730000209-9.
**DESIGNAR**, o servidor **LUIZ OCTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Identificação Funcional n.º 3265234/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas, nas faltas e impedimento da titular, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 169 DE 23 de janeiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que Institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000119-4.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT, ocupante do cargo/função de Agente Aux. Fiscalização, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 29.01.2007 a 08.02.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 170 DE 23 de janeiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que Institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00002/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000115-1.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg.De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 29.01.2007 a 08.02.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 171 DE 23 de janeiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que Institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000117-8.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalizacao, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE-PFIF, no período de 29.01.2007 a 08.02.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 172 DE 23 de janeiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que Institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00003/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000116-0.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalizacao, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 29.01.2007 a 08.02.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 176 DE 23 de janeiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730001810-4.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) WALCIR MARCAL NOGUEIRA, ocupante do cargo/função de Secretario Adjunto, lotado(a) na Secretário-Adjunto Executivo Da Fazenda, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS., no período de 29.01.2007 a 30.01.2007, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 008/2001/SEFA
Nº do Termo Aditivo: 16º TAC
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran
Onde Lê-se: Vigência do Aditamento: Início 01.02.2007 Término: 31.12.2007
Leia-se: Vigência do Aditamento: Início 01.01.2007 Término: 31.12.2007
Publicado no DOE de 04.01.2007 sob o nº 30.836

PORTARIA PARA ISENÇÃO

Portaria nº 0063 de 09 de janeiro de 2007.
Ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002006730040228-7/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 77 de 24 de setembro de 2004 e alterado pelo Convênio ICMS 150 de 15 de dezembro de 2006, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor SINVAL CANDIDO DE MENEZES, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 020.293.322-91, a Isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, TIPO FIT, MODELO LX-L CVT 80 HP, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU COM A EMBREAGEM ADAPTADA À ALAVANCA DE CÂMBIO E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 12 de janeiro de 2005.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, de 09 de janeiro de 2007.
Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº173 de 23/01/2007-CERAT-REDENÇÃO
Nome do Suprido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CIC nº: 118.418.852-15
Valor do Suprido: R$ 7.518,57 ( Sete mil, quinhentos e dezoito reais e cinqüenta e sete centavos )
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30 – Material de Consumo: R$3.900,00 ( Três mil e novecentos reais)
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30 – Material de Consumo: R$3.590,00( Três mil, quinhentos e noventa reais )
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$28,57 ( Vinte e oito reais e cinqüenta e sete centavos )
Período de Aplicação: JANEIRO/07
Portaria nº 174 de 23/01/2007-CERAT-CAPANEMA
Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA
CIC nº: 175.367.662-20
Valor do Suprido: R$2.469,38( Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos )
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30 – Material de Consumo: R$1.960,00( Um mil, novecentos e sessenta reais)
Classificação Orçamentária:4668
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 500,00(Quinhentos reais)
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 9,38( Nove reais e trinta e oito centavos )
Período de Aplicação: JANEIRO/07

# SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

CONCESSÃO DE TEMPO INTEGRAL

**Portaria nº 010 de 22 de Janeiro de 2007**
Nome da servidora: Lindinalva Oliveira Silva
Matrícula: 2010070/1
Cargo: Auxiliar de Administração "C"
Motivo: CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 16/01/2007.

DESIGNAÇÃO

**Portaria nº 011 de 22 de Janeiro de 2007**
Nome da servidora: Lindinalva Oliveira Silva
Matrícula: 2010070/1
Cargo: Auxiliar de Administração "C"
Motivo: DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a contar de 16-01-2007.

LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 009 de 22 de Janeiro de 2007.**
Nome da servidora: Maria de Nazaré Azevedo Xavier
Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias
Matrícula: 3808/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 22-01-2007 a 21-02-2007
Triênio referente: 04-01-2004 a 04-01-2007.

LICENÇA À SAÚDE

**Portaria nº 009 de 22 de Janeiro de 2007.**
Nome da servidora: Maria de Nazaré Azevedo Xavier
Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias
Matrícula: 3808/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 22-01-2007 a 21-02-2007
Triênio referente: 04-01-2004 a 04-01-2007.

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0017 DE 18 DE JANEIRO DE 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/390.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GLAUCO DE AQUINO ESTEVES, do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FHCGV, a contar de 02/01/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2007.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0018 DE 18 DE JANEIRO DE 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/382166.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DALVA COSTA DO AMARAL, Mat.nº 5193990-3 na função de Bibliotecomonista, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 01/12/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0019 DE 18 DE JANEIRO DE 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/425657.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, PAULO RICARDO NAUAR LISBOA DE OLIVEIRA, Mat.nº 57175528-1 do cargo de Médico Cardiologista, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 21/10/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0020 DE 18 DE JANEIRO DE 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/432696.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MÁRIO JOSÉ DA ROCHA MACHADO, do cargo de Médico, lotado na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FHCGV, a contar de 26/12/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2007.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0021 DE 18 DE JANEIRO DE 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/434266.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ÉRICA SILVA ROCHA, do cargo de Psicóloga, Mat.nº 54190127-1 lotada na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FHCGV, a contar de 31/12/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2007.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0022 DE 18 DE JANEIRO DE 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/376279.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADELAIDE DA COSTA QUEIROZ, Mat.nº 369306-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401 lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 28/08/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0023 DE 18 DE JANEIRO DE 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/431218.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DELCIO NONATO ARAUJO DA SILVA, do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, a contar de 27/12/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0025 DE 19 DE JANEIRO DE 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/58610.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA GORETE CARVALHO DOS REIS, Mat.nº 0257354-012, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401 lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 11/09/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TA C 026/2005
Nº do Contrato: 026/2005
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada, no imóvel da Gentil Bittencourt 43, localizado no Município de Belém, onde funcionam as instalações da SEAD, através de um .01 posto de 24 horas , segunda a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos.
Valor do Contrato Original: R$ 80.100,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 007 / 2005- SEAD/DAF
Partes: SEAD E A EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do Contrato no Exercício Financeiro de 2007, com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93
Valor: R$ 75.524,90
Data da Assinatura: 02/01/2007
Vigência do Aditamento: 02/01/2007 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534- 339037
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Aditivos Anteriores: 1º TA, publicado em 11/01/2006, tendo como objeto a dotação orçamentária para o exercício de 2006; 2ºTA, publicado em 29/11/2006,tendo como objeto a prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual
Endereço do Contratado: Rua Amália Carmona , 234, Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000
Data da Publicação: 24/01/2007

# SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Carlos Mário Guedes de Guedes
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T. A.
Nº do Contrato: 002/2006.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de instalação, configuração e manutenção e suporte de servidores, INTERNET e INTRANET da CONTRATANTE.
Valor do Contrato Original: R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e Acréscimo de valor.

Valor: R$ 34.893,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 13/01/2007
Vigência do Aditamento: 13/01/2007 a 12/01/2008
Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Carlos Mário Guedes de Guedes.
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, CEP: 66.820-000.
Data da Publicação: 24/01/2007

# PRODUÇÃO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2007
Partes: ADEPARÁ e ESTER COHEN BRAGA
Objeto: Locação de imóvel no município de Cametá.
Vigência: 22/01/2007 a 21/01/2008
Valor: R$ 6.000,00
Dotação Orçamentária: 922959 - 339036
Fonte de Recurso: 061
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 22/01/2007
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Endereço do Contratado: Rua Cristóvão Lisboa, FR, n.º 1.116, CEP: 68.400-000, bairro: Central, no município de Cametá.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 100 de 23/01/2007
Rogério Figueiredo Pessoa, T.D.I.A.Período:24a30/01/07.Destino:Aveiro/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: realizar supervisão técnica na ULSAV de Aveiro, escritório de atendimento de Fordilândia, Brasília Legal e posto de fiscalização do Rio Tapajós.
PORTARIA Nº 101 de 23/01/2007
Arlinéia Maria Mota Rodrigues, T.D.I.A.Período: 29 a 30/01/07.Destino:Paragominas/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: dar apoio técnico na confecção de relatórios finais de encerramento da campanha de vacinação contra febre aftosa de novembro/2206, além de realizar planejamento das ações de busca de inadimplentes neste município.

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2007-ADEPARÁ, DE 23 DE JANEIRO DE 2007
O DIRETOR ADMINISTRTIVO-FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de Abril de 2006 e
Considerando Memorando N. 025/2007- GALOP
RESOLVE:
INTERROMPER as férias do servidor **Luiz Carlos Soares Moura**, a partir de 22/01/2007 por tempo indeterminado, devido necessidade de trabalho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 047/2006
Partes: JUCEPA e TRT 8ª Região
Objeto: Disciplinar a transf. de dados ref. aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis reg. na JUCEPA, que serão utilizados pelo TRT para subsidiar os trabalhos de fiscal., exame e análise docum. de seus técnicos.
Vigência: 15/01/2007 a 14/01/2012
Valor: R$ ——————————
Dotação Orçamentária: ——————————
Fonte de Recurso: ——————————
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 15/01/2007
Ordenador Responsável: Dilermando Guedes Cabral
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Elizário Bentes
Endereço das Partes: JUCEPA - Av. Magalhães Barata, nº 1234, Belém-Pa, CEP: 66060-670; TRT 8ª Região - Trav. D.Pedro I, 746 - Umarizal, Belém-Pa, CEP: 66.050-100

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 35/2005
Partes: JUCEPA e Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá - PRORURAL.
Onde se Lê: Nº do Convênio: 26/2004
Onde se Leia-se: Nº do Convênio: 35/2005
Ordenador Responsável: Dilermando Guedes Cabral

PORTARIA Nº009/07DE 23-01-07.

Conceder suprim. de fundos ao servidor Lauro Aranha de Sousa, Aux. Téc. do Reg. Merc. Cl B, mat.2022192/1 e CPF nº 047.032.782-00, no valor de R$ 1.000,00, para atendimento das despesas de pronto pagamento desta autarquia, na dotação abaixo discriminada.72201.231220125.4534-33903096- Sup. de Fundos Mat. de Consumo-R$496,20-496,20_33903696- Sup. de Fundos de Serviços – P.F - R$ 200,00- 33903996- Sup. de Fundos de Serviços – P.J - R$ 300,00-33904714- Obrig. Trib. E Contrib. – R$ 3,80.Art. 2º: O período de aplicação do suprimento de fundos da dotação será de 24-01 a 23-02-2007.Dilermando Guedes Cabral –Presidente em exercício.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2006/423383,
R E S O L V E:
REMOVER, VANCIRA MACHADO DE MACEDO, matrícula nº 17043/1, ocupante do cargo Médico Veterinário, da UAGRO de Alenquer, para a Gerencia Regional de Santarém, a partir de 01/01/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18.01.07.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2006/423380,
R E S O L V E:
REMOVER, PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 17159/1, ocupante do cargo Médico Veterinário, da UAGRO de Alenquer, para a Gerencia Regional de Santarém, a partir de 01/01/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18.01.07.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

BANPARÁ – BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05.02.2007, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 – 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
1. Eleição dos Administradores e membros do Conselho do Fiscal.
Belém (PA), 22 de janeiro de 2007.
Conselho de Administração

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2007 - GAB/SECTAM DE 22/01/2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.137, § 1º, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994, E AINDA O PROCESSO Nº 2007/20645;
RESOLVE
CONCEDER AO SERVIDOR MARCUS VINÍCIUS BRAGA BAÍA, MATRÍCULA Nº 57175630/1, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO, LOTADO NA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PERCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO), A CONTAR DE 22/01/2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE – SE E CUMPRA –SE
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2007
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

# DEFESA SOCIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR
DO CONSELHO

Art.1º - O CONSELHO SUPERIOR da Defensoria Pública do Estado, Órgão de Administração Superior, com atribuição de exercer as atividades normativas, consultivas, de controle e deliberativas, no âmbito desta Instituição, incumbido de zelar pela observância dos princípios e funções institucionais, exercerá suas atividades nos termos da Lei nº 054/06 e pelas normas específicas constantes deste Regimento.
Art.2º-O CONSELHO SUPERIOR da Defensoria Pública do Estado será sempre adjetivado como "Egrégio", seus membros terão tratamento de "Excelência" e a participação dos seus integrantes será considerada trabalho relevante nos termos da lei.

DA COMPOSIÇÃO

Art.3º-O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, é composto pelo Defensor Público-Geral, pelo Subdefensor Público-Geral e pelo Corregedor-Geral, como membros natos; e por 04 (quatro) Defensores Públicos do Quadro de Carreira, eleitos pela categoria, sendo 02(dois) Defensores integrantes da Entrância Especial e 02(dois) Defensores integrantes da 3ª Entrância, eleitos mediante votação direta, obrigatória, nominal e secreta, por todos os membros da Instituição, em atividade, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.
§ 1º - A eleição para o Conselho Superior será convocada pelo Defensor Público Geral com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do pleito, observado o que preceitua a Lei Complementar nº 054/02, as Normas deste Regimento Interno e as Instruções estabelecidas em Resolução por este Conselho Superior.
§ 2º - Serão proclamados eleitos os 02 (dois) candidatos por Entrância que obtiverem o maior número de votos, em ordem decrescente.
§3º - Perderá o mandato o Conselheiro que se afastar das funções da Defensoria Pública:
a) por aposentadoria;
b) para exercer outras funções estranhas à Instituição;
c) o que faltar por três sessões consecutivas, sem a devida justificação.
I - Em caso de um dos proclamados eleitos, de que trata o parágrafo anterior, vir a ocupar cargos citados no anexo III da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, perderá também o mandato de Conselheiro.
§ 4º - São suplentes dos membros eleitos de que trata o "caput" deste artigo, os 03 (três) mais votados em ordem decrescente, na respectiva categoria, sucedendo-lhes em casa de vaga, na forma dos incisos I e II deste artigo.
§ 5º - Por ser obrigatório o voto para a escolha dos membros do Conselho Superior, o Defensor Público que deixar de votar, deverá apresentar justificativa ao Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de registro em ficha funcional, que implicará em avaliação negativa para efeito de critério de desempate em promoção, remoção ou eleição na Defensoria Pública.
Art. 4º - Os suplentes substituem os membros em seus afastamentos por mais de 30(trinta) dias.
Parágrafo Único – Durante as férias e licença em caráter especial, é facultativo ao titular exercer suas funções no Conselho Superior mediante prévia comunicação ao Presidente.

DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º - A Presidência será exercida pelo Defensor Público-Geral, que será substituído pelo Subdefensor Público-Geral, e este pelo Corregedor-Geral. Na ausência dos mesmos, o Conselheiro mais votado presidirá a sessão.
Art. 6º - Ao Defensor Público-Geral, como Presidente compete:
I. Dar posse aos Conselheiros;
II. Presidir as sessões, abrindo-as suspendendo-as e encerrando-as, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Conselho;
III. Proceder à distribuição dos processos;

IV. Fazer observar o Regimento Interno;
V. Convocar as Sessões Extraordinárias;
VI. Organizar a pauta de trabalhos, submetendo a exame de votação as matérias destinadas ao Conselho, dando o seu voto como membro, nos termos deste Regimento, e proclamar o resultado das votações;
VII. Fazer publicar as decisões, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; VIII.Convocar os suplentes do Conselho, nos casos de licenciamento, impedimento legal, suspensão ou afastamento de membro efetivo;
IX. Homologar a desistência de recursos interpostos, requeridos antes da distribuição do feito;
X. Proceder à distribuição dos processos aos Conselheiros, mediante sorteio;
XI. Designar o Secretário Executivo do Conselho;
XII. Convocar os membros do Conselho Superior para as Sessões Extraordinárias;
XIII. Expedir os atos necessários ao cumprimento das decisões do Conselho; XIV. Executar as decisões do CONSELHO, cujo cumprimento não for atribuído ao Corregedor Geral da Defensoria Pública;
XV. Executar outras atribuições que lhe forem conferidas;
XVI. Assinar, com os demais Conselheiros, a ata dos trabalhos, depois de lida e aprovada;
XVII. Assinar os termos de abertura e encerramento, juntamente com o Secretário do Conselho Superior.
Parágrafo Único – Quando o Defensor Público-Geral, como Presidente nato, não presidir as Sessões, quem o substituir como presidente, deverá encaminhar-lhe, até o primeiro dia útil seguinte a Sessão, as deliberações do Conselho, com a finalidade de que ele possa tomar conhecimento imediato das decisões, cumprindo-as e fazendo-as cumprir, nos termos desta Resolução.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO E DE SEUS MEMBROS

Art. 7º - O serviço do Conselho Superior é de natureza preferencial, porém não afasta o Conselheiro das suas atribuições ordinárias na Defensoria Pública.
Art. 8º - Aplica-se aos Membros do Conselho as normas legais sobre impedimento, incompatibilidade e suspeição.
Art. 9º - Poderá o Conselheiro declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, que será justificado, ao Conselho.
Art. 10º - São atribuições dos membros do Conselho:
I – Comparecer às sessões do Conselho, discutir e votar as matérias em pauta;
II. Opinar, por solicitação do Defensor Público-Geral, sobre matéria pertinente aos princípios que regem a Defensoria Pública do Estado;
III. Opinar nas representações oferecidas contra membros da Defensoria Pública, quando solicitado o seu pronunciamento pelo Defensor Público-Geral;
IV. Pronunciar-se sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pelo Defensor Público-Geral;
V- Relatar os feitos que lhe forem distribuídos;
VI. Exercer as funções que lhe são próprias, prevista na lei;
Art. 11º - São atribuições do Conselho Superior:
I. Exercer a normatização no âmbito da Defensoria Pública do Estado;
II. Elaborar lista tríplice destinada à promoção dos membros por merecimento;
III. Aprovar a lista de Antigüidade dos membros da Defensoria Pública do Estado e decidir sobre as reclamações e recursos a ela concernentes;
IV.Recomendar ao Defensor Público-Geral a instauração de Processo Disciplinar contra membros da Defensoria Pública do Estado;
V.Recomendar ao Defensor Público-Geral a instauração de Processo Disciplinar contra membros da Defensoria Pública do Estado;
VI. Conhecer e julgar recurso contra decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar;
VII. Decidir acerca da remoção voluntária dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado;
VIII. Submeter a avaliação do estágio probatório pela comissão especial, dos membros da Defensoria Pública do Estado, encaminhando para decisão e homologação do Defensor Público-Geral;
IX. Propor ao Defensor Público-Geral a destituição do Corregedor-Geral, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;
X. Propor a realização de concurso público para ingresso na carreira de Defensor Público e designar os representantes da Defensoria Pública do Estado que integrarão a Comissão de Concursos;
XI. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XII. Recomendar correições extraordinárias;
XIII. Indicar o nome dentre os integrantes das duas categorias mais elevadas da carreira eleita pelo Conselho, para que o Governador do Estado, nomeie o Corregedor-Geral; Defensoria Pública;
XIV. Propor inspeção de saúde nos casos de aposentadoria por invalidez;
XV. Compete ao Conselho, editar Resoluções para regulamentar ato específico.

DO REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

Art. 12 – Todas as matérias, proposições e processos serão recebidos pelo Sistema de Protocolo Único - SPU da Defensoria Pública e remetidos no mesmo dia para a secretaria do Conselho a fim de serem registrados na data do recebimento.
Art. 13 - A distribuição será feita pelo Presidente do Conselho.
§ 1º - Os feitos serão distribuídos a começar pelo Conselheiro que se seguir ao último contemplado na distribuição anterior.
§ 2º- Nos casos de prevenção ou dependência far-se-á, oportunamente, a compensação.
Art. 14 - Os pedidos de remoção, permuta ou aproveitamento, em que houver algum interesse comum, serão distribuídos, por dependência, ao mesmo relator.
Art. 15 - Estando o relator incompatibilizado ou sendo suspeito, declarará nos autos a incompatibilidade ou a suspeição e determinará a remessa do processo ao Presidente, para nova distribuição.
Art. 16 - Ao membro do Conselho, quando de regresso de licença ou férias, serão remetidos os processos distribuídos ao suplente-substituto independente de nova distribuição.
Parágrafo Único - Ao suplente serão remetidos os processos distribuídos ao que ainda não estejam àquele vinculados.
Art. 17 - Dar-se-á a vinculação do Conselheiro Titular ou Suplente, salvo caso de força maior, quando:
a)Tiver posto visto nos autos.
b) Tiver pedido adiamento do julgamento ou já houver proferido voto em julgamento adiado.
c)Como relator sendo Conselheiro titular, ou suplente quando tiver tomado parte no julgamento, nos casos de conversão em diligência.
Art. 18 - As reclamações contra qualquer impropriedade na distribuição serão dirigidas ao Presidente e decididas pelo Conselho.

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
DAS SESSÕES

Art. 19 - O Conselho Superior da Defensoria Pública reunir-se-á, ordinariamente, na segunda e na última sexta-feira de cada mês, às quinze horas e extraordinariamente, independentemente de convocação, sem horário determinado de seu término, podendo perdurar por todo o dia e até adentrar no horário noturno, dependendo do interesse da matéria em pauta, no entendimento da maioria dos Conselheiros presentes e em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo Defensor Público-Geral, como Presidente nato, ou a requerimento de qualquer de seus membros.
Art. 20 - O Conselho funcionará com a presença mínima de 04(quatro)membros.
Art. 21 - As sessões do Conselho Superior serão reservadas, sendo, contudo, em caso de julgamento, admitida a presença da parte e de seus procuradores.
Art. 22 – Nenhum Conselheiro poderá recusar-se de emitir voto no exercício das suas atribuições, salvo nos casos de suspeição ou impedimento.
Art. 23 - As sessões serão divididas em duas partes:
I - A primeira, dedicada ao expediente, compreendendo, pela ordem:
a) leitura da ata da sessão anterior;
b)comunicação das correspondências recebidas;
c)requerimento dos Conselheiros;
d)informações ou abordagens por parte dos Conselheiros, de assuntos de interesse da Instituição;
e) comunicações gerais pelo Presidente;
f) distribuição de matérias a serem relatadas em futura ordem do dia;
g) assuntos gerais.
II – a segunda, dedicada à ordem do dia do dia compreendendo, pela seqüência, relato, discussão e votação das matérias em pauta, e assuntos gerais.
Art. 24 – Iniciada a votação, não se concederá a palavra, para efeito de discussão, e proclamado o resultado nenhum Conselheiro poderá modificar o seu voto.
Parágrafo Único – É vedada aos membros do Conselho Superior a reconsideração de votos já expressos, salvo a hipótese de fato superveniente.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 25 - Compete ao Secretário Executivo:
I – zelar pelo controle, guarda e arquivo da documentação atinente ao Conselho Superior;
II – proceder à leitura do expediente, dando-lhe o seguimento necessário, consoante as deliberações da Presidência;
III – auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
IV – elaborar, ler e controlar as atas de cada sessão, rubricando-as e lavrando-as em livro próprio, que conterá:
a) dia, mês a ano da sessão, com a indicação da respectiva ordem numérica, e as horas de abertura e encerramento.
b) o nome do membro do Conselho que tenha presidido a sessão, dos que compareceram e dos que não compareceram.
c) os processos julgados, sua natureza de ordem, o resultado da votação, o nome do relator e dos Conselheiros que se declararam impedidos.
d) as propostas apresentadas, com a correspondente decisão.
e) a indicação da matéria administrativa tratada e votada.
f) tudo o mais que tenha ocorrido.
§ 1º - Aprovada no início de cada sessão, ou ao final da Sessão anterior, quando possível, a Ata anterior será assinada pelo Presidente e demais Membros que participarão da mesma, além do Secretário Executivo.
§2º- Não será mencionado, na ata, os votos vencidos, declarando-se, apenas, se o resultado foi obtido por unanimidade ou maioria.
Art. 26 - As sessões do Conselho serão aprovadas por maioria simples.
§ 1º - Em deliberações sobre matéria disciplinar, as decisões serão tomadas pela maioria absoluta de votos.
§ 2º - O Defensor Público-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior terá, nas deliberações, além de seu voto de membro, o de qualidade, exceto quando se tratar de remoção e promoção, quando as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

DO RELATOR

Art. 27 - Compete ao Relator:
I - Determinar diligências que entender conveniente à instrução do processo e realizar tudo o que for necessário ao seu preparo.
II - Requisitar os autos originais de processos relacionados com o feito a relatar. III - Ordenar sejam apensados ou desapensados autos, findos ou em andamento. IV - Pôr o visto e encaminhar a sessão.
V – Restituir o processo a Secretaria Geral do Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por decisão do Conselho, esteja ou não instruído com o relatório.

DO JULGAMENTO

Art. 28 - Terão preferência para julgamento os processos adiados da sessão anterior e os considerados mais urgentes, estes, a critério e aprovação da maioria absoluta de votos.
Art. 29 - O Procurador da parte, que presenciar o julgamento, poderá solicitar a palavra de ordem para, se o permitir o órgão julgador, provocar a manifestação do relator sobre algum pedido, prova ou argumento que tenha sido omitido no voto.
Art. 30 - Quando for suscitada matéria preliminar o julgamento fica sobrestado até que seja apreciada aquela e/ou seja, cumprida diligência.
Art. 31 - Qualquer Conselheiro poderá pedir vista do processo, após o voto dos que se julgarem habilitados a proferi-lo, que será restituído na sessão subseqüente, prosseguindo o julgamento e, nessa hipótese, aquele que requereu vista proferirá o seu voto em primeiro lugar.
Parágrafo Único - No julgamento que tiver sido transferido, não tomará parte o Conselheiro que não houver assistido ao relatório, salvo se ocorrer falta de quórum nesta nova sessão, quando será renovado o julgamento, não se computando os votos dados na sessão anterior.Art. 32 – Em se tratando de matéria de sessão extraordinária, o pedido de vista será deferido por 30(trinta) minutos, suspendendo o Presidente os trabalhos, para reiniciá-los logo sejam esgotados.Art. 33 - O resultado do julgamento será anunciado pelo Presidente e escrito na papeleta referente ao processo, na qual se mencionarão as decisões relativas às preliminares e ao mérito.

DO REGIMENTO

Art. 34 - Qualquer Conselheiro poderá propor a reforma do Regimento, apresentando projeto escrito e fundamentado, entretanto, somente poderá ser modificado em sessão extraordinária, convocada para esse fim, e, pela votação de 2/3(dois terços) dos Conselheiros.
Art. 35 - Qualquer Conselheiro poderá, através de requerimento, consultar o Conselho sobre a interpretação do Regimento.
§ 1º - Se houver divergência de interpretação do Regimento o assunto será submetido à votação onde se fará a interpretação que se deverá observar.
§ 2º - O Conselho poderá optar por proceder à alteração do Regimento para dissipar dúvidas sobre a interpretação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Os atos do Conselho Superior que importem decisão fundamentada terão forma de Resolução e serão sempre lançadas em Ata e publicadas no Órgão da imprensa oficial do Estado, excluída as de caráter sigiloso, a critério do Conselho Superior.
Art. 37 – As promoções na Defensoria Pública ficarão sujeitas a atos normativos expedidos pelo Conselho Superior, obedecendo às normas previstas na Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Art. 38 - A Secretaria Executiva do Conselho poderá utilizar-se da estrutura de outro setor da Defensoria Pública, desde que não prejudique o andamento de suas atividades.
§ 1º- O Defensor Público Geral, quando necessário, designará, sem prejuízo das funções normais, um funcionário para auxiliar o Secretário Executivo do Conselho, no desempenho das suas atribuições.
Art. 39 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.
Art. 40 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições contrárias.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. Belém, 10 de janeiro de 2.007. -ANELYSE SANTOS DE FREITAS-Defensora Pública-Geral-PRESIDENTE DO CSDP/ LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS- CORREGEDORA GERAL-CONSELHEIRO NATO/CARLOS DOS SANTOS SOUZA-CONSELHEIRO/FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO-CONSELHEIRO/ HELIANA DENISE DA SILVA SENA- CONSELHEIRO/ CÉSAR AUGUSTO ASSAD-CONSELHEIRO.

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIA Nº 068/07

PORTARIA Nº 068 /2007-DG/CORREGEDORIA
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o Memorando 026/2007-CORREGEDORIA, onde foi apresentado o cronograma e projeto correicional, para a Regional de Abaetetuba;
R E S O L V E:
I- INSTAURAR a Correição Permanente nº 001/2007, na Regional de Abaetetuba, que deverá ser realizada nos termos do Memorando nº 026/2007-CORREGEDORIA, sob a Chefia do Corregedor Geral JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI.

II- DESIGNAR os servidores Erick Alexandre Martins Miranda, supervisor de segurança, matrícula nº 5673909, Ana Suell Quadros da Rosa, Assistente de Administração, matrícula nº 32684381, Pedro Raphael Brito de Castro Ribeiro, secretário da Corregedoria, matrícula nº 01597, e João Domingos Miranda, motorista, matrícula nº 326177801, e CB PM George Iradir Meireles Braga, RG 24481, para composição da equipe correicional

III-FIXAR o prazo de 17 a 20 de janeiro do corrente ano para a realização e conclusão dos trabalhos, através de solicitação motivada do Corregedor-Geral.

Os efeitos desta portaria retroagirão de 17 a 20 de janeiro de 2007.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 23 de janeiro de 2007

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral-DETRAN/PA

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior

Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.477/06-DGPC/OD/DA, DE 27/10/2006**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC – LIZIA MARIA COSTA VON PAUMGARTTEN

IPC – OTÁVIO JÚNIOR MENEZES MOREIRA

IPC – PAULO ROBERTO GONÇALVES MENEZES

IPC – MARCO ANTONIO D. RODRIGUES

Destino: Santa Bárbara do Pará

Período: 26/10/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.490/06-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2006**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE

IPC - AMARILDO LEITE DOS SANTOS

IPC - RÔMULO DE SOUSA VALENTE

IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES

Destino: São Félix do Xingu

Período: 28/10 a 06/11/06

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.492/06-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2006**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

EPC – LAURO SÉRGIO COSTA DE BRITO

EPC – EWERTON BATISTA MACEDO

IPC – ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA

IPC – LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

IPC – JOÃO SOUZA ALVES

Destino: São Miguel do Guamá

Período: 07/11/06

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PORTARIA N.º 108/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 16/01/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2005, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, § 1º;

R E S O L V E: I – CEDER a servidora DANIELLE DE SOUZA PRAZERES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5826012/1, à Governadoria do Estado, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2007;

II – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 111/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 18/01/2007**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, § 5º;

R E S O L V E: I – REVOGAR, a contar de 15/01/2007, os termos da Portaria nº 754/1997-SEAD, de 13/02/1997, que CEDEU o servidor ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ, Investigador de Polícia Civil, à Secretaria Executiva de Justiça – SEJU;

II – COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria de Polícia do Interior, o servidor ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ, Investigador de Polícia Civil;

III – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 112/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 18/01/2007**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2005, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 690/04, de 12/05/2005, oriundo da Casa Civil da Governadoria, solicitando a cessão do servidor GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, § 5º;

R E S O L V E: I – REVOGAR, a contar de 12/01/2007, os termos da Portaria nº 078-A-DGPC/DIVERSOS, de 12/05/2004, que CEDEU o servidor GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5232651/1, à Casa Civil da Governadoria, com ônus para o órgão de origem;

II – COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria de Polícia Metropolitana, o servidor GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5232651/1;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 114/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 18/01/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa;

R E S O L V E: I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 079/2007-DGPC/DIVERSOS, de 11/01/2007, que designou NELSONITA CORRÊA LEAL para responder pela Assessoria de Relações Interinstitucionais, a contar de 10/01/2007, até ulterior deliberação;

II – Determinar à Diretoria de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 123/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 22/01/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, § 5º;

R E S O L V E: I – REVOGAR, a contar de 01/12/2006, os termos da Portaria nº 062/1997-DGPC/DIVERSOS, de 22/07/1997, publicada no DOE nº 28.513, de 25/07/1997, que CEDEU, com ônus para o Órgão de origem, a servidora LIBNY BARRETO DO AMARAL, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 2017172/2 à Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 124/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 22/01/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 02-SEAD, de 22/07/1997, em seu artigo 1º, § 5;

R E S O L V E: I – REVOGAR, a cessão do servidor ALTEMIR NUNES PACHECO, Matrícula nº. 5232120/1, Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º122/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 22/01/2007.**

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º da por Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO A necessidade de se implantar no âmbito da Polícia Civil do Pará um setor com a incumbência de estudar os aspectos criminológicos e vitimológicos embasados na geografia do crime, objetivando identificar o delito em seus principais aspectos, para que sirvam de amparo à prevenção e à repressão à violência, bem como subsidiar o Comitê de Modernização no âmbito da Polícia Civil, quanto ao processo de modernização com a implementação do Programa da Qualidade – PQG-PA e PNAGE e preenchimento do relatório de Auto Avaliação Institucional;

CONSIDERANDO A importância da utilização do sistema denominado MAPINFO, visando disponibilizar a ferramenta necessária ao alcance das informações, resultantes de pesquisas sobre a geografia do crime organizado, objetivando geoprocessar ainda, tais informações, as quais gerarão o mapeamento das zonas de alto índice de criminalidade (hot spots), apontando, inclusive, sobre a existência ou não de criminosos seriais;

CONSIDERANDO Que este sistema auxiliará a elaboração dos planejamentos operacionais e estratégicos, das Diretorias e suas subordinadas, no campo da atividade fim da Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO A permanente busca de melhorias que otimizem o desempenho operacional dos profissionais da Polícia Civil, correlacionado à missão governamental de priorizar a satisfação dos usuários de todos os serviços disponibilizados pelo Estado, é que se torna premente a criação da Comissão de Geoprocessamento Criminal, no âmbito desta instituição policial.

RESOLVE: Artigo 1º - Fica implantada, no âmbito da Polícia Civil do Pará, a Comissão de Geoprocessamento Criminal, com a incumbência de georreferenciar os dados criminógenos e os seus principais aspectos;

Artigo 2º - A Comissão de Geoprocessamento Criminal será composto por 03 (três) servidores policiais civis, devidamente treinados para o fim especificado neste ato e diretamente subordinados ao Delegado Geral Adjunto.

Parágrafo Único - A designação dos membros que irão compor a Comissão de Geoprocessamento Criminal, será normatizada pelo Delegado Geral Adjunto, em ato próprio.

Artigo 3º - A Comissão de Geoprocessamento Criminal deverá se reportar, quanto à sua atuação, diretamente ao Delegado Geral Adjunto e apresentar, periodicamente, os mapas das áreas de maior incidência criminal.

Artigo 4º - A Comissão terá a responsabilidade de, mensalmente, encaminhar relatórios de suas atividades ao Delegado Geral, Delegado Geral Adjunto e cópia à Assessoria de Planejamento Estratégico.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR.

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 126/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 23/01/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do requerimento firmado pelo servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO, Delegado de Polícia Civil, por meio do qual solicita sua agregação ao Conselho Superior da Polícia Civil – CONSUP, em razão de haver exercido mandato parlamentar, diplomado para exercer o cargo de Vereador do Município de Belém em dezembro de 2000, com término em 01/01/2005;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 29/2007-CONJUR, de lavra da Dra. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, em que sugere o deferimento do pleito, em razão do amparo legal do pleito;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13, parágrafo 8º da Lei Complementar nº 022/94;

R E S O L V E: I – AGREGAR ao CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL – CONSUP, até o dia 31/12/2008, o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 51930101/3, a contar de 08/01/2007;

II – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

# SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2°
Nº do Contrato: 019/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relativos à instalação e locação de equipamento de vigilância eletrônica através de equipamento de alarme com monitoramento de 24 (vinte e quatro) horas, com deslocamento de viatura da contratada em caso de ocorrência, na sede do Programa Raízes.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais)
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação
Partes: SEJU e CIA-CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência
Valor: R$ R$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 02/01/2007
Vigência do Aditamento: 03/01/2007 a 02/01/2008
Dotação Orçamentária: 18101 14 122 1057 4641 - 74676
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho
Aditivos Anteriores: 1°
Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva, n° 1218. Belém/PA
Data da Publicação: 24/01/2007

# SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

**EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP**

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

| NOME | DISCIPLINA | VALOR |
|---|---|---|
| Marcelo Borba Maia | Armamento, Munição e Tiro Defensivo | R$ 324,00 |

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados Combatentes BM 2006- 8º Pelotão,que será realizado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização BM.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA: 06-128-1064-4305. Natureza de Despesa (339036)
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

**EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP**

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;
Klebson Loair Lázaro Manso Bentes - Defesa Civil R$ 595,00
OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Sargentos Integrado BM 2006 - Combatentes- 2º Pelotão, que será realizado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização BM.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA:22/12/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

# SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

**DISTRATOS**

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e ALAN MARTINS DIAS
Matrícula: 57175106
Cargo: PEDAGOGO
Data da Dispensa: a contar de 18-01-2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e PEDRO CORREA RODRIGUES
Matrícula: 54181909
Cargo: ENG. AGRONOMO
Data da Dispensa: a pedido a partir de 01-12-2006
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e RAFAEL DA LUZ NASCIMENTO
Matrícula: 54180997
Cargo: Agente Prisional
Data da Dispensa: a pedido a partir de 02-01-2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

**RESUMO DE PORTARIAS**

Portaria n.°016/2007-GAB.SUSIPE, de 12-01-2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.° 265/03-GAB/SUSIPE de 07-11-2003.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JOÃO LUIZ PANTALEÃO MIRANDA, Agente Prisional, matricula funcional n.° 3398501 lotado no CRC, pelo período de 05(cinco) dias por violação ao disposto no Art. 177 inciso IV e VI e Art. 190 XIX da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, na forma prevista no Art. 189 § 3° da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.
Portaria n.° 030 /2007-GAB.SUSIPE, 22-01-2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 337/06-GAB.SUSIPE de 06-09-2006.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor NUNO NICOLAU NEVES DE SOUSA, Ag. Prisional, matricula funcional n.° 54191372/1, lotado no C.R.R.Altamira, pelo período de 10(dez) dias com previsão legal nos Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50%(cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração na forma prevista no Art. 189 § 3° da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.
Repreensão
Portaria nº029/2007-GAB.SUSIPE, de 22/01/ 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.° 337/06-GAB/SUSIPE de 06-09-06.
Resolve aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor VALDEIR DA MATA LIMA, Ag.Prisional, matricula funcional n.° 5859581/1, lotado no CRAMA, nos termos do Art. 183, I c/c Art. 185 Ida Lei nº 5.810/94 do RJU.
Arquivamento
Portaria n.°028/2007-GAB.SUSIPE, de 22/01/ 2007.
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a decisão do Senhor Superintendente da sindicância instaurada através do Processo nº 992/06-GAB-SUSIPE.
Resolve determinar o arquivamento do Processo nº 992/06-GAB-SUSIPE, referente aos servidores MAURICIO GARCIA DOS SANTOS, HAROLDO SABBÁ SACRAMENTO e ELIAS ALCANTARA DE CARVALHO, Agentes Prisionais, lotados no PEM III.

**RESUMO DE PORTARIA**

Portaria n.° 020/2007-GAB. SUSIPE, de 19-01-2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO a servidora EDNA SUELI REIS DE ABREU, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5415349, lotado no CRF - CENTRO DE REEDUCAÇÃO EMININA pelo período de 10 (dez) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c 185 I da lei nº 5810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de remuneraçaõ, devendo permanecer o servidor em serviço, nos termos do Art. 189, parágrafo 3° da lei de referência.
Portaria nº 021/2007-GAB. SUSIPE, de 19-01-2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ DE DEUS DIOGO DA MOTA, Agente Prisional, matrícula funcional nº 54188616 lotado no CRAMA, Marabá/Pa, pelo período de 8 (oito) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c 185 I da lei nº 5810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de remuneraçaõ, devendo permanecer o servidor em serviço, nos termos do Art. 189, parágrafo 3° da lei de referência.
Portaria nº 022/2007-GAB. SUSIPE, 19/01/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor MARXILEY MORAES SILVA, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5081939, lotado no CRAMA, Marabá/Pa, pelo período de 8 (oito) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c 185 I da lei nº 5810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de remuneraçaõ, devendo permanecer o servidor em serviço, nos termos do Art. 189, parágrafo 3° da lei de referência.
Portaria n°023/2007-GAB.SUSIPE, de 19/01/2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor DJALMA DOS REIS, Agente Prisional, matrícula funcional nº 54181894, lotado no CRAMA, Marabá/Pa pelo período de 15 (quinze) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c 185 I da lei nº 5810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de remuneraçaõ, devendo permanecer o servidor em serviço, nos termos do Art. 189, parágrafo 3° da lei de referência.
Portaria nº 024/2007-GAB. SUSIPE, de 19/01/2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor LUIS MÁRCIO DE SOUZA, Agente Prisional, matrícula funcional nº 54185617, lotado no CRAMA, Marabá/PA, pelo período de 15(quinze) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c 185 I da lei nº 5810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de remuneraçaõ, devendo permanecer o servidor em serviço, nos termos do Art. 189, parágrafo 3° da lei de referência.
Portaria nº 025/2007-GAB. SUSIPE, de 19/01/2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, Agente Prisional, matrícula funcional nº 54186065, lotado no CRAMA, Marabá/PA, pelo período de 15(quinze) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c 185 I da lei nº 5810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de remuneraçaõ, devendo permanecer o servidor em serviço, nos termos do Art. 189, parágrafo 3° da lei de referência.
Portaria nº 026/2007-GAB. SUSIPE, de 19/01/2007
I- DETERMINAR Instauração Sindicância Administrativa para responsabilizar os servidores OLAVO RODRIGUES DOS REIS, Vice-Diretor e ALANY CHAVES ARAÚJO, Agente Administrativo, lotados na Cadeia Pública de Marabá, pela suposta agressão ao interno LEANDRO MARTINS DOS SANTOS.
Portaria nº 027/2007-GAB. SUSIPE, de 22/01/2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DETERMINAR com fulcro no Art. 199 da lei 5810/94-RJU, a servidora SOLIANE FERNADES SACRAMENTO, para responder pela ESCOLA GERAL PENITENCIÁRIA, a contar desta data, até ulterior deliberação.

# PROMOÇÃO SOCIAL

# SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

**PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - SALE**

PORTARIA Nº 004./2007-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de, MARIA JOSÉ COSTA MARTINS lotada na DAE, ocupante do Cargo/Função de Professora/Técnica, Matrícula: 6329284-2, RG: 1350584, CIC: 245.869.782-87 , no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) o qual irá subsidiar despesas com serviços emergenciais para manutenção da Diretoria da Área Metropolitana.
O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

**PORT/GAB/CORREG.**

PORTARIA Nº. 013/2007–GAB Belém, 23 de janeiro de 2007.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I – designar a servidora, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, Mat. nº. 467090-1, Professora, para, em SUBSTITUIÇÃO a Srª. BRASILA DA COSTA LOPES, passe a integrar a Sindicância Instituída pela Portaria nº. 296/2006-GAB, de 12.12.06, publicada no DOE nº. 30822 de 13.12.06, considerando o teor do Ofício nº. 05/07, de 18.01.07, subscrito pelo Presidente do apuratório em apreço, o qual expõe a impossibilidade do Membro supra, em permanecer nos trabalhos processantes conforme documentação apensa;
II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº. 014/2007–GAB Belém, 23 de janeiro de 2007.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
I – designar a servidora, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, Mat. nº. 467090-1, Professora, para, em SUBSTITUIÇÃO a Srª. BRASILA DA COSTA LOPES, passe a integrar a Sindicância instituída pela Portaria nº. 297/2006-GAB, de 12.12.06, publicada no DOE nº. 30822 de 13.12.06, considerando o teor do Ofício nº. 05/07, de 18.01.07, subscrito pelo Presidente do apuratório em apreço, o qual expõe a impossibilidade do Membro supra, em permanecer nos trabalhos processantes conforme documentação apensa;
II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº. 015/2007–GAB Belém, 23 de janeiro de 2007.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I – designar a servidora, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, Mat. nº. 467090-1, Professora, para, em SUBSTITUIÇÃO a Srª. BRASILA DA COSTA LOPES, passe a integrar a Sindicância instituída pela Portaria nº. 298/2006-GAB, de 12.12.06, publicada no DOE nº. 30822 de 13.12.06, considerando o teor do Ofício nº. 05/07, de 18.01.07, subscrito pelo Presidente do apuratório em apreço, o qual expõe a impossibilidade do Membro supra, em permanecer nos trabalhos processantes conforme documentação apensa;
II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº. 016/2007–GAB Belém, 23 de janeiro de 2007.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I – designar a servidora, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, Mat. nº. 467090-1, Professora, para, em SUBSTITUIÇÃO a Srª. BRASILA DA COSTA LOPES, passe a integrar a Sindicância instituída pela Portaria nº. 299/2006-GAB, de 12.12.06, publicada no DOE nº. 30822 de 13.12.06, considerando o teor do Ofício nº. 05/07, de 18.01.07, subscrito pelo Presidente do apuratório em apreço, o qual expõe a impossibilidade do Membro supra, em permanecer nos trabalhos processantes conforme documentação apensa;
II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº. 017/2007–GAB Belém, 23 de janeiro de 2007.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I – designar a servidora, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, Mat. nº. 467090-1, Professora, para, em SUBSTITUIÇÃO a Srª. BRASILA DA COSTA LOPES, passe a integrar a Sindicância instituída pela Portaria nº. 300/2006-GAB, de 12.12.06, publicada no DOE nº. 30822 de 13.12.06, considerando o teor do Ofício nº. 05/07, de 18.01.07, subscrito pelo Presidente do apuratório em apreço, o qual expõe a impossibilidade do Membro supra, em permanecer nos trabalhos processantes conforme documentação apensa;
II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº. 018/2007–GAB Belém, 23 de janeiro de 2007.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I – designar a servidora, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, Mat. nº. 467090-1, Professora, para, em SUBSTITUIÇÃO a Srª. BRASILA DA COSTA LOPES, passe a integrar a Sindicância instituída pela Portaria nº. 301/2006-GAB, de 12.12.06, publicada no DOE nº. 30822 de 13.12.06, considerando o teor do Ofício nº. 05/07, de 18.01.07, subscrito pelo Presidente do apuratório em apreço, o qual expõe a impossibilidade do Membro supra, em permanecer nos trabalhos processantes conforme documentação apensa;
II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS- SALE
PORTARIA Nº 005./2007-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MERES TELMA DE SOUZA BARROS**, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função de:Técnica, Matrícula: 5090865-2 , RG: 1938271, CIC: 352.581.952-87 , no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) o qual irá subsidiar despesas com aquisição de material de consumo para manutenção da creche O Canto do Irapuru, anexa a E.E. Antonio Moreira Junior.
O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.
PORTARIA Nº 006./2007-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **LIDIANE VARELA DA SILVA**, lotada na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função de: Técnica, Matrícula: 5871182-1 , RG:3243469, CIC: 670.494.862-72 , no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) o qual irá subsidiar despesas com aquisição de material de consumo para manutenção da creche O Revoar das Andorinhas, anexa a E.E. Antonio Moreira Junior.
O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

| Contrato Nº | Contratada | Nova dotação orçamentária. |
|---|---|---|
| 058/2006 | Ditron Engenharia, Comércio e Serviços Ltda | -006001623.Produto: 1207.Ação: 88.929.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51-001001623. Produto: 1207. Ação: 87.555. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 06/12/2006.
Ordenador Responsável: Otavio de Souza Pinheiro Neto.
TORNAR SEM EFEITO
Extrato do 2º T. A. ao Contrato nº 066/2006
Partes: Seduc/Empresa MD Construções Ltda
**Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.**
Publicado no Diário Oficial nº 30.826 do dia 19/12/2006.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO/COMPUTADOR-5013
Extrato de Termo de Doação
Nº do Termo: 5013/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 29.12.2006
Responsável/Donatário: Raimundo Edilberto Santos de Oliveira.
**Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 075/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Osvaldo Brito de Farias, no município de São Caetano de Odivelas/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 37.427,85
Modalidade de Licitação: T.P. nº 007/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 19/01/2007
Vigência do Aditamento: 21/01/2007 a 21/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otavio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 07/12/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 24/01/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 077/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Jonatas Pontes Athias, no município de Peixe Boi
Valor do Contrato Original: R$ 70.084,80
Modalidade de Licitação: T.P. nº 007/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 19/01/2007
Vigência do Aditamento: 21/01/2007 a 21/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otavio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 07/12/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 24/01/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Contrato: 022/2005
Objeto do Contrato: ampliação na Escola Nova de Canaã dos Carajas, localizada em Canaã dos Carajás/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 222.068,05
Modalidade de Licitação: T.P. nº 003/2005
Partes: Seduc/Empresa TC Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 18/01/2007
Vigência do Aditamento: 19/01/2007 a 19/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otavio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 22/02/2006; 2º T.A. Data: 03/04/2006; 3º T.A. Data: 29/05/2006; 4º T.A. Data: 26/07/2006; 5º T.A. Data: 27/09/2006; 6º T.A. Data: 22/11/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 24/01/2007

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 025/2007 - GS
O Secretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** que o sucesso de uma administração depende de sua equipe gestora;
**CONSIDERANDO** que reconhecer e valorizar os responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos é dever do dirigente;
**RESOLVE:**
**Art. 1º - PARABENIZAR E AGRADECER** o trabalho realizado pela servidora **Belarmira Fátima Souza Pantoja**, perante a Coordenação de Recursos Humanos desta Secretaria.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Belém, 11 de janeiro de 2007.
**Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO**
Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº 034/2007 - GS
O Secretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que o sucesso de uma administração depende de sua equipe gestora;
CONSIDERANDO que reconhecer e valorizar os responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos é dever do dirigente;
RESOLVE:
Art. 1º - **PARABENIZAR E AGRADECER** o trabalho realizado pelo servidor Paulo Sérgio Alves Souza perante o Núcleo de Fiscalização desta Secretaria.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**
Belém, 23 de janeiro de 2007.
Prof. WILLIAM GAIA FARIAS
Secretário Executivo de Educação em exercício

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO
**Portaria nº.: 440/07 de 17/01/2007**
Nome: NORMA IOLANDA LINDOSO VIANA
Matrícula: 0286834/013 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Isaac Newton/Itaituba
Período: a partir de 17/01/2007, a pedido.
**Portaria nº.: 318/07 de 16/01/2007**
Nome: ROSALIA BRITO PEREIRA
Matrícula: 0510262/017 Tipo de Gratif.: FG (Secretária)
Cargo/Lot.: Escrev. Dat. Ref. III/EEEFM. Luiz Paulino Mártires/Bragança
Período: a partir de 16/01/2007, a pedido.
**Portaria nº.: 331/07 de 16/01/2007**
Nome: MAGALY DE JESUS PIRES MARTINS
Matrícula: 6006477/017 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EEEF. Profa. Claudine Gabriele L. Silva/Icoaraci
Período: a partir de 16/01/2007, a pedido.

**Portaria nº.: 336/07 de 16/01/2007**
Nome: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5066328/011 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EE. José de Alencar/Santarém
Período: a partir de 22/01/1994, p/ fins de regularização funcional.
**Portaria nº.: 328/07 de 16/01/2007**
Nome: SÔNIA DO SOCORRO F. DO NASCIMENTO
Matrícula: 6013287/012 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EEEIF. Esther Bandeira Gomes/Belém
Período: a partir de 16/01/2007, a pedido.
**Portaria nº.: 337/07 de 16/01/2007**
Nome: MIGUEL DINIZ REZENDE DA SILVA
Matrícula: 0401536/016 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretário)
Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém
Período: a partir de 16/01/2007, a pedido.
**Portaria n. º: 503/07 de 17/01/2007**
Nome: VILMA FERREIRA CARNEIRO
Matrícula: 0744875/015 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.:Serv/ERC. Centro C. São Clemente/Belém
Período: a partir de 16/11/2006, a pedido.

**DESIGNAR**

**Portaria nº.: 320/07 de 16/01/2007**
Nome: ROSALIA BRITO PEREIRA
Matrícula: 0510262/017 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Escrev. Dat. Ref. III/ERC. Santo Antonio/Bragança
Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.
**Portaria nº.: 343/07 de 16/01/2007**
Nome: MAGALY DE JESUS PIRES MARTINS
Matrícula: 6006477/017 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EEEF. Canarinho/Belém
Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.
**Portaria nº.: 342/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA DE JESUS ANDRE ROCHA
Matrícula: 5599210/2 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Prof. Bernardino P. Barros/Abaetetuba
Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.
**Portaria nº.: 348/07 de 16/01/2007**
Nome: MARILENE MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 0386472/010 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEIF. Profa. Esther Bandeira Gomes/Belém
Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.
**Portaria nº.: 317/07 de 16/01/2007**
Nome: JANDIRA DE LEÃO BALIEIRO
Matrícula: 0399809/016 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC.E.P. São Pio X/Belém
Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.
**Portaria nº.: 340/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA AUXILAIDORA FREITAS DE SOUZA
Matrícula: 0343838/012 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém
Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.
**Portaria nº.: 315/07 de 16/01/2007**
Nome: RUTE CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 6330754/017 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./ERC. E.F. Assoc. dos Morad. do Jaderlar/Belém
Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.
**Portaria nº.: 339/07 de 16/01/2007**
Nome: ADÉIA MEDEIROS MONTEIRO
Matrícula: 0549665/012 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEM. Osvaldina Muniz/Cametá
Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.
**Portaria nº.: 316/07 de 16/01/2007**
Nome: ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA
Matrícula: 5616913/012 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF. Stélio Maroja/Belém
Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.
**Portaria nº.: 319/07 de 10/01/2007**
Nome: MARIA ALTAIR NUNES LIMA Nível: GD (Diretor)
Período: a partir de 28/08/2006, durante impedimento do titular.
**Portaria nº.: 554/07 de 19/01/2007**
Nome: WILLIAM GAIA FARIAS
Matrícula: 57176434/1
Nível: responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Educação
Cargo/Lot.: Secretário Adjunto de Logística/SEDUC
Período: no período de 23 à 25/01/2007, durante impedimento do titular.

**LICENÇA CARGO ELETIVO**

**Portaria nº.: 176/07 de 11/01/2007**
Nome: MARCOLINA MAGNO BARBOSA
Matrícula: 0397628/020
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Maroja Neto/Belém
Pelo período de 03 meses a contar de 01/07/2006, p/ fins de regularização funcional.
**Portaria nº.: 222/07 de 18/01/2007**
Nome: LUIZ HENRIQUE DA SILVA
Matrícula: 0203874/016
Cargo/Lot.: Prof./EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém
Pelo período de 03 meses a contar de 01/07/2006
**Portaria nº.: 178/07 de 11/01/2007**
Nome: MARICELIS TENÓRIO TORRES
Matrícula: 0476587/013
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Padre Eurico/Vitória do Xingú
Pelo período de 03 meses a contar de 03/07/2004, p/ fins de regularização funcional.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR**

**Portaria n. º: 218/07 de 12/01/2007**
Nome: JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES
Matrícula: 2000750/021 Período: 01/02/07 á 30/12/08
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EE. Visc. de Souza Franco/Belém

**ADMITIR**

**Portaria nº.: 198/07 de 11/01/2007**
Nome: HONOTATA TAVARES DE ANDRADE
Matrícula: 0466301/022
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Freitas/Belém
Admitir, para exercer a função de Professor, a contar de 01/05/1985, p/ fins de regularização funcional.

**CEDÊNCIA**

**Portaria n.º: 232/07 de 15/01/2007**
Nome: ELIANE SILVA DA COSTA
Matrícula: 0337382/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Ceder à Secretaria Executiva de Estado de Administração, com ônus, a contar de 01/01/2007.
**Portaria n.º: 231/07 de 15/01/2007**
Nome: IVONETE GADELHA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0465453/011 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, com ônus, a contar de 01/01/2007.
**Portaria n.º: 230/07 de 15/01/2007**
Nome: CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS
Matrícula: 0269590/012 Cargo/Lot.: Esp.em Educ./SEDUC
Ceder à Coordenadoria de Comunicação Social, com ônus, a contar de 01/01/2007.
**Portaria n.º: 234/07 de 15/01/2007**
Nome: AUXILIADORA DE NAZARÉ MONTEIRO
Matrícula: 555866775/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus, a contar de 01/01/2007.
**Portaria n.º: 233/07 de 15/01/2007**
Nome: CARMEM LÚCIA GUIMARÃES
Matrícula: 6021042/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, com ônus, a contar de 12/01/2007.
**Portaria n. º: 405/07 de 17/01/2007**
Nome: MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE
Matrícula: 0392650/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder ao Tribunal de Contas do Município, sem ônus, a contar de 01/01/2007.
**Portaria n.º: 571/07 de 19/01/2007**
Nome: KARLA LESSA BENGTSON
Matrícula: 5560918/011 Cargo/Lot.: Orient. Educ. EE-2/SEDUC
Ceder a Secretaria Executiva de Obras Públicas, com ônus, a contar de 02/01/2007.

**PRORROGAÇÃO CEDÊNCIA**

**Portaria n. º: 406/07 de 17/01/2007**
Nome: ELIANE DE MATOS LEAL
Matrícula: 5691494/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Prorrogar a cessão para Prefeitura Municipal de Capanema , com ônus, a contar de 01/01/2007.

**REVOGAR**

**Portaria n.º: 235/07 de 15/01/2007**
Nome: CARMEM LÚCIA GUIMARÃES
Matrícula: 6021042/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/À Disposição
Revogar, a contar de 12/01/2007, a Cessão para a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, concedida pela Portaria nº 2475/06 de 05/05/2006.

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)**

**Portaria n. º: 359/07 de 17/01/2007**
Nome: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
Matrícula: 53490013/3 Período: 04/01/07 à 02/01/2010
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Motivo/Local: Doutorado /Univ.Trás-os-Monte e Alto Douro/Portugal
**Portaria n. º: 368/07 de 17/01/2007**
Nome: ERICA CRISTIANE PINHEIRO DE MELO
Matrícula: 5841291/2 Período: 27/10/06 à 31/09/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM.Cônego Leitão/Castanhal
Motivo/Local: Mestrado/Faculd. de Letras da Univ. de Coimbra/Portugal
**Portaria nº.: 220/07 de 12/01/2007**
Nome: LEILA CASTRO GONÇALVES
Matrícula: 54183301/1 Período: 02/10/06 à 29/09/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Profa. Ana Teles/Benevides
Motivo/Local: Mestrado/Universidade Castelo Branco-RJ
**Portaria nº.: 219/07 de 12/01/2007**
Nome: ELIEZER OLIVEIRA VILA NOVA
Matrícula: 5770092/2 Período: 01/08/06 à 30/07/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Prof. Acy de Jesus N. Barros Pereira/Marabá
Motivo/Local: Mestrado/Universidade Federal do Ceará-UFC

**EXCLUIR**

**Portaria nº.: 302/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO PEREIRA
Matrícula: 0428469/010 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/1999, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Viseu, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 303/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA DIOMAR CARNEIRO PRUDENTE
Matrícula: 0280976/011 Cargo/Lot.: Ag. Port./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/07 de 30/12/1999, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Ruropolis, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 304/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA SUELY NERY DA SILVA NAMIAS TOCANTINS
Matrícula: 0497827/013 Cargo/Lot.: Ag. Port./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Italtuba, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 305/07 de 16/01/2007**
Nome: EUNICE DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 0515396/013 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Italtuba, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 306/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA IRACEMA PIOVESAN
Matrícula: 0474800/019 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Medicilandia, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 307/07 de 16/01/2007**
Nome: MERCEDES DE PAULA FERREIRA MAIA
Matrícula: 0218626/014 Cargo/Lot.: Serv./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Muaná, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 309/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA SUELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0237957/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 310/07 de 16/01/2007**
Nome: ROSALINA CORREA DOS SANTOS
Matrícula: 0380946/010 Cargo/Lot.: Serv./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio do Pará, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 333/07 de 16/01/2007**
Nome: TALITA MONTEIRO DE ARAÚJO
Matrícula: 0659738/012 Cargo/Lot.: Serv./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 6817/04 de 17/06/04, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 334/07 de 16/01/2007**
Nome: CLAUDIA DE SOUSA MORAES
Matrícula: 0460010/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Altamira, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 338/07 de 16/01/2007**
Nome: LOURDES MONTEIRO FERREIRA
Matrícula: 0659282/013 Cargo/Lot.: Serv./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 6817/04 de 17/06/04, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 341/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA MORAES RAIOL PALHETA
Matrícula: 0643068/012 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 11717/05 de 27/09/05, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Vigia de Nazaré, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 347/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA EUNICE FERREIRA
Matrícula: 0238163/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, a contar de 01/01/2007.
**Portaria nº.: 311/07 de 16/01/2007**
Nome: CIDOLINA RAMOS DOS SANTOS
Matrícula: 0568775/017 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 1899/04 de 24/03/04, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Chaves, a contar de 01/01/2007.

**LICENÇA ESPECIAL**

**Portaria n. º: 270/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA DO SOCORRO GOMES MAIA
Matrícula: 0322857/016
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EE. Nsª Srª de Guadalupe/Icoaraci
Período: 01/03/07 à 29/04/07 (60) dias
Triênio: 17/11/97 à 16/11/00
**Portaria n. º: 271/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA GORETI FERREIRA BRABO
Matrícula: 0556513/010
Cargo/Lot.:Prof/EE. Santa Rita de Cássia/Muaná
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 30/04/86 à 29/04/89 e 30/04/89 à 29/04/92
**Portaria n. º: 274/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA JOSÉ FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 0555452/019
Cargo/Lot.:Prof.AD-2/EE. Marluce P. Ferreira/Belém
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 08/05/92 à 07/05/95 e 08/05/95 à 07/05/98

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

**Portaria n. °: 275/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA REGINA DE OLIVEIRA KLEY
Matrícula: 0417530/021
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EE. Esperança/Tomé Açu
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 30/05/92 à 29/05/95 e 30/05/95 à 29/05/98
**Portaria n. °: 276/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA REGINA PORTILHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0417050/019
Cargo/Lot.:Esc.Dat/EE. Antonio Brasil/Tome Açu
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 14/05/86 à 13/05/89 e 14/05/95 à 13/05/98
**Portaria n. °: 278/07 de 15/01/2007**
Nome: NAIR PAES FARIAS
Matrícula: 0657263/019
Cargo/Lot.:Prof.AD-2/EE. Lauro Sodre-Sede/Moju
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 19/05/99 à 18/05/02 e 19/05/02 à 18/05/05
**Portaria n. °: 512/07 de 19/01/2007**
Nome: LEONICE MARIA OLIVEIRA PONIES
Matrícula: 0265250/012
Cargo/Lot.:Esc.Dat/EE. José de Alencar/Santarém
Período: 02/01/07 à 02/03/07 (60) dias
Triênio: 03/06/00 à 02/06/03
**Portaria n. °: 279/07 de 15/01/2007**
Nome: RAIMUNDA NONATA FURTADO SEWNARINE
Matrícula: 0362344/015
Cargo/Lot.:Prof.AD-3/EE. Antonio Lopes/Santa Izabel do Pará
Período: 02/01/07 à 02/03/07 (60) dias
Triênio: 12/08/94 à 11/08/97
**Portaria n. °: 273/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BEZERRA NEVES
Matrícula: 0200832/012
Cargo/Lot.:Serv/EE. Maria Luiza Amaral/Nova Timboteua
Período: 02/01/07 à 02/03/07 (60) dias
Triênio: 25/05/03 à 24/05/06
**Portaria n. °: 355/07 de 17/01/2007**
Nome: VILMA FERREIRA CARNEIRO
Matrícula: 0744875/015
Cargo/Lot.:Serv/ERC. Centro C. são Clemente/Belém
Período: 16/11/07 à 14/01/07 (60) dias
Triênio: 14/05/01 à 13/05/04
**Portaria n. °: 277/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA RIZETE COSTA CAETANO
Matrícula: 0251038/015
Cargo/Lot.:Insp. Aluno/EE. São José/Óbidos
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (60) dias
Triênio: 26/05/03 à 25/05/06
**Portaria n. °: 269/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA VIEGAS
Matrícula: 0607320/019
Cargo/Lot.:Serv/EE. Benvinda de Araújo Pontes/Abaetetuba
Período: 05/03/07 à 03/05/07 e 04/05/07 à 02/07/07 (120) dias
Triênio: 09/05/95 à 08/05/98 e 09/05/98 à 08/05/01
**Portaria n. °: 258/07 de 15/01/2007**
Nome: BERENICE DA SILVA BRASIL
Matrícula: 5716918/017
Cargo/Lot.:Prof/EE. Cônego Leitão/Castanhal
Período: 01/03/07 à 29/04/07 (60) dias
Triênio: 02/10/01 à 01/01/04
**Portaria n. °: 257/07 de 15/01/2007**
Nome: ANTONIA DAS GRAÇAS PAES COSTA
Matrícula: 0552771/017
Cargo/Lot.:Serv/EE. Dom R. de Seixas/Cametá
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 10/03/88 à 09/03/91 à 10/03/91 à 09/03/94
**Portaria n. °: 260/07 de 17/01/2007**
Nome: EDEGLEUMA MARIA DE OLIVEIRA MATA
Matrícula: 422851/2
Cargo/Lot.:Prof/EE. Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 05/10/94 à 04/10/97 e 05/10/97 à 04/10/00
**Portaria n. °: 266/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA BERNARDINA DE MIRANDA SANTOS
Matrícula: 0204552/017
Cargo/Lot.:Ag.Port/EE. Manoel A de castro/Igarapé Miri
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 30/03/85 à 29/03/88 e 30/03/88 à 29/03/91
**Portaria n. °: 254/07 de 15/01/2007**
Nome: ADALGISA DE OLIVEIRA CHAVES
Matrícula: 658618/010
Cargo/Lot.:Prof/EE. Inocêncio Soares/Primavera
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (60) dias
Triênio: 10/08/00 à 09/08/03
**Portaria n. °: 255/07 de 15/01/2007**
Nome: ADAMIL PICANÇO DOS SANTOS
Matrícula: 3173631/025
Cargo/Lot.:Prof/ERC. Antonio Bezerra Falcão/Ananindeua
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (60) dias
Triênio: 10/12/94 à 09/12/97

**Portaria n. °: 256/07 de 15/01/2007**
Nome: ANACLETA RODRIGUES FARIAS
Matrícula: 0451533/012
Cargo/Lot.:Prof/ERC. João XXIII/Ananindeua
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (60) dias
Triênio: 12/04/03 à 11/04/06
**Portaria n. °: 261/07 de 15/01/2007**
Nome: ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO
Matrícula: 0291510/016
Cargo/Lot.:Prof/EE. Prof.R.A. Cruz/Belém
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (60) dias
Triênio:31/03/02 à 30/03/05
**Portaria n. °: 263/07 de 15/01/2007**
Nome: IZA MARIA DO MONTE SERRAH SOUZA
Matrícula:0367923/010
Cargo/Lot.:Prof/EE. Franc. Oliveira/ Castanhal
Período: 02/01/07 à 02/03/07 (60) dias
Triênio: 13/08/95 à 12/08/98
**Portaria n. °: 268/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS
Matrícula: 0270989/016
Cargo/Lot.:Ag.Port/EE. José Alencar/Santarém
Período: 02/01/07 à 02/03/07 e 03/03/07 à 01/05/07 (120) dias
Triênio: 15/04/98 à 14/04/01 e 15/04/01 à 14/04/04
**Portaria n. °: 265/07 de 15/01/2007**
Nome: LEILA MARIA ROCHA SCHUSTERSCHITZ
Matrícula: 3228827/026
Cargo/Lot.: Orient. Educ/EE. d. Helena Guilhon/Ananindeua
Período: 15/01/07 à 15/03/07 (60) dias
Triênio: 27/09/02 à 26/09/05
**Portaria n. °: 267/07 de 15/01/2007**
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE LEÃO
Matrícula: 0447188/012
Cargo/Lot.:Serv/EE. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua
Período: 05/03/07 à 03/05/07 (60) dias
Triênio: 17/04/95 à 16/04/98

LICENÇA MATERNIDADE

**Portaria n. °: 379/07 de 17/01/2007**
Nome: DARCYLENE MELO SANT ANA
Matrícula: 5448166/016 Período: 12/12/06 à 10/04/07
Cargo/Lot.:Prof./EE. Visc. de Souza Franco/Belém
**Portaria n. °: 375/07 de 17/01/2007**
Nome: ERCILIA FERREIRA CHAGAS
Matrícula: 5801974/018 Período: 30/11/06 à 29/03/07
Cargo/Lot.:Prof./EE. Frei Daniel/Belém
**Portaria n. °: 378/07 de 17/01/2007**
Nome: ROSILENE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 5220491/015 Período: 12/10/06 à 08/02/07
Cargo/Lot.:Serv/ERC. Cidade de Dom Bosco/Castanhal
**Portaria n. °: 377/07 de 17/01/2007**
Nome: LUIZA HELENA BARBOSA PINHEIRO
Matrícula: 5458358/019 Período: 21/11/06 à 20/03/07
Cargo/Lot.:Prof./EE. Ester Nunes Bibas/Vigia
**Portaria n. °: 376/07 de 17/01/2007**
Nome: ENEIDA DO SOCORRO CARVALHO NUAYED
Matrícula: 5391075/018 Período: 16/11/06 à 15/03/07
Cargo/Lot.:Prof./Unid. Tec. Astério de Campos/Belém

LICENÇA SAÚDE

**Portaria nº.: 344/06 de 11/12/2006**
Nome: ONISA NEVES ALCANTARA
Matrícula: 646164/1 Período: 11/11/06 à 10/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Macário Felipe Antonio/Igarapé-Açú
**Portaria nº.: 512/06 de 21/12/2007**
Nome: MARIA AMÉLIA MOURA AMORIM
Matrícula: 684422/1 Período: 01/12/06 à 28/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Silvestre Carneiro/Capanema

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

**Portaria nº.: 1120/06 de 22/12/2006**
Nome: ESTER FERNANDES SILVA
Matrícula: 287881/1 Período: 27/12/06 à 25/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Irany R. da Silva/Nova Ipixuna
**Portaria nº.: 1114/07 de 22/12/2006**
Nome: EUNICE CONCEIÇÃO ISAC DE SOUSA
Matrícula: 256889/1 Período: 03/12/06 à 01/02/07
Cargo/Lot.: EE. Prof. Paulo Freire/Marabá
**Portaria nº.: 1133/06 de 26/12/2006**
Nome: LEIR HENRIGER RIBEIRO
Matrícula: 213608/1 Período: 25/11/06 à 23/01/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Raulino de Oliveira Pinto/Marabá
**Portaria nº.: 1140/06 de 26/12/2006**
Nome: JANUÁRIA RODRIGUES ALVES
Matrícula: 277819/1 Período: 03/12/06 à 01/02/07
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Gen. Euclydes F. Figueiredo/Parauapebas
**Portaria nº.: 1141/06 de 26/12/2006**
Nome: NEUSA ALVES DE SOUZA ALMEIDA
Matrícula: 6316778/1 Período: 03/11/06 à 01/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Albertina Bareiros/Itupiranga
**Portaria nº.: 1144/06 de 26/12/2006**
Nome: PEDRO ALVES DA SILVA
Matrícula: 6038131/1 Período: 15/11/06 à 13/01/07
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Liberdade/Marabá

**Portaria nº.: 1126/06 de 26/12/2006**
Nome: OSIAS GOMES DA SILVA
Matrícula: 210455/1 Período: 29/11/06 à 27/01/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Geraldo Mendes de C. Veloso/Marabá
**Portaria nº.: 524/06 de 21/12/2006**
Nome: MARIA HELENA MONTEIRO GUIMARÃES
Matrícula: 682810/1 Período: 20/12/06 à 18/01/07
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Myrtes Sidrim/Capanema
**Portaria nº.: 517/06 de 21/12/2006**
Nome: ANTONIA IRENITA DE OLIVEIRA
Matrícula: 428884/1 Período: 14/11/06 à 31/2/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Silvestre Carneiro/Capanema
**Portaria nº.: 517/06 de 21/12/2006**
Nome: ANTONIA IRENITA DE OLIVEIRA AMORIM
Matrícula: 428884/1 Período: 14/11/06 à 31/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Silvestre Carneiro/Capanema
**Portaria nº.: 515/06 de 21/12/2006**
Nome: MARIA LÚCIA FERREIRA DE SALES
Matrícula: 539710/1 Período: 28/11/06 à 25/01/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Edgar Joaquim Pereira/Peixe-Boi

TORNAR SEM EFEITO

**Portaria nº.: 344/07 de 16/01/2007**
Nome: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5066328/020
Cargo/Lot.: Adm. Esc. EE-2/EE. José de Alencar/Santarém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 3045/98 de 01/04/98, que Dispensou da função de Vice-Diretor.
**Portaria nº.: 345/07 de 16/01/2007**
Nome: ALDA DE SOUZA SILVA
Matrícula: 0668257/010
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EEEM. Prof. Acy de J.B. Pereira (Anexo II)/Marabá
Tornar sem efeito a Portaria n.º 13444/06 de 20/12/2006 que Designou p/ função de Diretor, por duplicidade de portarias.
**Portaria nº.: 215/07 de 12/01/2007**
Nome: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
Matrícula: 5435250/014
Cargo/Lot.: Prof./Departamento de Ensino de 2º Grau/SEDUC
Tornar sem efeito a Portaria n.º 6432/97 de 01/07/1997, que mandou servir na função de Chefe de Seção FG-4, p/ fins de regularização funcional.
**Portaria n. °: 073/07 de 09/01/2007**
Nome:MATILDE GONÇALVES
Matrícula: 02024401/013
Cargo/Lot.: Insp.Aluno/EE Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Tornar sem efeito a Portaria nº.5968/06 de 10/07/06, de Licença Especial.
**Portaria n. °: 129/07 de 10/01/2007**
Nome: ANTONIO BEZERRA CARDOSO
Matrícula: 0444650/019
Cargo/Lot.: Prof./EE Darcy Ribeiro/Marabá
Tornar sem efeito a Portaria nº. 1522/06 de 27/03/06, de Licença Especial.
**Portaria n. °: 126/07 de 10/01/2007**
Nome:PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES
Matrícula: 05216311/020
Cargo/Lot.: Prof./Div. de Prog. Educacional/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº. 12517/05 de 11/10/05, de Licença Especial.
**Portaria n. °: 130/07 de 10/01/2007**
Nome:MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6007872/025
Cargo/Lot.: Prof./EE Edgar Pereira/Peixe Boi
Tornar sem efeito a Portaria nº. 6829/06 de 23/06/06, de Licença Especial.
**Portaria n. °: 131/07 de 10/01/2007**
Nome:ODILENA DE JESUS MORAES FREITAS
Matrícula: 5061792/011
Cargo/Lot.: Prof./EE Joaquim Viana/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria nº. 4657/06 de 26/05/06, de Licença Especial.
**Portaria n. °: 283/07 de 15/01/2007**
Nome:TEREZINHA DAS GRAÇAS LUCENA COSENTINO
Matrícula: 0197300/018
Cargo/Lot.:Prof/Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº. 11194/06 de 01/09/06. de Licença especial.
**Portaria n. °: 264/07 de 19/01/2007**
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
Matrícula: 0445150/016
Cargo/Lot.: Prof./EE Dr. Gaspr Viana/Marabá
Tornar sem efeito a Portaria nº.176/06 de 17/03/06, de Licença Saúde prorrogação .
**Portaria n. °: 565/07 de 19/01/2007**
Nome: MARIA SUZETE BARBOSA NASCIMENTO
Matrícula: 0427012/011
Cargo/Lot.: Prof/EE. Dona Julia Passarinho/Viseu
Tornar sem efeito a Portaria nº.16486/03 de 07/10/03, de Licença Saúde.
**Portaria n. °: 226/07 de 18/01/2007**
Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA QUEIRÓZ
Matrícula: 681040/1
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEF. Apolônia Pinheiro/capanema
Tornar sem efeito a Portaria nº. 0736/05 de 05/07/05, de Licença Saúde prorrogação .

**Portaria n. °: 510/07 de 18/01/2007**
Nome: ENEIDA DO SOCORRO CARVALHO NUAYED
Matrícula: 5391075/018 Período: 16/11/06 à 15/03/07
Cargo/Lot.:Prof./Unid. Tec. Astério de Campos/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº. 205/06 de 11/01/06, de Licença Maternidade.
**Portaria nº.: 572/07 de 19/01/2007**
Nome: KARLA LESSA BENGTSON
Matrícula: 5560918/011
Cargo/Lot.: Orient. Educ. EE-2/SEDUC
Tornar sem efeito a Portaria n.º 210/07 de 12/01/2007, que cedeu para a Secretaria Executiva de Obras Públicas.

RETIFICAR

**Portaria n.°: 388/07 de 17/01/2007**
Nome: ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula: 0062154/024 Período: 18/07/05 à 31/08/05
Cargo/Lot.: Prof./Divisão de Assistência ao Servidor/Belém
Retificar a Portaria n.º 3342/05 de 13/05/05 o exercício de 2005 p/ 2004.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

**Portaria nº.: 124/07 de 10/01/2007**
Nome: KÁTIA HELENA PAES DE LIMA
Matrícula: 5553296/2 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Exercício: 2005
Unidade: ERC. Centro Educ. Tec. Aparecida/Belém
**Portaria nº.: 120/07 de 10/01/2007**
Nome: MARIA DOS ANJOS CARNEIRO DE LIMA
Matrícula: 0359203/015 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. D. Pedro I/Belém
**Portaria nº.: 119/07 de 10/01/2007**
Nome: ROSANGELA DA ROSA LOBO
Matrícula: 0401501/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Augusto Montenegro/Belém
**Portaria nº.: 389/07 de 17/01/2007**
Nome: ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula: 0062154/024 Período: 15/01/07 à 28/02/07 Exercício: 2005
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/SEDUC
**Portaria n. °: 300/07 de 16/01/2007**
Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA REIS
Matrícula: 0189529/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE José Edmundo Queiroz/Marituba
**Portaria n. °: 301/07 de 16/01/2007**
Nome: LEONICE MARIA DA SILVA GOMES
Matrícula: 0674591/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE José Edmundo Queiroz/Marituba
**Portaria n. °: 296/07 de 16/01/2007**
Nome: LIANA LOBATO NEVES
Matrícula: 0353973/037 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE José Edmundo Queiroz/Marituba
**Portaria n. °: 299/07 de 16/01/2007**
Nome: JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES
Matrícula: 2000750/021 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE José Edmundo Queiroz/Marituba
**Portaria n. °: 297/07 de 16/01/2007**
Nome: JORGE DE AGUIAR FREIRE
Matrícula: 0077151/029 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE José Edmundo Queiroz/Marituba
**Portaria n. °: 501/07 de 18/01/2007**
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Matrícula: 0449016/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE José Edmundo Queiroz/Marituba
**Portaria n. °: 502/07 de 18/01/2007**
Nome: IRIS DO SOCORRO DA ROCHA GOMES
Matrícula: 6004288/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE José Edmundo Queiroz/Marituba
**Portaria n. °: 491/07 de 18/01/2007**
Nome: JOSÉ ATO VIEIRA PEREIRA
Matrícula: 0492760/010 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: EE Ester Moura/Ponta de Pedras
**Portaria n. °: 303/07 de 16/01/2007**
Nome: LOURDES BRAGA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5863082/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC.Ass. de Pais e Amigos Excepcionais/Belém
**Portaria n. °: 496/07 de 18/01/2007**
Nome: LUCIA EMILIA MENDONÇA TOMAS
Matrícula: 317330/014 Período: 05/03/07 à 18/04/07 Ano: 2007
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém
**Portaria n. °: 497/07de 1801/2007**
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 0185418/023 Período: 02/04/07 à 16/05/07 Ano: 2007
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém
**Portaria n. °: 495/07 de 18/01/2007**
Nome: ERMENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA BARROS
Matrícula: 0196568/010 Período: 28/05/07 à 11/08/07 Ano: 2007
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém
**Portaria n. °: 295/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA LUIZA SIQUEIRA PARAENSE
Matrícula: 0542300/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE D.Pedro I/Salvaterra

**Portaria n. °: 297/07 de 16/01/2007**
Nome: WALDILEYA MORAES AZEVEDO
Matrícula: 5377242/018 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2007
Unidade: CODOE-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 322/07 de 16/01/2007**
Nome: ALBANICE VIANA DA COSTA
Matrícula: 5214912/013 Período: 15/03/07 à 28/04/07 Ano: 2007
Unidade: GCFOP-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 327/07 de 16/01/2007**
Nome: MARCIA ELEUTERIA DIAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 5440343/016 Período: 05/01/07 à 03/02/07 Ano: 2006
Unidade: GCFOP -SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 324/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA DE NAZARE BARRETO SANTANA
Matrícula: 0759708/011 Período: 01/03/07 à 30/03/07 Ano: 2007
Unidade: GCFOP -SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 321/07 de 16/01/2007**
Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 0182443/014 Período: 01/03/07 à 30/03/07 Ano: 2006
Unidade: GCFOP -SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 325/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 0183385/013 Período: 01/02/07 à 02/03/07 Ano: 2007
Unidade: GCFOP -SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 326/07 de 16/01/2007**
Nome: WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 0778737/016 Período: 15/01/07 À 13/02/07 Ano: 2005
Unidade: GCFOP —SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 323/07 de 16/01/2007**
Nome: VIVALDO GOMES
Matrícula: 0185647/018 Período: 01/03/07 à 30/03/07 Ano: 2006
Unidade: GCFOP -SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 371/07 de 17/01/2007**
Nome: CARMEN DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ
Matrícula: 0761583/012 Período: 17/01/07 à 15/02/07 Ano: 2007
Unidade: DAE-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 370/07 de 17/01/2007**
Nome: NAZARE CRISTINA CARVALHO
Matrícula: 0398934/010Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: SAEN-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 493/07 de 18/01/2007**
Nome: JOÃO FLORENTINO DA GAMA BRITO
Matrícula: 0463388/012 Período: 01/02/07 à 17/03/07 Ano: 2006
Unidade: DAM-NEL-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 492/07 de 18/01/2007**
Nome: ADELINA CARNEIRO DE AZEVEDO
Matrícula: 0626812/014 Período: 05/03/07 à 03/04/07 Ano: 2006
Unidade: Div. de Assist. ao Servidor/Belém
**Portaria n. °: 484/07 de 16801/2007**
Nome: LAURA M DO SOCORRO NUNES LOPES
Matrícula: 0339563/012 Período: 22/01/07 à 07/03/07 Ano: 2005
Unidade: SAEN-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 483/07 de 18/01/2007**
Nome: MAURO ALBERTO MARTINS PANTOJA
Matrícula: 562025/013 Período: 01/02/07 à 02/03/07 Ano: 2006
Unidade: D.S.A-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 487/07 de 18/01/2007**
Nome: ROSANGELA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 5374953/013 Período: 02/04/07 à 01/05/07 Ano: 2006
Unidade: CRM/GCE-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 486/07 de 18/01/2007**
Nome: MARIO ABRAHAM DA LUZ SILVA
Matrícula: 0184675/018 Período: 25/01/07 à 23/02/07 Ano: 2005
Unidade: DEOF-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 490/07 de 18/01/2007**
Nome: RAIMUNDA ARAÚJO TAVARES
Matrícula: 0761052/019 Período: 01/02/07 à 02/03/07 Ano: 2005
Unidade: GRC-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 291/07 de 16/01/2007**
Nome: MARIA DE FÁTIMA MAUES RODRIGUES
Matrícula: 0773484/017 Período: 15/02/07 à 16/03/07 Ano: 2006
Unidade: GPREC-SEDUC/Belém
**Portaria n. °: 195/07 de 11/01/2007**
Nome: ROMANO DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 0428507/013 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Dr. Álvaro Adolfo/Viseu
**Portaria n. °: 194/07 de 11/01/2007**
Nome: ISAIAS SOARES BORGES LOPES
Matrícula: 0236861/012 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Álvaro Adolfo/Viseu
**Portaria n. °: 193/07 de 11/01/2007**
Nome: MANOEL MARTINHO DA TRINDADE
Matrícula: 0429260/019 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Álvaro Adolfo/Viseu
**Portaria n. °: 190/07 de 11/01/2007**
Nome: JOÃO PEREIRA
Matrícula: 0428434/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Acalteua/Viseu

**Portaria n. °: 191/07 de 11/01/2007**
Nome: MARIA DE FÁTIMA CORREIA SILVA
Matrícula: 0427187/018 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Acalteua/Viseu
**Portaria n. °: 200/07 de 11/01/2007**
Nome: LUCIRENE COSTA COELHO
Matrícula: 0427993/019 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Abel Chaves/Viseu
**Portaria n. °: 201/07 de 11/01/2007**
Nome: MANOEL DO ROSÁRIO LIMA
Matrícula: 0427640/019 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. M. Antunes/Viseu
**Portaria n. °: 202/07 de 11/01/2007**
Nome: MARIA DE NAZARE SIQUEIRA LIMA
Matrícula: 04277985/017 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. M. Antunes/Viseu
**Portaria n. °: 188/07 de 11/01/2007**
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO PEREIRA
Matrícula: 0426849/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernandes Belo/Viseu
**Portaria n. °: 199/07 de 11/01/2007**
Nome: RAIMUNDA FARIAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0429279/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Raimundo Tavares/Viseu
**Portaria n. °: 174/07 de 11/01/2007**
Nome: FRANCISCA CLEIDE SILVA ROCHA
Matrícula: 0284173/014 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Magalhães Barata/Itaituba
**Portaria n. °: 173/07 de 11/01/2007**
Nome: SILKA FERNANDES VIANA
Matrícula: 5821860/014 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nossa Senhora/Santarém
**Portaria n. °: 172/07 de 11/01/2007**
Nome: GRAÇA SILVA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0762423/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Conceição Pimentel/Santarém Novo
**Portaria n. °: 171/07 de 11/01/2007**
Nome: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5249350/015 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Mestre Lucinda/Capanema
**Portaria n. °: 175/07 de 11/01/2007**
Nome: ANTONIA CARLOS LOPES PINTO
Matrícula: 0422797/014 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
Unidade: EE. Dom Mario de M. Vilas Boas/Bujaru
**Portaria n. °: 182/07 de 11/01/2007**
Nome: ABDON TAVARES DA SILVA
Matrícula: 0499471/019 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
Unidade: EE. M. Do Km 07/Bujaru
**Portaria n. °: 183/07 de 11/01/2007**
Nome: RAIMUNDA NONATA FRANÇA BENEVIDES
Matrícula: 0423181/016 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
Unidade: EE. Dom Ângelo Frosi/Bujaru
**Portaria n. °: 184/07 de 11/01/2007**
Nome: RAIMUNDO TOMÉ DE CASTRO SOARES
Matrícula: 0422703/018 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
Unidade: EE. Dom Angelo Frosi/Bujaru
**Portaria n. °: 185/07 de 11/01/2007**
Nome: ANGELA MARIA BITTENCOURT SOARES
Matrícula: 0422878/014 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
Unidade: EE. Dom Angelo Frosi/Bujaru
**Portaria n. °: 203/07 de 11/01/2007**
Nome: VALDECI PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 0651176/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Marilda Nunes/Tracuateua
**Portaria n. °: 204/07 de 11/01/2007**
Nome: MARINILZA REIS DO ROZARIO
Matrícula: 0961744/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Marilda Nunes/Tracuateua
**Portaria n. °: 205/07 de 11/01/2007**
Nome: FRANCISCA MIRANDA DE SOUZA
Matrícula: 0509035/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Marilda Nunes/Tracuateua
**Portaria n. °: 206/07 de 11/01/2007**
Nome: MAGARETE PEREIRA AVIZ
Matrícula: 0340642/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Francisco Nascimento/Tracuateua
**Portaria n. °: 207/07 de 11/01/2007**
Nome: MARIA DAS NEVES PEREIRA DE SOUSA
Matrícula: 0512222/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Julia da S. Gomes/Tracuateua
**Portaria n. °: 208/07 de 11/01/2007**
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula: 0509116/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Elias Gorayeb/Tracuateua
E R R A T A - Portaria nº 400/07 de 17/01/2007
Onde se lê: Período: 01/08/06 à 30/07/06
Leia-se: Período: 01/08/06 à 30/07/08
Publicado no Diário Oficial nº 30.849 de 23/01/2007

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

matrícula n.º.5274532/2 e ROSE MARY DE SOUZA FERREIRA SOUZA secretária, matrícula n.º5175623/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância , com o fim de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade pela ocorrência dos fatos.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 22 de janeiro de 2007.
**Jorge Alberto Langbeck Ohana**
Presidente da FSCMP

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

**TORNAR SEM EFEITO**

CONVÊNIO: Nº 396/2006.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30820 DE 11/12/2006.
PARTES: SESPA / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO.
OBJETO: Aquisição de acessórios (tubo giratório) para o aparelho de tomografia computadorizada.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

**PORTARIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA SAÚDE:**
L.M. 001/ 03.01.07
NOME : MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA BRAGA
MATRICULA : 5148162-012
CARGO :Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : 2º CRPS
PERÍODO : 22.12.06 a 31.12.06 (10) dias.

**RESUMO DE PORTARIAS:**
Port: 001/ 05.01.07 - CONCEDER
NOME : ANTONIO NONATO DA CRUZ PINTO
MATRICULA : 0109363-022
CARGO :Ag. de Saneamento
LOTAÇÃO : C.S de Santo Antonio do Tauá .
TRIÊNIO : 01.06.01 a 01.06.04
PERÍODO : 01.01.07 a 01.03.07 (60) dias.
Port: 002/ 05.01.07 - CONCEDER
NOME : MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MATOS
MATRICULA : 0109495-013
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM Vigia
TRIÊNIO : 01.06.96 a 01.06.99
PERÍODO : 01.02.07 a 01.04.07 (60) dias.
Port: 031/ 29.12.06 - CONCEDER
NOME : ANA LUCIA PINTO FARIAS
MATRICULA : 5088950-11
CARGO : Téc. de Laboratório
LOTAÇÃO : C.S de Colares
TRIÊNIO : 01.09.02 a 01.09.05
PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.
Port: 032/ 29.12.06 - CONCEDER
NOME : MARGARIDA DA TRINDADE BARBOSA
MATRICULA : 109657-13
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM de Acará
TRIÊNIO : 03.09.88 a 03.09.91
PERÍODO : 01.01.07 a 01.03.07 (60) dias.
Port: 043/ 18.01.07 - CONCEDER
NOME : JOÃO AGRIPINO DA CRUZ
MATRICULA : 0084891-014
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : DSG
TRIÊNIO : 01.07.83 a 01.07.86
PERÍODO : 02.01.07 a 02.03.07 (60) dias.
Port: 042/ 18.01.07 - CONCEDER
NOME : DULCINEA DA SILVA SOARES
MATRICULA : 0720070-018
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : NUEPI/ Div. de Imunização
TRIÊNIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 31.01.07 a 01.03.07 (30) dias.
Port: 045/ 19.01.07 - CONCEDER
NOME : NEIVA VIRGOLINO PINHO
MATRICULA : 5077125-017
CARGO : Aux. de Serviços de Comunicação
LOTAÇÃO : Div. de Comunicação
TRIÊNIO : 07.04.01 a 07.04.04
PERÍODO : 01.02.07 a 01.04.07 (60) dias.
Port: 046/ 19.01.07 - CONCEDER
NOME : ANA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5112770-019
CARGO : Economista
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIÊNIO : 02.01.96 a 02.01.99
PERÍODO : 12.02.07 a 12.04.07 (60) dias.

**Portaria nº. 44 de 18 de Janeiro de 2007 .**

**Tornar Sem Efeito**, a portaria nº. 485/ 14.12.2006, que concedeu (06) meses de Licença Sem Vencimentos, no período de **01.10.2006 a 29.03.2007**, da servidora **Rosária Maria Leal Abdon**, cargo de Agente de Saúde, lotada na Unidade Mista de Chaves/7º CRS, Matrícula nº. 80454/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.01.2007.
**Luiza Tokiko Yanaguibashi Shibata**
Diretor do DRH/SESPA em Exercício

**RESOLUÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2007**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/Pa e pelo Decreto de 02 de janeiro de 2007, e;
**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2007;
**CONSIDERANDO** a apresentação do Parecer da Comissão de Acompanhamento do Controle Social nos Municípios, referente à análise na documentação da III Conferência Municipal de Saúde de Santana do Araguaia.
**RESOLVE:**
1. Aprovar o Parecer da Comissão de Acompanhamento do Controle Social nos Municípios, assim como, homologar a III Conferência Municipal de Saúde de Santana do Araguaia.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO**
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**
Homologo a Resolução CES/PA nº 001 de 16 de janeiro de 2007.
**HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO**
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2007**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/Pa e pelo Decreto de 02 de janeiro de 2007, e;
**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2007;
**CONSIDERANDO** a apresentação do Parecer da Comissão de Acompanhamento do Controle Social nos Municípios, referente à análise na documentação da V Conferência Municipal de Saúde de Cametá.
**RESOLVE:**
1. Aprovar o Parecer da Comissão de Acompanhamento do Controle Social nos Municípios, assim como, homologar a V Conferência Municipal de Saúde de Cametá.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO**
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**
Homologo a Resolução CES/PA nº 002 de 16 de janeiro de 2007.
**HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO**
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2007**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/Pa e pelo Decreto de 02 de janeiro de 2007, e;
**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2007;
**CONSIDERANDO** a apresentação do Parecer da Comissão de Acompanhamento do Controle Social nos Municípios, referente à análise na documentação da V Conferência Municipal de Saúde de Breves.
**RESOLVE:**
1. Aprovar o Parecer da Comissão de Acompanhamento do Controle Social nos Municípios, assim como, homologar a V Conferência Municipal de Saúde de Breves.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO**
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**
Homologo a Resolução CES/PA nº 003 de 16 de janeiro de 2007.
**HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO**
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

**PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO**
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**
**3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
**RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO:**
**PORTARIA Nº 001/ 15.01.07 - CONCEDER**
NOME: RAIMUNDO ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5176433-1
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Prata GEP – Estatutário não estável
TRIÊNIO: 01.02.03 a 01.02.06
PERÍODO: 02.01.07 a 02.03.07 (60) dias
**PORTARIA Nº 002/ 15.01.07 - DETERMINAR**
NOME: ROSÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5177685-1
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Prata GEP – Estatutário não estável
TRIÊNIO: 01.02.03 a 01.02.06
PERÍODO: 15.01.07 a 13.02.07 (30) dias
**PORTARIA Nº 003/ 15.01.07 - CONCEDER**
NOME:SÔNIA MARIA ABREU DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0723298-1
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Prata GEP - Suplementar estatutário
TRIÊNIO: 13.06.98 a 13.06.01
PERÍODO: 15.01.07 a 15.03.07 (60) dias
**PORTARIA Nº 004/ 15.01.07 - DETERMINAR**
NOME: MARIA LUCIA SARAIVA DAS CHAGAS
MATRÍCULA: 0107484-1
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 3ª RPS GEP Suplementar estatutário
TRIÊNIO: 23.06.99 a 23.06.02
PERÍODO: 08.01.07 a 06.02.07 (30) dias
**PORTARIA Nº 005/ 15.01.07 - CONCEDER**
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0721338-1
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de São Francisco do Pará GEP - Suplementar estatutário
TRIÊNIO: 13.06.03 a 13.06.06
PERÍODO: 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias
**PORTARIA Nº 006/ 15.01.07 - CONCEDER**
NOME: MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5177391-1
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Prata GEP - Estatutário não estável
TRIÊNIO: 01.02.03 a 01.02.06
PERÍODO: 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias
**PORTARIA Nº 007/ 15.01.07 - CONCEDER**
NOME: ROSÂNGELA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0107280-1
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Prata GEP - Suplementar estatutário
TRIÊNIO: 03.05.01 a 03.05.04
PERÍODO: 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias
**PORTARIA Nº 008/ 15.01.07 - CONCEDER**
NOME: JORGE HUMBERTO TEIXEIRA GARCIA
MATRÍCULA: 5156874-1
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Marapanim GEP - Estatutário não estável
TRIÊNIO: 02.07.02 a 02.07.05
PERÍODO: 02.01.07 a 02.03.07 (60) dias
**PORTARIA Nº 009/ 15.01.07 - CONCEDER**
NOME: OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5166381-1
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Castanhal GEP - Estatutário não estável
TRIÊNIO: 02.01.03 a 02.01.06
PERÍODO: 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias
**PORTARIA Nº 010/ 15.01.07 - CONCEDER**
NOME: MARIA NELMA FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0721107-1
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: Unidade Especial Colônia do Prata GEP - Suplementar estatutário
TRIÊNIO: 13.06.03 a 13.06.06
PERÍODO: 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias
**PORTARIA Nº 011/ 15.01.07 - CONCEDER**
NOME: IVETE DE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0121304-1
CARGO: Agente de Portaria

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2007

# PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA

PORTARIA n° 003/2007-SEEL

A Secretária Executiva de Esporte e Lazer, no uso de atribuições legais e, considerando o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de ordem nas ações jurídicas na Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar competência à Assessora DAS.4, Maria da Conceição Campos Cel, para exercer todas as atividades inerentes à Assessoria Jurídica desta Secretaria, coordenando as respectivas atividades e assinando toda documentação necessária.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, a contar os efeitos de 08 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de janeiro de 2007.

**Maria Lúcia de Macedo Penedo**

Secretária Executiva de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 005/2007-SEEL

N° do Contrato: 011/2004-SEEL

Objeto do Contrato: Prestação de serviços , como intermediária, no fornecimento parceladode Ticket-Alimentação para servidores da SEEL.

Valor do Contrato Original: R$ 186.790,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SEEL e AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor facial, em razão de aumento 21.71% do valor original.

Valor: R$ 237.334,50 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 23/01/2007

Vigência do Aditamento: 23/01/2007 a 21/03/2007

Dotação Orçamentária: UG: 08101.27.122.0125.4534 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: MARIA LUCIA DE MACEDO PENEDO

Aditivos Anteriores: TA 001/2004, de 31.05.04, publicado no DOE 30.210 de 09.06.04; TA 002/2005, de 21.03.2005, publicado no DOE 30.402, de 24.03.05: TA 003/2006, de 06.01.06, publicado no DOE 30.597, de 01.09.06 e TA 004/2006, de 21.03.06, publicado no DOE 30.647, de 23.03.06.

Endereço do Contratado: Rodovia Artur Bernardes, 1758 - Telégrafo, CEP: 66.115-000, Belém/Pa.

Data da Publicação: 24/01/2007

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE URSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 0066/07 de 18 de janeiro de 2007
NOME DO SERVIDOR: IRENE ELIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0190101-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H
LOTAÇÃO: CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DE TUCURUÍ
PERÍODO: 01.07.2006 a 31.07.2010
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora, para cursar Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC e conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, nos termos da Resolução 1149/2005 – CONSUN.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 0063/07 de 18 de janeiro de 2007
NOME DO SERVIDOR: CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA
MATRICULA: 5068371-6
CARGO: DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE
LOTAÇÃO:DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
PERÍODO: No dia 19.01.2007
DESIGNAR a servidora, para, por delegação de competência, conferir grau à turma do Curso de Educação Física desta Universidade, em Belém.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA N° 0064/07 de 18 de janeiro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ARTUR DOS SANTOS PROENÇA
MATRICULA: 5854032-1
PERÍODO: A partir de 20.12.2006
NOMEAR o servidor, para exercer o cargo em comissão COORDENADOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, Código GEP-DAS-011.2.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIAS

PORTARIA N° 0065/07 de 18 de janeiro de 2007
NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA LAMEIRA PICANÇO
MATRICULA: 5034469-1
CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 06 a 10.06.2006
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 1165/06, de 24.05.2006, que concedeu diárias a servidora, para participar do Seminário de Acesso ao Ensino Superior, em Recife-PE.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

# PROTEÇÃO SOCIAL

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

PORTARIA

PORTARIA N° 022/2007-GAB/DG/HOL, 18/01/2007.

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, EDINEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro e HAROLDO DA MOTA LOBO, Economista, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar fatos ocorrido no mês de outubro/2006, no Setor de Transporte Interno, com o desaparecimento de um rádio transmissor SP50, conforme processo n° 2006/421221.

PORTARIA N° 023/2007-GAB/DG/HOL, 18/01/2007.

CONSIDERANDO os dispostos nos termos da denúncia de fls. 02/03 do Serviço de Ouvidoria apresentada pela servidora Maria de Fátima Costa Lins;

RESOLVE:

I- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar infrações funcionais tipificadas em tese, no artigo 482, da alínea "a" da CLT imputada a servidora SANDRA MARIA SILVA SOUZA, ocupante da função de Auxiliar Operacional, lotada na Divisão de Lavanderia, consoante denúncia escrita formulata pela acusada. Notificando-se a acusada do termo do processo.

II- DESIGNAR, CYNTHIA MOURÃO AYAN, Advogado, ALINE COSTA GUIMARÃES DA ROCHA, Psicólogo, MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA, Economista, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração do fato e a respectiva responsabilidade administrativa dos referidos servidores.

Belém, 22 de janeiro de 2007

**Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa**

**Diretora Administrativa e Financeira**

1. Visto:
2. Maria Graça Borges Jacob Diretora Geral do HOL, em exercício

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: PROCESSO 2007/001.629
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e JANSSEN - CILG FARMACEUTICA
Data da Publicação: 19/01/2007
Onde se Lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Onde Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ordenador Responsável: MARIA GRAÇA BORGES JACOB (Diretora Geral em exercício)

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N. ° 080/2007-GP de 23 de Janeiro de 2007.

Considerando o Mem° n. ° 001/2007 de 23/01(2007 da Portaria n° 1248/2006 de 28/12/2006 da Comissão de Processo Administrativo .

R E S O L V E:

SUBSTITUIR ao servidor, SAMUEL BARBOSA SODRÉ, matricula n° 3210952/1ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo , membro da Comissão de Processo de Sindicância instaurada na portaria n° 1248/2006, por motivo de Gozo de férias, pela a servidora MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA,matricula n° 31996491,ocupante do cargo de Monitor .

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE DA FUNCAP

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorge Alberto Ohana
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

PORTARIA N° 021/07/GP EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 021/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto datado de 10 de janeiro de 2007

R E S O L V E :

1-EXONERAR, a pedido, do cargo em Comissão GEP- DAS 011.4 – Gerente de Clinica Cirúrgica, matrícula n° 3186067/1, JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, a contar de 01 de janeiro de 2007, em face de sua designação para a Presidência desta Fundação.

3-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de janeiro de 2007

JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA

Presidente

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA - FSCMP/2007

Portaria n.°. 023/2007 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da Sindicância 016/2007, para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância , designada pela Portaria n. 016/2007-GP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de janeiro de 2007.

**Jorge Alberto Langbech Ohana**

Presidente da FSCMP

SINDICÂNCIA -FSCMP/2007 - 022- GERÊNCIA DE FINANÇAS -HD - CPU

Portaria n.°. 022/2007 – FSCMP

*O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e*

CONSIDERANDO os termos da comunicação da Gerência de Finanças, relatando fato grave relacionado com a perda de informações contidas no HD da CPU, de equipamento de informática, instalado naquela gerência.

RESOLVE:

Designar JANETE MARIA COSTA DE JESUS, Procuradora Fundacional matrícula n°. 351768/2; VERA LÚCIA ALVAREZ VIRGOLINO, matrícula n.°.5174945/1, KÁTIA MARIA DO SOCORRO PINTO CORREIA ,

LOTAÇÃO: Cetro de Saúde de Terra Alta GEP - Permanente estatutário
TRIÊNIO: 02.01.03 a 02.01.06
PERÍODO: 02.01.07 a 02.03.07 (60) dias
PORTARIA Nº 012/ 15.01.07 - CONCEDER
NOME: MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTARÉM
MATRÍCULA: 0721476-1
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: 3ª Regional de Proteção Social GEP - Suplementar estatutário
TRIÊNIO: 14.05.03 a 14.05.06
PERÍODO: 16.01.07 a 16.03.07 (60) dias

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Alris Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1393

PORTARIA Nº 004/LEVANT. PATRIMONIAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor do 4º Centro Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão para efetuar levantamento patrimonial da SESPA, relativos a bens móveis e imóveis.
CONSIDERANDO a necessidade de conhecer as condições de funcionamento, seu estado geral e locais onde estão sendo utilizados ou instalados os referidos bens.
RESOLVE:
I – Constituir Comissão para efetuar o levantamento patrimonial da SESPA, no âmbito do 4º Centro Regional de Proteção Social, a qual ficará subordinada diretamente a Diretoria Administrativa e Financeira/4º CRPS - Capanema-Pa.
II – A Comissão que irá desenvolver este trabalho será composta pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE:
Zaira Gomes Silva – Auxiliar Administrativa – matricula nº 0479344 SIAP
MEMBROS:
1. Ezequiel Souza dos Santos – Agente Administrativo – matricula nº 5602564/1
2. Irene Costa dos Santos – Agente de Portaria – matricula nº 108812/1
3. Tânia Maria de Araújo Silva – Administradora – matricula nº 5561990/1
4. Mário Monteiro do Carmo – Datilógrafo – matricula nº 119024/1
III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período para os casos devidamente justificados.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
V – Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de janeiro de 2007.

JOSÉ MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 4º CRPS / EM EXERCICIO

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 3421-2280

PORTARIA
PORTARIA Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão para efetuar levantamento patrimonial da SESPA, relativos a bens móveis e imóveis.
CONSIDERANDO a necessidade de conhecer as condições de funcionamento, seu estado geral e locais onde estão sendo utilizados ou instalados os referidos bens.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão para efetuar o levantamento patrimonial da SESPA, no âmbito do Nível Central, a qual ficará subordinada diretamente a Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA.
II – A comissão que irá desenvolver este trabalho será composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
- Simone de Fátima da Silva Abreu Barreto, enfermeira, matricula nº 5522293/2.
Membros:
- Antonio gomes dos Santos, agente administrativo, matricula nº 5832730/1.
- Sâmara de Aguiar Farias, agente administrativo, matricula nº 55586421/1.
- Sheila Pereira Mendanha, agente administrativo, matricula nº 54186131/1.
- Maria Lopes da Silva, agente administrativo, matricula nº 5793564/1.
III – Estabelecer o prazo máximo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período para os casos devidamente justificados.
IV - Esta PORTARIA, entra em vigor na data de sua publicação.
V – Revogam-se as disposições em contrario.
PUBLIQUE- REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2007.
Silvana do Socorro Siso de Lima
Diretora do HRCA

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
(Av. Governador José Malcher, 652 - Ed. CAPEMI - 3° ao 10° andar)
CGC/MF - 15296817/0001-26
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 425/06 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 320214/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTEFATOS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ – ASPAMEPA, para a execução de 11- (onze) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará – PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 240 Trabalhadores sem Ocupação-Intermediação de Mão-de-Obra, Trabalhadores Autônomos e por Conta Própria, Trabalhadores Associados, Trabalhadores Domésticos, Trabalhadores Apenados ou Egressos do Sistema Penal, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas de Inclusão Social, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas Afirmativas-Gênero e Outros Públicos, em 10(dez) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 050/06 - SETEPS/PA, sendo o valor de R$ 106.308,00 (cento e seis mil, trezentos e oito reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 006 e o valor de R$ 7.692,00 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais) referente à contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 001, determinando, em conseqüência, que se torne público o presente ato.
Belém, 23 de Janeiro de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
(Av. Governador José Malcher, 652 - Ed. CAPEMI - 3° ao 10° andar)
CGC/MF - 15296817/0001-26
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 451/06 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 332788/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET – PA - COOCEFET, para a execução de 10- (dez) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará – PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 300 Trabalhadores Rurais, Trabalhadores/Agricultores familiares; Trabalhadores rurais não agrícolas; pescadores e piscicultores; Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas de Inclusão Social, em 13(treze) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R$ 99.444,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 050/06 - SETEPS/PA, sendo o valor de R$ 91.452,00 (noventa e um mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 006 e o valor de R$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais) referente à contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 001, determinando, em conseqüência, que se torne público o presente ato.
Belém, 23 de Janeiro de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
(Av. Governador José Malcher, 652 - Ed. CAPEMI - 3° ao 10° andar)
CGC/MF - 15296817/0001-26
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 400/06 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 321159/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOM, para a execução de 11- (onze) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará – PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 400 Trabalhadores sem Ocupação-Intermediação de Mão-de-Obra, Trabalhadores Autônomos e por Conta Própria, Trabalhadores Associados, Trabalhadores Domésticos, Trabalhadores Apenados ou Egressos do Sistema Penal, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas de Inclusão Social, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas Afirmativas-Gênero e Outros Públicos, em 07(sete) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R$ 192.886,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 050/06 - SETEPS/PA, sendo o valor de R$ 168.182,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 006 e o valor de R$ 24.704,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais) referente à contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 001, determinando, em conseqüência, que se torne público o presente ato.
Belém, 23 de Janeiro de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
(Av. Governador José Malcher, 652 - Ed. CAPEMI - 3° ao 10° andar)
CGC/MF - 15296817/0001-26
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 409/06 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 332875/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, para a execução de 10 (dez) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará – PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 220 (duzentos e vinte) Trabalhadores sem Ocupação – Intermediação de Mão-de-Obra e Trabalhadores Autônomos e Por Conta Própria, Trabalhadores Associados, Trabalhadores Domésticos, Trabalhadores Apenados ou Egressos do Sistema Penal, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas de Inclusão Social, Trabalhadores Beneficiários de outras Políticas Afirmativas-Gênero e Outros Públicos em 09 (nove) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R$ 156.226,00 (cento e cinqüenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 50/06 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 006, determinando, em conseqüência, que se torne público o presente ato.
Belém, 23 de Janeiro de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

LOTAR/ERRATA

Portaria n.º2859/06 – SETEPS de, 14 de dezembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a aprovação em Concurso Público C-80;
Considerando a nomeação por meio do Decreto s/n de 22.11.06, publicado em 23.11.06;
Resolve:
LOTAR, a partir de 14.12.06, a servidora KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA, Assistente Social, na Diretoria de Assistência Básica/DAB.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 14 de dezembro de 2006.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

**Portaria n.º2860/06 – SETEPS de, 19 de dezembro de 2006.**
**A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,**
**Considerando a aprovação em Concurso Público C-60;**
**Considerando a nomeação por meio do Decreto s/n de 22.11.06, publicado em 23.11.06;**
**Resolve:**
**LOTAR, a partir de 19.12.06, a servidora SÔNIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES, Psicólogo, na DCCIM/Belém.**
**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**
**Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 19 de dezembro de 2006.**

**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Secretária Executiva da SETEPS

**ERRATA**

**Portaria n°2845/06 – SETEPS de 22 de dezembro de 2006**
Publicada no DOE n°30.837 do dia 05.01.07
ONDE SE LÊ: 50% (cinqüenta por cento)
**LEIA-SE: 70% (setenta por cento)**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIAS DE FÉRIAS – FEVEREIRO / 2007**

**PORTARIA Nº 0043/07 – SETEPS, 16 de janeiro de 2007.**

| Matric. | Nome | Exerc. | Período de gozo |
|---|---|---|---|
| 3210901 | Andir Marques Macedo | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3203212 | Andradina Mª e Silva de Souza | 06/07 | 05/02/07 a 06/03/07 |
| 54195030 | André Vilhena Vieira | 05/06 | 08/02/07 a 09/03/07 |
| 3200094 | Antônio Carlos Agareno | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3228690 | Antônio Nogueira dos Santos | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3214206 | Beatriz Helena O. de Amorim | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54195912 | Caroline Nazaré da S. Carvalho | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54192764 | Claudionor Oliveira da Silva | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54192701 | Denilson Sena da Cunha | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3194345 | Elinéa Ruth Melo Campos | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 5495 | Geraldo Nunes de Lima | 05/06 | 02/01/07 a 31/01/07 |
| 54195637 | Helen Russy Soares Barreto | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54195801 | Ilkimy Aparecida Paixão Aranha | 06/07 | 05/02/07 a 06/03/07 |
| 3224210 | José Maria Barata Teixeira | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3218180 | Maria Alayde Gomes da Silva | 05/06 | 05/02/07 a 06/03/07 |
| 3202209 | Maria de Belém Durans Pessoa | 06/07 | 19/01/07 a 17/02/07 |
| 3214788 | Maria de Lourdes Pereira da Silva | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 6704820 | Maria do Carmo Araújo de Sousa | 06/07 | 12/02/07 a 13/03/07 |
| 3232760 | Maria Goreth Bendelack Pereira | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3211886 | Maria José da Costa Pereira | 06/07 | 05/02/07 a 06/03/07 |
| 5842190 | Maria Rozete A. de Moraes | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3222047 | Nazaré do Socorro Silva Charchar | 05/06 | 12/02/07 a 13/02/07 |
| 3219607 | Paloma Fadul Ferreira | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54192699 | Raimundo Nonato do C. Júnior | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54190512 | Rodrigo Bentes Diniz | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3215067 | Silvana Pereira de Melo | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3225755 | Valdemir Soares da Silva | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3221032 | Vera Lúcia de F. A. Nascimento | 04/05 | 05/02/07 a 06/03/07 |
| 3216942 | Zigomar Castilho da Costa | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |

**LOTAÇÃO: SEDE / SETEPS**

**PORTARIA Nº 0044/07 – SETEPS, 16 de janeiro de 2007.**

| Matric. | Nome | Exerc. | Período de Gozo |
|---|---|---|---|
| 5446112 | Adriano Tyrone dos Santos | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3196755 | Aldeida da Silva Pena | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54195647 | Antônio Costa Nunes | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54194543 | Elizabeth das Dores Silva | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54195631 | Érica Lessandra Abdon Rodrigues | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54188110 | Graça Helena B. de Almeida | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3216837 | Jorge Gonçalves de Moura | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3194809 | Manoel Conceição Farias Paes | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3226859 | Maria Cleusa Gomes de Freitas | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 178675 | Maria de Fátima Dias de Melo | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 5738253 | Marlene Feitosa de Sousa | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3196887 | Oziel Paulo da Silva | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3192911 | Raimundo Soares da Silva | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3203131 | Regina Magna Reis de Souza | 05/06 | 05/02/07 a 06/03/07 |
| 54195018 | Solange do S. T. Nascimento | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |

**LOTAÇÃO: UNIDADES / SETEPS**

**PORTARIA Nº 0045/07 – SETEPS, 16 de janeiro de 2007.**

| Matric. | Nome | Exerc. | Período de Gozo |
|---|---|---|---|
| 3194884 | Ana Lúcia de Melo Reis | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3201392 | Edna Maria Souza da Cunha | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54194540 | Luciléia de Lima Moreira | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3218066 | Marina Ataide de Sousa | 2006 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 3217760 | Orcicio Gomes de Santana | 06/07 | 01/02/07 a 02/03/07 |
| 54195032 | Susane Marinho Lages | 05/06 | 01/02/07 a 02/03/07 |

**LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS / SETEPS**

**LICENÇA SAÚDE**

**Portaria n.º 2858/06 – SETEPS, 29 de dezembro de 2006.**
**Nome: Raimunda de Souza Botelho Matrícula: 3224970/1**
**Cargo: Servente Período: 30/11/06 a 03/01/07**
**Lotação: Lar da Providência**

# INTEGRAÇÃO REGIONAL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 27/2006.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de hospedagem de home page da ARCON
Valor do Contrato Original: R$ R$-768,00.(Setecentos e sessenta e oito reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: ARCON E EMPRESA AMAZON INFORMÁTICA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R$ R$-546,00(quinhentos e quarenta e seis reais)
Data da Assinatura: 24/01/2007
Vigência do Aditamento: 25/01/2007 a 24/01/2008
Dotação Orçamentária: 80201.04.125.0125.4534-Elemento de Despesa:339039-Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 025-Royaltye Hídricos.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Avenida Conselheiro Furtado, 3016,Belém-Pa
Data da Publicação: 24/01/2007

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: José Soares da Silva
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

**RESCISÃO CONTRATUAL**
Nº Contrato: matrícula nº 1305;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Rosa Maria Tenório Silva;
Data da Assinatura: 23/01/2007
Ordenador Responsável: José Soares da Silva - Diretor Presidente;

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suely Maia de Oliveira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

**PORTARIA Nº 009/2007**

**PORTARIA Nº 009/2007, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento a cidade de Brasília, nos dias 23 a 25/01/2007, para acompanhar a Exmª Srª Governadora do Estado do Pará em reunião com o Presidente da FUNASA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº 010/2007**

**PORTARIA Nº 010/2007, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia ) diárias, ao servidor JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS, Assessor Especial II, matrícula 57176516/1, referente a seu deslocamento a cidade de Brasília, nos dias 23 a 25/01/2007, acompanhar a Senhora Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, em reunião com o Presidente da FUNASA .
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**
Nº do Contrato: 042/2006
Nº do Termo Aditivo: 1º(PRIMEIRO)
Partes: SEDURB, ENGICOL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E O MUNICÍPIO DE FARO
Onde se Lê: CLÁUSULA SEGUNDA-PRAZO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado em 90 dias a partir de 01/11/2006, e a vigência do Contrato original em 90 dias, a partir de 21/12/2006.
Onde Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA-PRAZO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado em 90 dias a partir de 28/10/2006, e a vigência do Contrato original em 90 dias, a partir de 17/12/2006.
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

**PORTARIAS**
**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2007**
**NOME:** JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO- JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
**CARGO:** Gerente de Fiscalização- Engº Civil— Motorista
**Nº DE DIÁRIAS:** 01
**LOCAL (is):** TRAQUATEUA
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Fiscalizar Hospital de 15 leitos
**DATA:** 22/01/2007

**PORTARIA Nº 09 DE 19 DE JANEIRO DE 2007**
**NOME:** JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO- WALDER DE MENEZES CUNHA- JAIME PERES DE OLIVEIRA
**CARGO:** Gerente de Fiscalização- Engº Civil- Motorista
**Nº DE DIÁRIAS:** 01
**LOCAL (is):** GARRAFÃO DO NORTE
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Fiscalizar o Centro de Saúde Especial
**DATA:** 23/01/2007

**PORTARIA Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2007**
**NOME:** JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO- JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
**CARGO:** Gerente de Fiscalização- Engº Civil- Motorista
**Nº DE DIÁRIAS:** 01
**LOCAL (is):** TAILÂNDIA
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Fiscalizar os serviços pendentes de conclusão do Hospital Regional
**DATA:** 24/01/2007

**PORTARIA Nº 11 DE 19 DE JANEIRO DE 2007**
**NOME:** JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO- JOSE AUGUSTO RABELO SOBRAL
**CARGO:** Gerente de Fiscalização- Engº Civil-
**Nº DE DIÁRIAS:** 08
**LOCAL (is):** BREVES, BAGRE,MELGAÇO e OEIRAS DO PARÁ
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Fiscalizar as obras dos Hospitais de 15 leitos e Hospital Regional do Marajó
**DATA:** 29/01/ a 05/02/2007

**PORTARIA Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2007**
**NOME:** JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO- JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
**CARGO:** Gerente de Fiscalização- Engº Civil- Motorista
**Nº DE DIÁRIAS:** 03
**LOCAL (is):** REDENÇÃO
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Fiscalizar os Serviços Pendentes da obra de construção do Hospital Regional do Araguaia
**DATA:** 13/02 a 15/02/2007

**PORTARIA Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**
**NOME:** JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO- WALDER DE MENEZES CUNHA- JAIME PERES DE OLIVEIRA
**CARGO:** Gerente de fiscalização- Engº Civil- Motorista
**Nº DE DIÁRIAS:** 03
**LOCAL (is):** BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Fiscalizar os Serviços Pendentes no Hospital de 15 leitos
**DATA:** 07/02 a 09/02/2007
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**EDNA DE SOUZA FERREIRA**
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 04 DE 16 DE JANEIRO 2007**

**REVOGAR,** a partir de 01/01/2007, a Portaria nº 31 de 04 de fevereiro de 2003, que colocou à disposição da Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, o servidor desta Secretaria **JOSÉ EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO,** matrícula nº 6823/1, ocupante do cargo de Arquiteto.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**
**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO**
Secretário Executivo de Obras Públicas

# SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

ERRATA DE PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 03/DAF DE 16/01/07

Onde se lê: Auxiliar de Cargo
Leia-se: Auxiliar de Campo
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

CITAÇÕES

CITAÇÃO - 001 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO SÉRGIO DE LAVAREDA MEDEIROS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50275-0, que trata da prestação de contas da ZOÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, em face do Convênio FCPTN nº 118/2004, assinado em 07.07.2004.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 002 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA FILHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50288-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PELO AMOR SEGURO, no município de Marituba, em face do Convênio ASIPAG nº 040/2004, assinado em 03.03.2004.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 003 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52679-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SETEPS nº 079/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 004 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ÂNGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI, Diretora no período de 01/01/2004 a 03/11/2004, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50567-8, que trata da prestação de contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BREVES, referente ao Exercício Financeiro de 2004.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 005-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52672-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SETEPS nº 076/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 005-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDETH GOMES COSTA, Prefeita Municipal de Tracuateua, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52672-5, que trata da tomada de contas do Convênio SETEPS nº 076/2003, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito Sr. Jonas Pereira Barros, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 008 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pe. DAVID AMORIM MARIA E SÁ, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50075-4, que trata da tomada de contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 146/2003, assinado em 30.12.2003.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 009 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SILVESTRE DE HOLANDA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53459-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DO PROJETO TUERÊ, no município de Novo Repartimento, em face do Convênio ASIPAG nº 260/2004, assinado em 29.06.2004.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 010 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO PANTOJA ANAMBÉ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52453-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ANAMBÉ DO CAIRARI, no município de Moju, em face do Convênio SAGRI nº 208/2004, assinado em 29.06.2004 e termo aditivo.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 012 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ARMÍNIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50994-6, que trata da prestação de contas da REDE SOLIDÁRIA - PARÁ, em face do Convênio LOTERPA nº 002/2003, assinado em 01.08.2003 e termo aditivo.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 013 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO LOBO DA CRUZ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53437-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA TRAVESSA CIPOAL, no município de São Francisco do Pará, em face do Convênio ALEPA nº 67/2004, assinado em 04.11.2004.
Belém, 10 de janeiro de 2007
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 014 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VÂNIA SUELI LOPES LIMA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51985-0, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "D.PEDRO I", em face do Convênio SEDUC nº 383/2005, assinado em 24.08.2005.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 015 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CELSO BARBOSA DE MIRANDA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52093-8, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLAR ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFESSORA MARIA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES", em face do Convênio SEDUC nº 438/2003, assinado em 15.12.2003.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 016 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pároco ALBERTO MAIA LIMA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51686-7, que trata da prestação de contas da PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG Nº 231/2004, assinado em 29.06.2004 e termo aditivo.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 017 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLANDO DAVI PERDIGÃO QUADROS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53505-6, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE ASSESSORIA, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO CRESCER, no município de Marituba, em face do Convênio ASIPAG nº 209/2004, assinado em 29.06.2004.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 018 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DAVID MARTINS PERES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52092-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA CRESCER, no município de Moju, em face do Convênio ASIPAG nº 199/2005, assinado em 05.12.2005.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 019-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52657-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SETEPS nº 071/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 019-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito Municipal de Abaetetuba, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52657-6, que trata da tomada de contas do Convênio SETEPS nº 071/2003, cuja responsabilidade é do Espólio do Sr. Francisco Maués Carvalho, Ex-Prefeito, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

NOTIFICAÇÕES, DECISÃO SIMPLES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 029 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ELZEMAR DA SILVA PAES, Prefeito à época, de que no dia 26.01.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53416-0, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.622 de 23.09.2004, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 134/98, assinado em 29.06.98 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de janeiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

DECISÃO SIMPLES Nº 09

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no próximo dia 31 ocorrerá a posse dos novos dirigentes deste Tribunal;

Considerando a grande quantidade de providências administrativas envolvidas no processo de transição e nos preparativos para Sessão Solene que dará posse aos novos dirigentes;

Considerando a necessidade de garantir o julgamento dos processos que se encontram na Secretária deste Tribunal aguardando data para serem incluídos em Pauta de Julgamento,

DECIDE, por unanimidade:

ANTECIPAR para o dia 26/01/2007, sexta-feira, a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 30/01/2007, terça-feira, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias para realização da referida Sessão. Auditório Ministro Elmiro Nogueira, em Sessão Ordinária de 23 de janeiro de 2007.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico as Sras. MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA, CECÍLIA MAGNO FELIZ, MARIA DE NAZARÉ ABREU NEVES, SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO e PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, de que no dia 26.01.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51369-7, de interesse de Vossas Senhorias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de janeiro de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 0790022001-00**
Responsável: Elisabeth Regina da Costa Gurrão
Origem : Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto : Prestação de contas de 2001
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

**02) Processo nº 0083982001-00**
Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto : Prestação de contas de 2001
Relator : Conselheira Rosa Hage

**03) Processo nº 0852022005-00**
Responsáveis: Dionéa Felo Farias (01.01 a 31.01.2005) e Maria Lúcia da Silveira Vilhena (01.02 a 31.12.2005)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Vigia
Assunto : Prestação de contas de 2005
Relator : Auditor convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

**04) Processo nº 0600022002-00**
Responsável: Ivan da Silva Farias
Origem : Câmara Municipal de Prainha
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 13.382, de 07.04.2005, exercício financeiro de 2002
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2007.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**
**Secretário Geral**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 200007557-00**
Responsável: Maria Lúcia Lira Maia
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheira Rosa Hage

**02) Processo nº 0083982002-00**
Responsável: Joaquim Alcides Coelho Queiroz
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 14.134, de 31.01.2006, exercício financeiro de 2002
Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2007.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**
**Secretário Geral**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos **GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO e ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA**, aprovados no XI Concurso de ingresso para carreira do Ministério Público do Estado do Pará e que efetivamente comprovarão todos os requisitos para a investidura no cargo, para comparecerem no dia 25 e 26.01.2007 no horário de 08:00 às 14:00 horas, perante o Departamento de Recursos Humanos (Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha – Praça Felipe Patroni, 2º andar), a fim de serem encaminhados para a realização de exames de saúde físico e mental, conforme item 17.15 do Edital nº 001/2005-MP. Avisa, também, que o não comparecimento implica em exclusão do certame.

Ministério Público (PA), em 24 de janeiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, convoca a candidata **ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA**, aprovada no XI Concurso de ingresso para carreira do Ministério Público do Estado do Pará para comparecer nos dias 24.01.2007 no horário de 09:00 às 14:00 horas, perante a Secretaria da Comissão do Concurso (Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha – Praça Felipe Patroni), munida de cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito, do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e da prova de atividade jurídica, conforme especificada no Edital nº 001/2005-MP, para posteriormente, ser encaminhada para a realização de exames de saúde físico e mental, conforme item 17.15 do referido edital, em data e local a serem publicados.

Ministério Público (PA), em 23 de janeiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 009/07 - 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.
PROCESSO Nº 004/07-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ATO Nº 009/07 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 45, do Código Civil Brasileiro; art. 1.203, do Código de Processo Civil e art. 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06, por este ATO, APROVA as alterações no ESTATUTO DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA, cujas laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas por esta Representante do Ministério Público e Autoriza o Sr. Oficial do Cartório de Títulos e Documentos do 2º Ofício desta Capital a proceder sua AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo efetuado sob o nº 020636 do Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do que foi autorizado pela Resolução nº 001/07-1ªPJFMF, em anexo.

Para a comprovação do REGISTRO DA ALTERAÇÃO nesta Promotoria fixo o prazo de 15 (quinze dias)

Belém, 19 de janeiro de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

RESOLUÇÃO Nº 001/07 - 1ª PJFMF
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/07-1ªPJFMF
REQUERENTE: RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA
RESOLUÇÃO Nº 001/07 – 1ªPJFMF

**Considerando o requerimento da Fundação AMAZÔNIA, às fls. 01, pleiteando a aprovação de modificação no seu Estatuto;**

**Considerando que, em conformidade com cópias autenticadas da ata às fls. 03 e 04, dita reforma foi deliberada pela unanimidade dos integrantes do Conselho Fundador da Fundação Amazônia;**

**Considerando que há previsão estatutária autorizando as modificações e que estas não contrariam o fim almejado pelos instituidores da Fundação;**

**Considerando, ainda, que referidas modificações estão de acordo com a lei;**

Resolve:

**APROVAR a pretendida modificação no artigo 2º, incisos VI e XII, alínea "a" e art. 9º, inciso XII do Estatuto da Fundação Amazônia, que passa a ter a seguinte redação:**

**"Art. 2º - São as finalidades da Fundação Amazônia:**

**VI – Desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão difundindo seus resultados nas áreas de Ciências, Tecnologia e Cultural, podendo ainda promover a compilação de tais estudos, editando e publicando obras."**

**XII – Destinando-se para fins culturais, morais e assistenciais.**

**Parágrafo Único – Para realizar suas finalidades, a Fundação Amazônia poderá:**

**a) sugerir, promover estudos, cursos, pesquisas, e prestação de serviços."**

**"Art. 9º - O Conselho Fundador, órgão máximo de deliberação da Fundação Amazônia, com obrigação de zelar pela fidelidade de seu desempenho, é composto por seus fundadores, cabendo-lhes as seguintes atribuições":**

**XII – Todos os atos e documentos, de qualquer natureza jurídica, tais como a emissão e endosso de cheques, aceitação de duplicatas, operações bancárias e contratos, em geral, que envolvam direta e indiretamente, matéria financeira, deverão ser, obrigatoriamente, de responsabilidade do Presidente do Conselho Fundador da Fundação Amazônia. Na impossibilidade do mesmo, admitir-se-á constar tal autorização na forma de outorga em Procuração Pública de prazo indeterminado anuída de pelo menos (três quartos) dos integrantes do Conselho Fundador."**

Conforme o requerimento encaminhado a esta Promotoria de Justiça, para que se efetive a necessária averbação no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Deferir o prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que o Presidente da Fundação Amazônia adote as seguintes providências:

**1) Providencie, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, da Capital, a averbação da modificação proposta, conforme cópia autenticada da ata de reunião do dia 12 de junho de 2005, que contém referida deliberação, em uma lauda que vai a esta anexada, devidamente rubricada e assinada;**

**2) Protocole, nesta Promotoria, as certidões com inteiro teor do registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, contendo a averbação que ora se determinou.**

Belém, 19 de janeiro de 2007.

ROSANGELA DE NAZARÉ
1ªPromotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados a se deslocarem, no mês de janeiro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

| PROMOTOR | LOCAIS | DIAS | Nº DE DIÁRIAS |
|---|---|---|---|
| Afonso Jofrel Macedo Ferro | Santo Antonio do Tauá para Mãe do Rio | 08 a 10 | 02 |
| | Mãe do Rio para Aurora do Pará | 15 a 17 | 02 |
| Aldo de Oliveira Brandão Saife | Ananindeua para Icoaraci | 08 a 10 | 02 |
| Aline Tavares Moreira | Marabá para Bom Jesus do Tocantins | 08 a 10 | 02 |
| Andréa Alice Branches Napoleão | Tomé-Açu para Maracanã | 08 a 10 | 02 |
| Benedito Wilson Corrêa de Sá | Belém para Capitão Poço | 08 a 10 | 02 |
| Bezaliel Castro Alvarenga | Tucuruí para Tailândia | 08 a 10 | 02 |
| Carmen Burle da Mota | Magalhães Barata para Marituba | 08 a 10 | 02 |
| Cristina Maria de Queiroz Colares | Novo Repartimento para Pacajá | 08 a 10 | 02 |
| Daniel Menezes Barros | Novo Progresso para Itaituba | 08 a 10 | 02 |
| Elaine Castelo Branco Souza | Belém para Cachoeira do Arari | 08 a 10 | 02 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Belém para Santa Cruz do Arari | 15 a 17 | 02 |
| Eliane Cristina Pinto Moreira | São Domingos do Araguaia para Jacundá | 08 a 10 | 02 |
| Eliezer Monteiro Lopes | Belém para Afuá | 08 a 10 | 02 |
| Francisco de Assis Santos Lauzid | Belém para Anajás | 08 a 10 | 02 |
| Gerson Daniel Silva da Silveira | Bagre para Baião | 08 a 10 | 02 |
| Giane Paulis Teixeira de Figueiredo | Jurutí para Monte Alegre | 08 a 10 | 02 |
| Helena Maria Oliveira Muniz | Tucuruí para Breu Branco | 08 a 10 | 02 |
| Horácio de Miranda Lobato Neto | Aveiro para Itaituba | 08 a 10 | 02 |
| Jayme Ferreira Bastos Filho | Limoeiro do Ajuru para Camelá | 08 a 10 | 02 |
| João Gualberto dos Santos Silva | Belém para Ourém | 08 a 10 | 02 |
| Jorge Delano da Silva | Rio Maria para Redenção | 08 a 10 | 02 |
| José Edvaldo Pereira Sales | Marabá para Curionópolis | 08 a 10 | 02 |
| José Godofredo Pires dos Santos | Castanhal para Peixe-Boi | 08 a 10 | 02 |
| Júlio César Sousa Costa | São João do Araguaia para Marabá | 08 a 10 | 02 |
| | São João do Araguaia para Brejo Grande do Araguaia | 15 a 17 | 02 |
| Lilian Nunes e Nunes | Melgaço para Portel | 08 a 10 | 02 |
| Lucineide do Amaral Cabral | Muaná para Icoaraci | 08 a 10 | 02 |
| Lucineny Resende Ferreira | Marabá para Rondon do Pará | 08 a 10 | 02 |
| Manoel Victor Serani Murrieta e Tavares | Castanhal para Nova Timboteua | 08 a 10 | 02 |
| Marcela Cristine Ferreira de Melo Castelo Branco | Faro para Terra Santa | 08 a 10 | 02 |
| Márcio Silva Maués de Faria | São Felix do Xingu para Ourilândia do Norte | 08 a 10 | 02 |
| Marco Aurélio Lima do Nascimento | Belém pra Soure | 08 a 10 | 02 |
| Maria da Penha de Matios Buchecara Araújo | Curuçá para Capanema | 08 a 10 | 02 |
| Maria José Lobato Rossy | Belém para Oeiras do Pará | 08 a 10 | 02 |
| Maria José Vieira de Carvalho | Augusto Corrêa para Bragança | 08 a 10 | 02 |
| Mário Raul Vicente Brasil | Ananindeua para Primavera | 08 a 10 | 02 |
| | Primavera para Santarém Novo | 15 a 17 | 1 e ½ |
| Miguel Ribeiro Baia | Belém para Viseu | 08 a 10 | 02 |
| Ney Tapejós Ferreira Franco | Curralinho para Breves | 08 a 10 | 02 |
| Ofirney da Conceição Sadala | Prainha para Monte Alegre | 08 a 10 | 02 |
| Ociralva de Souza Farias Tabosa | Belém para Chaves | 08 a 10 | 02 |
| Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo | Irituia para Ananindeua | 08 a 10 | 02 |
| Paulo Arias Carvalho Cruz | Dom Eliseu para Paragominas | 08 a 10 | 02 |
| Priscilla Tereza de Araújo Costa | São Geraldo do Araguaia para Marabá | 08 a 10 | 08 |
| Regiane Brito Coelho | Brasil Novo para Medicilândia | 08 a 10 | 02 |
| Reginaldo César Lima Álvares | Senador José Porfírio para Altamira | 08 a 10 | 02 |
| Roberto Pereira Pinho | Belém para São Domingos do Capim | 08 a 10 | 02 |
| Sandro Ramos Chermont | Santarém para Oriximiná | 08 a 10 | 02 |
| Silvana Souza Mendonça | Ananindeua para São Francisco do Pará | 08 a 10 | 02 |
| Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Marcdel | Tucumã para Icoaraci | 08 a 10 | 02 |
| Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez | São Caetano de Odivelas para Santa Maria do Pará | 08 a 10 | 02 |
| Viviane Lobato Sobral | Bujaru para Concórdia | 08 a 10 | 02 |
| Wilson Gaia Farias | Colares para Salinópolis | 08 a 10 | 02 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de janeiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

# PARTICULAR

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1° OFÍCIO.**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos: ch 000585 c/expresso tapajos brasil transportes ced/posto 22 atibaia lt R$975,00/ch 010233 c/francisco soares fo ced/demerson cleber pinheiro begot R$170,00/np c/marcelo silveira borges ced/bradesco s/a R$1000,00/np c/tamar serra menezes filho ced/bradesco s/a R$8082,72/ccb 1644553 c/v cerqueira lima ced/bco bradesco s/a R$4000,00/ccb 1551918 c/cirio com distribuidor de alimentos ced/bradesco s/a R$2000,00/np 14339418 c/antonio lucio silva de jesus ced/banco panamericano s/a R$8962,92/ch 000365 c/francisco vanderlei de souza ced/guerreiro ind com imp e exp lt R$5561,00/dmi 060381 c/marcia a b altamirano ced/recicabos coml lt R$131,75/dmi 2577-01/01 c/l f de brito me ced/skylux fabricacao de luminarias lt epp R$238,47/dmi 98019/03 c/via sul repres de veiculos ltd ced/san marino onibus e implementos lt R$1421,90/dmi nfs 1197 c/affix serv. de construcao civil lt ced/meigles uliana R$390,00/dmi 13980 5 c/alimentec br de generos alim ced/remagal do brasil com mat el l R$137,75/dmi 0005646741 c/ferreira e alves lt ced/tecidos e armarinhos miguel bartolomeu sa R$473,80/dmi 368876-3 c/mariza ind e com da amazonia l ced/editora abril s a R$1466,00/dmi 232202 c/planalto com e serv lt ced/transverde transp e serv. lt R$2950,51/dmi 0934490103 c/manoio & alves lt ced/metalurgica natalaco s/a R$368,90/dmi 0001 c/anthora com. confec. ced/red rooster emp lt me R$784,72/dmi 16586/e c/terezinha de jesus carvalho alves ced/ibramed ind brasileira de equipamentos R$1097,00/dmi 76932/706 c/jr com de calcados lt ced/msa imp. exp. lt R$1635,60/dmi 69663401 c/manoio & alves lt ced/teka tecelagem kuehnrich sa R$295,38/dmi 45151-2/2 c/coml de alimentos satelite lt ced/indl e coml ja R$2295,00/dmi 0000540901 c/foto imagem lt epp ced/modl do brasil imp e exp lt R$813,45/dmi 1158-0612 c/lodilla de mello figueredo ced/maxima com servicos e repres ltd R$100,00/dmi 0361074 03 c/nogueira e silva lt ced/cia fabril lepper sa R$1117,00/dmi 0001242301 c/l m r alencar e cia lt me ced/fujioka eletro imagem s/a R$120,00/dmi 3/6 c/samjohnny sousa raposo ced/orlando jorge araujo do nascimento R$400,00/dmi 3/6 c/claudio ferreira leite ced/orlando jorge araujo do nascimento R$450,00/dmi 000331 c/silvia pinheiro borges ced/almanaque ind e com lt me R$249,20/dmi 1.32436/d c/e.c.m de freitas com e servicos ced/ind grafica centenario lt R$858,65/np gp123c00496 c/raimundo nonato pereira ced/consorcio nacional panamericano s/c lt R$1826,13/dmi 176665-1 c/h.a.cordero de azevedo ced/tramontina norte s.a. R$999,40/dmi pc 1 c/v c da silva rep e com ced/fabiano machado luz me R$259,80/dmi 8319b c/unibel uniao belem lt ced/valepack com de emb plast lt R$718,20/dmi 062731/4 c/luiz carlos nunes pinto ced/retifica nossa senhora de fatima lt R$750,00/dmi 40251452 c/d.silva rodrigues com ced/kapiton confec lt R$308,00/dmi 18923/01 c/manoel messias alves ced/mogi ind quimica lt R$290,00/dmi 06/11190 c/tiago marcos vit ced/mandala transportes de cargas lt R$180,00/dmi 8289-c c/unibel uniao belem lt ced/valepack com.de embal.plasticas lt R$853,34/ch 000024 c/moacir costa de figueiredo endossante/m carneiro e cia lt R$2500,00/dmi 565d c/porfiria m.pinto marques sa ced/sono dos anjos lt me R$302,00/dmi 7540003 c/camile regina de lima araujo ced/m.j. do n. soares com e repres me R$330,34/dmi 000188r/04 c/l m b de oliveira ced/erminia maria latreille & cia lt R$358,33/dmi 1450 c/1450 rosicleide de f n do e st ced/a r serv odont norte lt me R$20,00/dmi 0779-3/3 c/e. dos s. b. furtado me ced/zimaro imp. e com lt R$264,50/dmi 54386901 c/manoio & alves lt ced/teka tecelagem kuehnrich s a R$266,40/dmi 53492b c/antonio farias viana ced/laminacao de alum fortale lt R$690,03/dmi 1011 c/sergio roberto dos santos moy ced/a h t dos santos me R$85,13/dmi 12237590 c/govesa administ de consorcio lt ced/delta publicidade s/a - cobranca R$1376,00/dmi 007287902 c/palma engenharia lt ced/tintas coral lt.-conv cob c/ reg R$2257,48/dmi 011685003 c/anthora com. var e atac. de conf lt ced/gajang confec lt R$1461,00/dmi 225227975 c/miranda costa lt ced/veeder root do brasil com e in R$73,11/dmi 8977/b c/anthora com varejista ata ced/aqua beach confeccoes lt R$215,10/dmi 1509 c/m. do socorro d tavares ced/sanali com de emb lt me R$247,74/lc 1580231908 c/s. l. g. seguradora e servicos ced/banco itau s/a R$260,42/dmi 8977/b/x c/anthora com varejista ata ced/aqua beach confec lt R$430,21/dmi 0152503 c/abilio de jesus calixto de araujo ced/sol info lt R$118,25/dmi p 2131003 c/anthara com. varejista e at. de conf. ced/vani do brasil com de presentes lt R$596,78/dmi 6 036760 c/alimentec do brasil com. atac. de gen ced/hileia inds de produtos alimenticios s/ R$692,23/dmi 6 036759 c/alimentec do brasil com. atac. de gen ced/hileia inds de produtos alimenticios s/ R$923,00/dmi 000712-d c/anthora com var atac conf lt ced/romao ind de confeccoes lt R$804,25/dmi 129 c/nephesh com. de art. de mag. lt ced/rhp ind e com de calcados ltd R$150,00/dmi 157189 c/rr representacoes lt ced/global air cargo lt R$76,38/dmi 1170340262 c/art couro com varejista de art couro ced/bison ind de calcados lt R$359,40/dmi 294720b002 c/omcocenter s/c lt ced/halex istar ind farmaceutica lt R$549,97/dmi 044924004 c/b. de j. m de matos me ced/saint-gobain brasilit R$558,17

dmi 95380003 c/vera lucia machado borges ced/labodental importadora lt R$164,80/dmi 70112 c/miranda costa miranda ced/playarte cinemas lt R$73,27/dmi 0060428 02 c/l.r.souza da fonseca ced/hc pneus s/a R$157,98/dmi 267135/06b c/lab client com repres mat labor ced/rimed com e repres lt R$394,86/dmi 009464/a c/magno pecas lt ced/cc instrumentos R$590,80/dmi 320240 c/joab vieira de queiroz ced/dismar distrib cearense de glp lt R$1620,00/dmi 001050792/ c/manoio e alves lt ced/seale moveis lt R$181,75/lc 0936422153 c/normando martins silveira jr ced/banco itau s/a R$321,74/dmi 2875/76 a c/anthora com varejista conf ltd ced/roxy manufatura e c.lt me R$1052,67/dmi 9138903 c/abilio de jesus calisto de araujo ced/sol info lt R$350,00/dmi 098668/2 c/pontes & cia lt ced/proda coml lt R$704,59/dmi 00046608/0 c/auto pecas cabano lt. ced/zinni e guell lt R$635,77/dmi 0001461528 c/amazonia ldustria e ced/ciplan cimen planalto R$2255,00/dmi 1232532143 c/golden palace adm e participac ced/marfinite p sinteticos lt R$8666,90/dmi 54812*3 c/paramoveis com representa ced/mod line solucoes corporativas lt R$2364,50/dmi nfa058581 c/v. l. m. vasco me ced/sekron servicos lt R$65,00/dmi nfd012857 c/baltazar fernandes de oliveira ced/sekron servicos lt R$120,00/dmi 003088003 c/otavio jose da silva ferreira ced/carvalhinho bull confeccao e com lt R$273,63/dmi 1343965b c/beo coml lt ced/sasse alimentos lt R$549,87/dmi 48.308 c/hotama hoteis e turismo da amazonia ced/hi brasil propaganda & cobranca lt R$125,50/ch aa-000222 c/ramacrisna do rosario t ramos ced/francisco a f freitas me R$2100,00/ch 000278 c/monica do rosario tavares ced/francisco a f freitas me R$1750,00/ch aa-000228 c/ramacrisna do rosario t ramos ced/francisco a f freitas me R$1582,00 ch 303 c/monica do rosario tavares ced/francisco a f freitas me R$2184,00/ch 000310 c/monica do rosario tavares ced/francisco a f freitas me R$2300,00/ch aa-000224 c/ramacrisna do rosario t ramos ced/francisco a f freitas me R$1500,00/cédula de crédito bancário 1644553 c/vitorino cerqueira lima ced/bco bradesco s/a R$4000,00/cont ced cred bancario 1551918 c/carla bahia de melo ced/bradesco s/a R$2000,00/cheque 000024 c/m. carneiro e cia lt ced/m carneiro e cia lt R$2500,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo, n°468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,23 de janeiro de 2007

SALVIO ALBERTINO M. CORREA NETTO - Tabelião Substituto do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1° Oficio.

**ARMAZÉNS GERAIS DA AMAZÔNIA LTDA**

empresa inscrita no CNPJ 03.104.662/0001-08 e inscrição estadual 15.205.088-4 vem através desta comunicar o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências (modelo 6) nº. 01. O fato encontra-se registrado em boletim de ocorrências na policia civil, no dia 23/01/2007, número: 00277/2007.004804-0.

**POSTO ALIANÇA LTDA**

Torna público que recebeu da SECTAM a licença de Funcionamento nº 0538 / 2006 com validade de 19/ 10/ 2006 a 18/ 10/ 2007 para comercialização de combustíveis e serviços na Rod. Arthur Bernardes nº 151.

**CERÂMICA REDENÇÃO LTDA**

COMUNICADO - CERÂMICA REDENÇÃO LTDA, CNPJ 078411170001/47, solicitou a SECTAM Renovação das Licenças de Extração e Beneficiamento de argila, Município de Redenção/PA.

**D. B BARCESSAT LTDA**

Foi extraviado um bloco de nota fiscal série A, de numeração 001 a 050, cujo CNPJ é do: 06.209.771.0001-70. Qualquer informação ligar para: 32222594. Boletim de ocorrência nº 00007/2007.000831-8 registrado em 17/01/2007.

**MADEIREIRA MADEVI LTDA**

A Empresa: MADEIREIRA MADEVI LTDA, CNPJ: 83.754.713/0001-78, INSC. ESTADUAL: 15.176.642-8, Endereço: Rodovia Santarém Curua-Una, Km 06, Município de Santarém-PA,Porte Médio, requereu à SECTAM, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, com protocolo n.° 006/429256, desenvolvendo a atividade de DESDOBRO DE MADEIRA.

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ – FAEPA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e na forma dos Estatutos desta Federação, CONVOCA os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos filiados para a eleição que será realizada no dia 14 de março de 2007, na sede desta Federação, à Travessa Doutor Moraes nº. 21, nesta cidade, para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, e DELEGADOS REPRESENTANTES, e respectivos suplentes para o TRIÊNIO 2007/2010. Devendo o REGISTRO DE CHAPAS ser apresentado à Secretaria desta Federação, no horário de 07h30min às 13h30min horas, no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do AVISO deste EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará. O horário da votação será das 09h00min às 15h00min. Realizar-se-á segunda votação no dia 15/03/2007 ou terceira votação no dia 16/03/2007, caso não seja obtido quorum, respectivamente, na primeira ou segunda votação. Belém (PA), 24 de janeiro de 2007.

**Carlos Fernandes Xavier. Presidente**

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

requereu da SECTAM a Licença Prévia para sua nova sede administrativa e outras atividades integradas (Direção Geral, Diretoria, CPD, Almoxarifado e etc.) localizada na Avenida Perimetral, s/nº, Bairro Terra Firme. Processo Nº 373.228/2006.

**INTEGRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**

torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia n. 0009/2006, com validade de 12/12/2006 a 12/12/2007, referente à construção do Condominio Residencial Planetarium, com frente para a Augusto Montenegro e fundos para o canal São Joaquim, no município de Belém, em área de 16,60ha.

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ**
**COMUNICADO**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os engenheiros que o valor da contribuição sindical para o ano de 2007 é R$ 90,00 (noventa reais), fixado em Assembléia Geral realizada no dia 19/01/2007. Eng° Manuel José Menezes Vieira – Presidente do Senge/Pa. Belém/Pa, 23 de janeiro de 2007.

**ANTONIO CARLOS Q. FREITAS (MERCADINHO DO CARLITO),**

Rua 28 de outubro, s/nº, centro, Capanema-PA, vem comunicar junto a o Liberal, o extravio ou perda dos lacres de nº 0079648 / 0078347 (lacre que ainda permanece na maquina 0079647) de uma (01) Impressora Fiscal Tipo ECF-IF, Marca Bematech, Modelo MP – 20 FI II, nº de Serie 470803 0865904. O numero da ocorrência feita na policia 00180/2007.000132-9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

EDITAL Nº 017/2006–Tomada de Preços–Construção de Posto de Saúde da Familia, no bairro Vale do Sol no Municipio de Novo Repartimento. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise da proposta apresentada pela empresa HABILITADA na 1ª fase (habilitação): considerou CLASSIFICADA, por atender as condições do Edital, sendo VENCEDORA a empresa abaixo:

1-ETUZIA CONSTRUTORA LTDA - valor global R$=164.597,31 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e um centavo); Novo Repartimento-Pa, 18 de janeiro de 2007. MARLY DA SILVA FARIAS–Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto a aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender ao Programa de Merenda Escolar deste Município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400-Centro. **VALOR DO EDITAL:** R$ 150,00. **DATA DE ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2007. **HORÁRIO:** Às 09:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto a aquisição de combustível, para atender ao Programa de Transporte Escolar deste Município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400-Centro. **VALOR DO EDITAL:** R$ 150,00. **DATA DE ABERTURA:** 15 de fevereiro de 2007, **HORÁRIO:** Às 09:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**ADITIVO Nº 01**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO**, comunica a todos os interessados que foi adiada a data para apresentação de proposta para o Pregão Présencial, de nº 001/07 – SEMPROR, objetivando a aquisição de Equipamentos e Máquinas, para produção de polpa de frutas, os quais serão utilizados pelos pequenos produtores rurais, no município de Parauapebas, Estado do Pará. A nova data de recebimento e abertura de propostas será no dia 06/02/07 às 10:00h na sala da CPL na Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, Rua F, Quadra 80 – Lote Especial. Parauapebas, 23 de Janeiro de 2.006.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**
**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**
**Nº 003/2007 – CPL/PMB**

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviço de Locação de Ônibus – **GABINETE DO PREFEITO/PMB.**
Período de Credenciamento: **25/01/07 à 26/02/07.**
Horário: **08:00 às 14:00h.**
**LOCAL:** Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital deverá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima citado. Belém/PA, 24 de Janeiro de 2007.

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**
**Presidente da CPL - PMB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

A **Prefeitura Municipal de Breves** informa, aos interessados, o **CANCELAMENTO** dos seguintes processos licitatorios: **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2007.** Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES** destinados a atender as necessidades do hospital municipal de Breves. Data prevista para abertura dos envelopes: às 10:00 horas do dia 08/02/2007. **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2007.** Objeto: Aquisição de **MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES** destinados a atender as necessidades do hospital municipal de Breves. Data prevista para abertura dos envelopes: às 10:00 horas do dia 09/02/2007. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007.** Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS BASICOS**, destinados a atender as necessidades do hospital municipal de Breves. Data prevista para abertura dos envelopes: às 10:00 horas do dia 25/01/2007. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2007.** Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados a atender as necessidades do hospital municipal de Breves. Data prevista para abertura dos envelopes: às 10:00 horas do dia 26/01/2007. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2007.** Objeto: Aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAIS, PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS HORT GRANGEIROS E PÃO**, destinados a atender as necessidades do hospital municipal de Breves. Data prevista para abertura dos envelopes: às 10:00 horas do dia 29/01/2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**
**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

A Comissão do Concurso Público Nº 001/2006 torna público a relação dos candidatos, por ordem de pontos, que passaram na primeira fase da prova objetiva.

**AGENTE ADMINISTRATIVO** - Gardenia de Cassia Leite dos Santos, Eneas Muniz da Fonseca Júnior, Francielson Martins Borges, Raimundo Aldo Teixeira Dias, Alex Sandre Fonsêca dos Santos, Jaquelane de Medeiros Silva, José Maria Barros de Sousa Júnior, Ariana Pessoa Ribeiro, Higino Marques Negrão, Joyce de Cássia Pinheiro da Silva, Yuri Andrew Gomes Figueiredo, José Rodrigues Veras, Josimarli Lima Veras, Natanael de Souza Dickson, Rosilene dos Santos Damasceno, Raimundo Júnior de Sena, Silvia Pinheiro dos Santos, Adalberto Vieira Machado, Alailson Monteiro Fonseca, Cleiton Silva Almeida ,Francilene Marques França, Maria Betânia do Nascimento Félix, Maria Cleidiane de Freitas, Michelle Guimarães de Souza, Socorro de Fátima Oliviera, Sueli Oliveira da Fonseca, Thiago Sandro Negrão da Silva. - **VIGIA** – João Paulo de Melo Guimarães, José Sena Gomes Júnior, Raimundo Bruno Damasceno dos Santos, Francielder Martins Borges, Ajax Manoel de Melo Guimarães, Antonio Carlos Silva da Costa, Eden da Silva Santos, Francisco Araujo Carvalho, João dos Santos Souza, Luiz Correa de Oliveira, Peterson José Muniz da Silva, Roger Abner Costa de Souza, Valdmir dos Santos e Santos, Alcir Vanio Oliveira de Lima, Alex Sandro Botelho da Silva, Antonio João de Borges Corrêa, Antonio Marcos de Melo Guimarães, Clayton Anderson da Costa Pinheiro, Halaerth Fonseca da Silva, Jhonatan de Jesus Santana, José Augusto Ramos dos Santos, Juarez Aquino, Marielson Nascimento Castro, Nilton César Silva da Fonseca, Reinaldo Souza de Lima, Renan Jhons de Jesus da Silva, Ricardo Monteiro da Silva, Rovilson Nunes da Fonseca, William Rogério Santana de Almeida, Adelson Santa Brigida da Conceição, Benedito Castro de Lima, Edcarlos Amaral Batista da Silva, Edson Santos Pereira, Everton Damasceno do Nascimento, Glailson Nonato Soares da Fonseca, Guilherme da Silva Palheta, João Gualberto de Queiroz Neto, José Maria Rosário de Sousa, José Nazareno Modesto Costa, Josias Furtado Gonçalves, Lúcio Vilhena de Lima Júnior, Milton Dos Santos e Santos, Nivaldo Araújo Santos, Rafael Da Silva Pinheiro, Rodrigo Souza dos Reis, Ronaldo Souza dos Santos, Ronaldo Teixeira da Silva, Silas Max Rodrigues, Silvio Freitas Sales, Vanderlei da Silva Maia Júnior, Angelo Andreo Nunes dos Santos, Francisco Matos Peres, Hello Roberto Correa da Silva, Hysmailo Luiz do Espirito Santo Barros, Jefferson Morais de Oliveira, João Serafim Fonseca e Silva, Luiz Guilherme de Barros Nunes, Manoel Braselino Borges do Espirito Santo, Nadilson Costa e Silva, Ney Correa da Silva, Oziel dos Santos Damasceno, Pablo Mauricio Silva da Fonseca, Paulo Fernando Sarmento Araújo, Raimundo do Rosario Amaral, Raimundo Monteiro dos Reis, Raimundo Nonatosouza Brito, Washington de Souza Prist, Adailson Correa, Ailton Marques da Costa ,Alanderson da Silva Costa, Aldemir da Silva Martins, Alessandro Pereira da Fonseca, Alexandre Costa Ferreira, Ana Cristina da Silva dos Santos, Cleibson Wagner da Fonseca, Cleuber Fonseca Sarmento, Delvison da Silva Brito, Ednelson Santos dos Santos, Edson Farias da Silva, Edson Luis de Carvalho Silva, Elenilson Fernandes Amorim, Fernando Melo de Araújo, Francisco Fonseca de Souza, João da Conceição Pereira, José Eldon de Sena Gomes, José Ismaley Silva e Silva, Marcilio Pinheiro Monteiro, Max Adriano Pereira Teixeira, Ney Maia dos Santos Junior, Oziel Pinheiro das Merces, Paulo Sérgio da Silva Ferreira, Renato de Lima Corrêa, Sérgio Eugenio Lisboa dias, Sérgio Gaspar da Silveira, Valter Costa da Fonseca, Walac Castro Ribeiro, Adnilton de Brito Silva, Alan Conceição da Fonseca, Alan Gringer Barros Nascimento, Aldeni Nazare da Fonseca, Aramilton Brasil da Silva Miranda, Carlos Andre da Silva Melo, Gledson Barros de Sena, Edivaldo Souza de Amorim, Edson Cleyton Mendes de Souza, Edson dos Santos Pinheiro, Elias Farias Cardoso, Elielson Santos do Espirito Santo, Francisco Aldo Felix de Oliveira, Gessi Nascimento, Israel da Silva Neto, Jerfson Costa de Aviz, João Paulo Martins Vieira, João Pereira da Silva, Jorge Jesus de Melo, José Luis Serrão da Silva, José Luiz Dias, Josimar do Rosario de Aviz, Kleiton Sena Monteiro, Leandro da Silva Corrêa, Marcos Rosário do Amaral, Renilson de Jesus Costa, Valdecir dos Santos Rosário, Wilson Joaquim Sarmento dos Santos, Adielson Gonçalves da Silva, Alessandro de Jesus do Rosario, Antonio Max da Costa Pinheiro, Antonio Sales Sousa da Fonseca, Augusto Brandao Cunha, Carlos Alberto Pereira da Silveira, Cleia Ribeiro de Oliviera, Ednilson da Paixão Pinheiro, Edson Souza de Amorim, Gedes Silva Damasceno, Genilson Pinheiro Gomes, Gilberto Valdir Barros, João Teixeira de Miranda, Joel da Costa Barros, Joelcio Barros e Barros, José Felicio Barros dos Santos, Marcelo Pereira Farias, Maria Raimunda Correa da Silva, Pedro Isaac Lima Laredo Costa, Rafael Piedade Fonseca, Wadson Luis Correa Brandão, Waldenir Pinheiro da Fonseca, Alcinei Ferreira Silva, Alessandro Tavares, Anderson Tiago da Silva Ferreira, Antoniel Fonseca dos Santos, Carlos Wellenyton do Nascimento Monteiro, Cilene Monteiro Negrão, Claudio de Oliveira Silva, Damião Lima Ferreira, Davson dos Reis Nascimento, Domingos Faustino Soares de Sena, Edinaldo da Paixão Pinheiro, Elker da Fonseca, Everaldo de Souza dos Santos, Francisco Marcos dos Reis, Jacqueline Vanessa de Melo do Nascimento, Jadson Henrique Teixeira Reis, João Batista Cordoso Monteiro, José Augusto Lima da Costa, José Ferreira de Castro, Klebson Anderson Pereira da Costa, Marcelo da Silveira Melo, Nilson Castro Lima, Nilton do Amaral Ferreira, Rafael Henrique do Mar Borges, Raylson do Rosário Dias, Ricardo Bruno Camecran de Araujo, Thyego Felipe de Sena Souza, Waltinho Pinheiro da Fonseca, Alex Maciel da Silva Carvalho, Anderson Silva de Oliviera, Augusto Cesar da Silva Coelho, Carlos Eduardo Pereira de Souza, Edinelson Barros Correa, Fábio Alexandre de J. do Rosário, Fernandes da Costa Barros, José Maria Guedes, José Ricardo Nascimento da Costa, Luiz Pereira dos Santos Filho, Manoel Gerlisson da Silva Oliveira, Marcio Nascimento da Costa, Milsivan Monteiro da Paixão, Ney dos Santos Costa, Paulo Roberto dos Santos Maia, Raimundo Evaldo Nascimento Lopes, Renato do Nascimento Ribeiro, Sávio Glone dos Santos Dias, Sidnei do Carmo Silva, Valdiney Oliveira da Silva, Vitor Augusto de Oliviera Santa Brigida, Walderson Marciel Merces da Silva. - **ENCANADOR** - Elielson Farias dos Santos, Ronaldo Souza de Jesus, Edson Ribeiro da Silva. - **ENFERMEIRO** - Karla Cristina Cardoso da Silva, Telma Alice Parente Barbosa, Renata Serra de Jesus, Lilian da Silva de Oliveira, Ana Paula Lobo Trindade, Redson Rogério Moura Gonçalves, Thiago Emanuel de Queiroz Batista, Mauro Alexandre Araújo Freitas, Paula Regina Ferreira Lemos, Ruth Alves de Oliveira, Carina Rezende Gaspar, Danielle Duarte da Costa, Elinádia Bahia da Silva, Wanessa Rezende Gaspar, Larisa da Costa Castro, Michelly Gonçalves Fernandes Lopes, Yuka Tsukui, Denilson Saraiva de Aguiar, Larissa Lima Monteiro. - **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** - Noelton Neves Soares, Antonio Marcos Souza de Lima, Carine Silva Brito. - **PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA** - Claudeci de Santa Brigida Costa, Adelson Fonseca da Silva.- **PROFESSOR PEB II – LÍGUA INGLESA** - Marta Cristina Araújo Barroso, Reginaldo Belo Monteiro, Rosana dos Santos Santa Brigida, Josimar Mesquita Lima, Regiane Leite Costa. - **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Aline Cristinae Silva Topfer, Rogério Cardoso Souso Souza, Paulo Roberto Figueira da Costa. - **PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA** - Maria Valdilene Ferreira Aires, Nadellen Isis Barros Palhano. - **PROFESSOR PEB I – NÍVEL I** - Tatiana Souza de Souza, Ecilende Ribeiro da Silva, José Inauro Conceição da Costa, Maria de Jesus Silva das Merces, Paulo Palheta dos Santos, Rosimar Honorio Palhiana, Maria das Graças Ferreira De Pontes e Souza, Daise Damasceno Borges, Francisco Pablo Melo da Silva, Jane Carla Nascimento dos Santos, Jeanne Lima dos Santos, Márcia Renata Soares da Costa, Maria do Socorro Marques Duarte, Norma De Almeida da Costa, Alzeane de Melo Guimarães, Eduardo Vieira Lira, Gessione Matos dos Santos, Gleyciane Lobato de Oliveira, Katia Simone Rosário de Souza, Luciana do Nascimento Ribeiro, Maria Madalena Silva Damasceno, Rosa Mara dos Santos Dias, Sandra Maria Pereira da Silva, Adailton Santos da Conceição, Adriana do Rosário Fonseca, Edilene Lisboa Assunção, Elenice dos Santos Costa, Fabricia Menezes Ribeiro, Giovanne Lima dos Santos, Ivanildo da Silva Morais, Keila Cristina da Silva, Maria da Conceição Dias, Marlene Coelho Miranda, Mauro Antonio Santos da Fonseca, Roger Costa de Oliveira, Alinne Laiz Santos de Souza, Altarisa Assis dos Santos, Apoliana do Socorro Figueredo Silva, Cristiane dos Santos Pontes, Eliel Farias de Lima, Marcia Aviz da Fonseca, Maria Luciane da Silva Bartolomeu, Regiane Maria Corrêa da Paixão, Ademar Damasceno da Silva, Ademilson Soares Monteiro, Adriane Silva da Costa, Darielson dos Santos Rocha, Edilene do Socorro Reis Santos, Francisca Hélida dos Santos Costa, Jorge Manoel Costa da Silva, Josue dos Santos da Silva, Luciane dos Santos Ferreira, Lucimar Alves Dias, Maria de Fátima Braga de Castro, Maria Doralice de Souza, Neuza Irene Silva Damasceno, Raimundo Santos dos Santos, Reginaldo Lima da Silva, Sonia Maria Pereira Dias, Soraya Assunção da Silva , Ana Célia de Melo Guimarães, Ana Maria da Costa Alves, Ana Marilza Cruz da Conceição, Antonia Marlede de Oliviera Silva, Bethlen Andrade dos Santos, Edineia Martins Ribeiro, Elleth da Silva dos Santos dos Santos, Elizangela dos Santos e Santos, Elma Lúcia Santa Brigida Costa, Ione Carneiro de Souza, Juciete Martins Paes, Luciana de Sena Araújo, Lucilia Monteiro Alves, Lurdaci Maria Sena dos Santos, Maria Andréia da Fonseca Guimarães, Maria Eliane da Silva Monteiro, Maristela Albuquerque dos Santos Pereira, Marylane do Socorro Rodrigues da Costa, Renata Loureiro da Silva, Rizete Maria da Silva Santos, Rosangela da Silva Oliveira, Sebastião Ribeiro da Silva, Sheila Raquel dos Santos Coutinho, Silvaneide da Silva Souza. - **PROFESSOR PEB I – NÍVEL II** - Roziane Maia da Silva, Bernardo Nazareno da Silva, Marciléia Ramos, Terezinha dos Santos Pinheiro. - **SECRETÁRIO DE ESCOLA** - Bruno Rafael Cruz da Conceição. - **TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO** - Roberta Montalvão Silva, Luci Mary Gonçalves da Silva. - **TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA** - José de Moraes Leal, Andreia Tavares dos Santos Alves. - **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Lidulna Américo de Assunção, Paula Francineth Diomedes da Costa, Nilda Helena do Santos de Aquino, Elysangela Cristiane Monteiro Carrera, Elza da Silva Madi, Marcilene Miranda Bahia, Rosangela Costa Ferreira de Souza, Carmem Karoline Pereira Fernandes, Luciane Figueiredo Jardim, Maria Marly Alves da Silva, Milena de Melo Veras, Osvaldo Marques da Costa, Rogério da Silva Bartolomeu, Vandelson de Paula de Jesus, Carlos Antonio de Freitas do Rosário, Claudia Cristina Felix de Lima, Larissa Soane da Silva Bartolomeu, Sirlen da Silva Lopes. - **PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA** - Flavio Gleidson de Araujo Valois, Sandro Benicio Goulart Castro, Antonio Cleyton da Silva Pinheiro, Dayse Damasceno Borges, Herbert Henrique Gomes de Oliveira, Paulo Batista Pereira de Freitas, Cleber da Silva e Silva, Alan Roger Lima Oliveira, Celso Marilson da Mota Brito, Waldir Afonso de Souza Ribeiro, Escolastica do Espirito Santo Guimarães. - **PROFESSOR PEB II – HISTÓRIO** - Valeria de Cassia Oliveira de Sales, Ricardo Otávio de Aquino e Silva. - **PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** - Armando Gomes Silva. - **PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS** - Carmen Priscila Pereira

**COMISSÃO DE CONCURSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**
**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Concurso da **Prefeitura M. de S. João de Pirabas**, CONVOCA os candidatos do Concurso Nº 001/2006, aprovados na prova objetiva para o cargo de ACS-Agente Comunitário de Saúde, para se apresentarem para o CURSO INTRODUTÓRIO a ocorrer nos dias 25, 26, 27 e 28 do corrente a partir das 08:00 no teatro da Orla e também para o teste de avaliação a ocorrer no dia 28/01/2007 as 14:00 horas no mesmo local.

**COMISSÃO DE CONCURSO**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Judiciário CADERNO 1 Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2007

# JUSTIÇA FEDERAL

## ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 22/01/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.000466-6 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUIZ OTAVIO DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000467-0 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VIRGINIA ROCHA DA COSTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000468-3 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE AUGUSTO MENDES RODRIGUES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000469-7 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VALDEZ BARRADAS LOPES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000470-7 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ADEMIR REIS DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000471-0 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ALBENIZ DE SOUZA DINIZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000472-4 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:DAVID DE JESUS NAZARE A MAFRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000473-8 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:SIDNEY JORGE QUEIROZ GOMES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000474-1 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000475-5 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:DORIVAL PEREIRA TANFERINO JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000476-9 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARIA CRISTINA CALDAS FURTADO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000477-2 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOAO PEDRO DOS SANTOS MATOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000478-6 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000479-0 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:BENEDITO ASSUNCAO BRANDAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000480-0 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:FLAVIO DOS SANTOS FRAZAO FILHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000481-3 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JAYME JOSE CAMARA LEAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000482-7 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:NEIVEDIL DA SILVA ALMEIDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000483-0 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARIA OTAVIA DIAS CARRETEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000484-4 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE MARIA MARTINS DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000485-8 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ELIANE REGO BARROS DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000486-1 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000487-5 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:IZILENE LOPES FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000488-9 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:CARLOS GETULIO GAMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000489-2 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:OSWALDO GAMA FILHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000490-2 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOAO CARLOS VON GRAP DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000491-6 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ERASMAR MENDES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000492-0 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000493-3 PROT.:18/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/ 12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:FRANCISCO LOBATO PORTELA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000496-4 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO.:CHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000497-8 PROT.:18/01/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000498-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
REQDO:JOSE RODRIGUES QUARESMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000501-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ROBCO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ENTIDADE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000502-7 PROT.:22/01/2007
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000503-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:15990-PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JERSON FERREIRA DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000504-4 PROT.:22/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSUE DE JESUS PINHO BOTELHO
ADVOGADO:JOSE CELIO SANTOS LIMA
IMPDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000505-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LORENA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY E OUTROS
ADVOGADO:JOSE CELIO SANTOS LIMA
IMPDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000506-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:DANIELE DOS REIS OLIVEIRA
ADVOGADO:POLYANE COSTA PONTES
ENTIDADE:CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000525-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LUCIANE MARGALHO DE ARAUJO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
ENTIDADE:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000499-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
REQDO:JOSE RODRIGUES QUARESMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.000500-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE
ADVOGADO:BRENDA GUIMARAES SANTIS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | % |
|---|---|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 38 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 1 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 1 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | 40 |

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.700373-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::MARIA LUIZA LOPES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700377-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::MILTON FERNANDES DA CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700379-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA

ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::MARCELO GOMES COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700386-7 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:DEBORA TITO FARIAS
RECDO::RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700387-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO::RAIMUNDA NASCIMENTO MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700392-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::LEANDRO LADISLAU DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700393-9 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECDO::JOSIELE GAIA DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700395-6 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
RECDO::LIANI DO SOCORRO DA SILVA PAIXAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700402-2 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::REGINALDO TRINDADE DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700404-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::MARCO ANTONIO RODRIGUES FURTADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700405-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA C. NASCIMENTO
RECDO::MARIA DOS REMEDIOS LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700447-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::MANOEL JORGE FERNANDES MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700450-9 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JOSE DE RIBAMAR MILHOMEM FERNANDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700453-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::SANDRO ROGERIO LEITAO FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700454-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::RUY DOMICIANO ANDRADE DE FIGUEIREDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700505-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JANILSON GOMES RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700510-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOSE BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700511-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ULISSES DE JESUS AZEVEDO
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700512-7 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JOSE ALBERTO DE ALMEIDA E SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700517-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
RECDO::FRANCISCO MANUEL PRADO DE CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700523-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::JOSE IVALDO PINHO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700526-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
RECDO::RAIMUNDA PINHEIRO DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700536-7 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::MANOEL SANTA BRIGIDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700537-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700540-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::NAURA ALVES PROTAZIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700541-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::RAIMUNDO FERREIRA BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700542-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::MILENE RAIOL DE MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700544-2 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::MARILENE NAZARE LINS NEVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700546-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::GERALDO SOUZA PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700547-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::EDMILSON NUNES CORREA LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700549-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::EVERALDO POMPEU BAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700554-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::LANDULPHO BENTO DE MATTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700558-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JORGE ANSELMO VIEIRA MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.700380-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECDO::LUIZ AUGUSTO SOARES DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700396-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::ELIZEU CANTAO MENDONCA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700445-4 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::KATIA SILENE MARQUES DA ROSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700446-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::ORLANDO TELES BARBOSA DE SOUZA FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700448-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JOSE LAURO LISBOA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700455-7 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::IVAN ALVES DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700459-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::MAGNO JOSE BORGES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700461-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700502-4 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::AMAURY GOMES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700503-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::JANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700508-6 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::LOURIVAL RIBEIRO DE CASTRO
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700514-4 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::NAIR DA PURIFICACAO DOS ANJOS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700515-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JOSE LOPES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700516-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::MISAEL VIEIRA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700518-9 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700519-2 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::ELIZEU TONY DE SOUZA MAGALHAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700521-6 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::CELIA CHAGAS MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700522-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::ONEIDE REGIS DE SOUZA CUNHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700525-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARIA MONICA JARDIM GOMES
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700526-4 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::PEDRO ROSA CABRAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700527-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ANA LUCIA COSTA DO COUTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700529-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
RECDO::MARIA DE NAZARE COSTA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700530-5 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::GERSON JOSE GONDIM DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700531-9 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::EDUARDO AUGUSTO SILVA E SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700533-6 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::YOLANDA FERREIRA PINTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700535-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::FRANCINETI MOREIRA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700538-4 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::FERNANDO DE SOUSA COUTINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700543-9 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::RAIMUNDA MARLUCIA MENDONCA SAMPAIO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700555-9 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
RECDO::VANESSA CARVALHO DE MELO DANTAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700557-6 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOSE DA PAIXAO SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700561-7 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::ANTONIO VICTOR RODRIGUES SOARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.700378-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::OTONI FERREIRA DAMASCENO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700383-6 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES
RECDO::ANDERSON MOISES PINHEIRO RABELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700388-4 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::CARLOS AUGUSTO DAS NEVES COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700390-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::NELSON DA CUNHA CALIXTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700391-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::NILTON JOSE AMORAS DA CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700394-2 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::RODINEY RUFINO MONTEIRO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700397-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
RECDO::RAIMUNDA PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700403-6 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::PAULO ROBERTO CAVALCANTI
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700418-7 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO::ROSEMIRA DE AMORIM
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700423-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JOSE EDUARDO NO NASCIMENTO FREITAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700449-9 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::FRANCISCO TIAGO BARBOSA DO VALE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700451-2 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::RAIMUNDO DE MACEDO CANUTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700452-6 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700456-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::MARIA ROSA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700458-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::MARIA GORETE DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700501-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDERSON DE SOUZA BARRA
RECDO::JOAO FELIPE ALVES DA FONSECA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700504-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::CARLOS ALBERTO GONCALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700506-9 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MARIA ANA LEAL DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700507-2 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::ANITA SOCORRO FRANCA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700509-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::AGRIPINO JOSE BARBOSA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700520-2 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::RAIMUNDO NONATO MORAES DUARTE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700524-7 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::ANA DULCENOR BATISTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700532-2 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::WALTER COSTA BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700534-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::JOSE MARIA RAIOL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700539-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JOSE RENATO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700545-6 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CLODOMIR DOMINGOS CUNHA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700548-7 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::JOAO RAIMUNDO DE BRITO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700550-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JORGE MATOS FERNANDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700551-4 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ANTONIO DA SILVA MACEDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700552-8 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::CLAUDIO RODRIGUES GONVALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700553-1 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::MADALENA DA CONCEICAO FONSECA LOBATO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700556-2 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOSE BONIFACIO MENDES NETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700560-3 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::FABIO DAS NEVES CASTELO BRANCO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700562-0 PROT.:22/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::RUBEM DE BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 99
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 99

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

# JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**
**1ª Vara Federal - Juiz Titular**
**Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR**
Juiz Substituto
**Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES**
Diretora de Secretaria Substituta
**KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

**BOLETIM Nº 015/2007**
**Autos com Despacho**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**PROC2005.39.00.003563-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SC00009851 - ANDRE LUIZ DE CORDOVA
EMBDO : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EMBDO : MANOEL FERREIRA DE SOUZA
EMBDO : JOSE AMERICO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 01/03/07, às 09:30h, para a realização da audiência de tentativa de conciliação.
**PROC2005.39.00.004421-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : EDGAR DE LIMA SILVA
EMBDO : ANETE NEVES DUARTE
EMBDO : MARCO ANTONIO PASSOS FERREIRA
EMBDO : MARLUCIA BONIFACIO MARTINS
EMBDO : REGINA CELIA TAVARES LOBATO
EMBDO : PEDRO LUIZ BRAGA LISBOA
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 01/03/07, às 10:00h, para a realização da audiência de tentativa de conciliação.
**PROC2002.39.00.008187-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : LOURIVAL NEVES CEREJA
EMBDO : FRANCISCA ANACELIA MONTEIRO NEVES
EMBDO : JOAO GUILHERME DUARTE PEREIRA
EMBDO : GETULIO PIEDADE SILVA
EMBDO : FLORIANO TEIXEIRA DE LIMA
EMBDO : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 01/03/07, às 10:30h, para a realização da audiência de tentativa de conciliação.
**PROC2004.39.00.010251-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBDO : MIGUEL BRASIL CUNHA
EMBDO : JOAO DE OLIVEIRA ROCHA
EMBDO : JOSE AFONSO OLIVEIRA DE MOURA
EMBDO : JOAO RAMOS DA CUNHA
EMBDO : JOSE MARTINS DE CARVALHO
EMBDO : JOSE BARBOSA DA TRINDADE
EMBDO : JOSE DA SILVA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 01/03/07, às 11:00h, para a realização da audiência de tentativa de conciliação.
**PROC1998.39.00.001651-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : AFONSO CELSO MODESTO MOREIRA
EMBDO : MARIA DAS GRACAS LIMA DE LIMA
EMBDO : ODINEIA DOS REIS FONSECA
EMBDO : MARIA DO SOCORRO REBELO
EMBDO : MARIA DAS GRACAS SILVA ANDRADE
EMBDO : OSMARINA RIBEIRO DOS SANTOS
EMBDO : REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA
EMBDO : DULCICLEA DE JESUS PALHA NOVAES
EMBDO : WALTER ALEXANDRE DA SILVA
EMBDO : PEDRO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 15/03/07, às 11:00h, para a realização da audiência de tentativa de conciliação. Dê-se vista à embargante sobre o laudo pelo prazo de 10 dias, intimando-a da audiência ora designada. Após o retorno dos autos, intime-se a parte embargada, por meio de nota de secretaria, para se manifestar sobre o laudoe a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias, intimando-a da audiência ora designada.
**PROC2006.39.00.002291-0 JUSTIFICAÇÃO**
JFTE : MARIA JOSE SANTOS TAVARES
DEF. PUB : PA00002997 - ANTONIO CRISPIM S DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e §3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta seção judiciária.
PROC2006.39.00.005691-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
DESPACHO 1
1. Lavre-se o competente termo de penhora, de conformidade com o art. 657 do CPC. 2. Após, intime-se a executada por ato ordinatório para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, assiná-lo em Secretaria, contando-se, a partir da data de assinatura, o prazo para oposição de embargos.
DESPACHO 2
Retifico o item 2, do despacho de fls. 307, na parte que se refere à oposição de embargos, esclarecendo que o prazo será de 15 dias para impugnação a correr a partir da assinatura do termo de penhora e depósito. É importante esclarecer que, com a entrada em vigor da Lei n. 11.232/2005, deve-se adequar as execuções já em curso aos ditames da nova norma. Neste sentido, tratando sobre a nova Lei e Direito Intertemporal, a obra Execução Civil e cumprimento da sentença, sob a coordenação de Gilberto Gomes Brushi, orienta: "se ainda não realizada a penhora, já será executada de acordo com o novo sistema, inclusive com avaliação, se possível, por oficial de justiça, e intimação na pessoa do advogado"(p.181). Caso o devedor não compareça para assinar o termo no prazo assinalado, nomeio desde já como depositário o gerente geral da agência nº 2338-PAB/Justiça Federal, da Caixa Econômica Federal, Sr. Márcio Pinto Martins Tuma, que deverá então ser imediatamente intimado, contando o prazo de 15 dias para impugnação da executada a partir da juntada do mandado de intimação cumprido. Intime-se, outrossim, o Sr. Márcio Pinto Martins Tuma para que informe o nome do seu substituto caso cesse a sua gerência, sob pena de permanecer na condição de depositário.
PROC2007.39.00.000401-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LA MADEIRAS LTDA EPP
ADVOGADO : PA00009812 - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que o subscritor da procuração de fls. não detém poderes para representar a impetrante. Assim sendo, regularize a impetrante sua representação judicial, juntando aos autos instrumento de procuração subscrito por quem detenha poderes para representar a empresa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser decretada a nulidade do processo, nos termos do art. 13, I, do CPC.
PROC2003.39.00.005439-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDNER-PA - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DNER
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresentem os sucessores do substituído falecido Manoel Rodrigues Alberto (fls. 646) petição inicial de habilitação na forma do art. 282, do CPC, qualificando cada interessado, instruída com cópias dos documentos necessários que comprovem o óbito e qualidade de cônjuge ou herdeiro necessário, nos termos do art. 1.060, do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Suspenda-se o curso do processo, nos termos do art. 265, I, do Código de Processo Civil. Publiquem-se junto com este, o despacho de fls. 645 e o despacho proferido nos autos dos embargos em apenso às fls. 581.

DESPACHO APENSO:
Suspenda-se o curso do processo (CPC, art. 265, I), até que se ultime nos autos principais, a habilitação de sucessores de José Maria Borges Aragão.
PROC2006.39.00.006050-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Mantenho a sentença, por seus próprios fundamentos (art. 296 do CPC). 2. Recebo a apelação interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.
PROC2006.39.00.006070-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o presente feito e o mandado de segurança autuado sob nº 2005.7154-0 possuem a mesma causa de pedir, manifesta a conexidade entre as causas, impondo-se a reunião dos processospara fins de julgamento conjunto. Apensem-se aos presentes autos o processo de nº 2005.7154-0.
PROC2006.39.00.007795-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00011992 - ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
EMBDO : FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao Contador para que informe sobre a regularidade dos cálculos apresentados pelas partes e, estando ambos incorretos, elabore novos cálculos, em conformidade com o título judicial exeqüendo.
PROC2000.39.00.011470-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA MADALENA RIBEIRO ALEIXO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não tendo sido comprovada a cessão de crédito, conforme determinado no despacho de fls. 216, indefiro a expedição de alvará em nome da sociedade de advogados, uma vez que o crédito pertence aos causídicos que atuaram no feito. Aguarde-se a manifestação de interesse dos titulares do crédito, arquivando-se os autos com baixa na distribuição.
PROC2003.39.00.003332-0 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
REQTE. : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : RJ00023326 - CARLOS CEZAR ALCANTARA DE AMORIM
REQDO. : HILEIA AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da ausência de atribuição de efeito suspensivo à decisão de fls. 46/49, encaminhem-se os autos, imediatamente, à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
PROC93.00.03514-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA NAIDIR GOMES DE ALMEIDA VELUDO GOUVEIA
ADVOGADO : - RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
PROC2006.39.00.004620-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
REQDO. : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO PARA
REQDO. : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO INCRA - ASSINCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se pessoalmente a ASSINCRA para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularizar sua representação processual, sob pena de revelia.
PROC00.00.36226-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : NINA BARCESSAT
ADVOGADO : PA00003025 - CAMILO MONTENEGRO DUARTE
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : EMPRESA TAXI AEREO MARILIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora, seguida pela TAM e, por último, a União Federal.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2006.39.00.009272-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00012456 - RUI TELLES DE BORBOREMA NETO
EMBDO : ANTONIO WERUS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Aguarde a manifestação da Caixa sobre os termos da decisão proferida às fls. 175/176 da ação principal (processo nº 2006.1977-9).
PROC2007.39.00.000226-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VALENA REJANE SOUSA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00012363 - ENOCK DA ROCHA NEGRAO
IMPDO : REITOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA - IESAM
IMPDO : INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA - IESAM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, defiro a liminar para garantir à impetrante o direito de colar grau como bacharela em Comunicação Social/Relações Públicas, salvo a existência de outro impedimento diverso daquele narrado na inicial. Concedo à impetrante os benefícios da assistência judiciária. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias.
PROC2005.39.00.006404-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA SELVA PORA IMP E EXP LTDA
ADVOGADO : PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO : PR00032505 - MARINA PORCIUNCULA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVA SUBSTITUTA DO IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1. Deixo de receber a apelação interposta pela impetrante, uma vez que, como demostrado na sentença recorrida, o advogado que firmou a petição do recurso não está regularmente habilitado nos autos, portanto, não pode representar a impetrante. Intime-se a impetrante dos termos da r. sentença e da presente decisão, por carta com AR.
PROC2006.39.00.010123-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Em face do exposto, considerando o depósito integral do valor do tributo discutido, declaro a suspensão da exigibilidade do crédito tributário em questão, nos termos do art. 151, II, do CTN e em consequência defiro a medida pleiteada para que a ré se abstenha de inscrever a autora no CADIN, Dívida ativa e PROFISC - Processo Fiscal de Cobrança, relativamente ao processo administrativo nº 10290.000050/2004-46, bem como para que tenha garantido o direito à expedição de Certidão nos termos do art. 206 do CTN, salvo a existência de outros motivos que não sejam os discutidos nestes autos.

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2006.39.00.004854-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SONIA MARIA BORGES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Haja vista que a autora não impugnou a veracidade do documento de fls. 330 na forma do art. 390 do CPC, consoante determinação do art. 372 do mesmo estatuto, homologo a transação pela qual a mencionada autora termina litígio com a Caixa Econômica Federal, mediante concessões mútuas, na forma autorizada na lei, julgando extinto o processo com fulcro no art. 794, II, do CPC. Sem custas. Sem honorários na execução em face do que dispõe o art. 9º da Medida Provisória nº 2.164-41 de 24/08/2001 que incluiu o art. 29-C na lei nº 8.036/90. Após o trânsito em julgado, arquive-se os autos com baixa na distribuição.
PROC2005.39.00.001339-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : EURICO DA CRUZ MORAES E OUTRO
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, homologo o acordo noticiado e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com base no art. 269, III, do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios, conforme acordo para pagamento na via administrativa. Condeno os autores ao pagamento das custas finais. Expeça-se ofício para Caixa Econômica Federal desta Seção Judiciária para que converta o saldo atulizado da conta judicial nº 2338.005.00510433-0 em favor da Caixa Econômica Federal como princípio de pagamento do contrato habitacional nº 119720000493-4.

# JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

BOLETIM Nº 182
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.:
ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.006758-8 INTERDITO PROIBITÓRIO
REQTE. : ALBERTO ATHAYDE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005216 - MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA
REQDO. : RICARDO MIRANDA CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o teor da informação de fl. retro, determino a republicação do despacho de fl.80, bem como a juntada a estes autos da decisão que declinou a competência proferida nos autos do processo nº 2006.39.00.006864-6.
2005.39.00.000947-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALEX SALES MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a pendência de recurso (AG Nº 2006.01.00.040478-1) nos presentes autos que impede a formalização da Requisição de Pagamento, conforme o art.363, do RITRF - 1ª Região e Resolução nº 258/2002, do CJF, suspenda-se o feito até o trânsito da decisão ser proferida no Agravo de Instrumento.
2005.39.00.005520-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
RÉU : ANTONIO SERGIO DA PAZ
RÉU : ANTONIO LOUREIRO DA SILVA
RÉU : MARIA DE FATIMA CABRAL DO NASCIMENTO
RÉU : CLEIDE PANTOJA DA SILVA
ADVOGADO : PA00006908 - ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem, o Réu Antônio Sérgio da Paz nõ foi regularmente citado, eis que não esteve presente na audiência de justificação prévia. Expeça-se mandado para sua citação.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.000434-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: AMARON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO(A):OAB/AM 4227 PABLO DA SILVA MEDEIROS
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Diante das coordenadas ao norte alinhavadas, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar a suspensão do procedimento licitatório, modalidade pregão, nº 002/2006 realizado pela EMBRAPA.Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias cumprir as seguintes consignações, sob pena de indeferimento da petição inicial: a) promover a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda, consistente no montante de R4350.347,68, e bem assim o recolhimento das custas processuais em complemento; b) promover a citação da empresa PREV SAÚDE, na qualidade de litisconsorte passiva. Cumpridas as diligências acima, cite(m)-se na qualidade de litisconsorte passiva. Cumpridas as diligências acima, cite(m)-se para contestar a ação. Intimem-se.
2006.39.00.009585-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOSELI DA SILVA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A) ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO; REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, defiro o pedido liminar para que impetrado, cumpridos os demais requisitos, promova a inscrição da impetrante no PSS-2007 da UFPA, independentemente do recolhimento da taxa de inscrição. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Notifique-se para informações.
2002.39.00.005225-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Recebo o recurso interposto pela ré apenas no efeito devolutivo. Intime-se o advogado do autor, para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Analisando a petição de fl. 474 e os documentos que a acompanham (fls. 475/478) nota-se que, uma vez mais, foi aplicado o Teste Zulliger (fls. 476/477). Considerando que o Conselho Federal de Psicologia emitiu parecer desfavorável em relação ao aludido teste (Resolução nº. 002/2003) e, portanto, sua utilização hoje é vedada, e atento ao que consta do laudo pericial de fls. 243 e seguintes, assim como da fundamentação da sentença de fls. 430/435, determino que o demandante seja submetido a nova avaliação psicológica, no prazo de 60 (sessenta) dias, desta feita excluindo-se o Z-Teste, podendo, em substituição, ser empregado outro meio de examiná-lo, com a mesma finalidade do que foi recusado, desde que tenha o respaldo do CFP.Com relação ao pedido de esclarecimento acerca da manutenção da investidura do autor no cargo de Agente da Polícia Federal (fl. 474), ressalto que esta matéria não é objeto do presente feito, e sim do proc. n. 2004.39.00.5560-0, razão pela qual somente naqueles autos poderá haver manifestação a este respeito.
2006.39.00.005154-1 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE. : JOSE ROSENILDO CAMPOS LOPES
ADVOGADO : PA00006245 - DENNIS LOPES SERRUYA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Posto isto, defiro o benefício da justiça gratuita em favor do Requerente JOSÉ ROSENILDO CAMPOS LOPES enquanto perdurar o estado de necessidade

então reconhecido, em tudo observando-se a regra dos arts.11,§2º e 12 da Lei 1.060/50. Traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais. Sem custas e honorários.
2006.39.00.010044-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : IZABEL MACIEL
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Assim, à míngua de qualquer prova documental colacionada à inicial, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Defiro a gratuidade judicial. Emende a autora a inicial para requerer a citação dos dependentes habilitados à pensão por morte na condição de litisconsortes passivos necessários. Atendida a providência supra, cite-se o INSS para ofertar contestação.
2006.39.00.010047-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SPERAFICO DA AMAZONIA S. A.
ADVOGADO : MT00010217 - JORGE JERONIMO GONSO
ENTIDADE : BANCO DA AMAZONIA
IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZONIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante o exposto, defiro em parte o pedido de concessão de liminar e determino que a impetrante seja retirada do rol das empresas que terão ações negociadas no leilão 131º, previsto para o dia 14.12.2006, entre as 11:00 e as 16:00 horas.Notifique-se a Autoridade Impetrada, a fim de que preste suas informações, no prazo de 10 (dez) dias.Após, remetam-se os autos ao MPF, para emissão de seu parecer.Intime-se. Cumpra-se em regime de URGÊNCIA.
2006.39.00.010048-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE MARIA MORAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00010811 - HANDERSON MARQUES PALHETA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.
ENTIDADE : CON. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI DA 12A REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Desta feita, presentes os requisitos autorizadores, defiro a medida liminar, a fim de que seja autorizada a inscrição do Impetrante no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região sem a prévia aprovação no Exame de Proficiência previsto na Resolução nº 800/2002 do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI. Notifique-se a autoridade coatora. Vista ao MPF. Publique-se.
2005.39.00.010214-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO. : WELITON LEITE DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Desse modo, reputo presentes indícios suficientes da existência de atos de improbidade e recebo a petição inicial. Cite-se o Réu para ofertar contestação.
2006.39.00.005755-6 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE. : FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Posto isto, defiro o benefício da justiça gratuita em favor do Requerente FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA ALMEIDA, isentando-o do pagamento das verbas de sucumbência a que foi condenado nos autos do Processo nº 2005.39.00.008295-7, enquanto perdurar o estado de necessidade então reconhecido, em tudo observando-se a regra dos arts. 11, § 2º e 12 da Lei 1.060/50. Traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais. Sem custas e honorários.
2006.39.00.010118-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NATHALIA ABRAHIM FILIZOLA
ADVOGADO : PA00012715 - SANDRO CHAVES DE CARVALHO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, DEFIRO em parte a medida liminar para autorizar a matrícula da impetrante, devendo, entretanto, apresentar por ocasião do início do período letivo o comprovante de conclusão do ensino médio, bem como colacionar cópia nos autos. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, ao MPF.
2006.39.00.010092-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDMILSON RAIOL BARROS
ADVOGADO : PA00012809 - PABLO COIMBRA DE ARAUJO
REU : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REU : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO - FUJB
LITISPA : ELEANOR DIAS DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual. Excluo da lide a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Preclusas as vias impugnatórias, encaminhem-se os autos para a Comarca de Belém.
2006.39.00.009276-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE BAGRE- PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011514 - MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU : PEDRO CORREA SANTA MARIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, excluo do pólo passivo da lide a União Federal, e declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos à Comarca de Bagre.
2006.39.00.009274-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE BAGRE- PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011514 - MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU : PEDRO CORREA SANTA MARIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, excluo do pólo passivo da lide a União Federal, e declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos à Comarca de Bagre.
2006.39.00.000068-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO : ESPOLIO DE EVALDINO BENTO CELESTINO
REQDO. : REGINA CELIA NUNES
ADVOGADO : PA00003958 - RAUL FERREIRA SA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Assim, deve-se dar prosseguimento as diligências de notificação prévia, com a expedição do mandado de notificação aos herdeiros ANGELA, ELY, EDIVALDO,HELOISA, EDUARDO E REGINA, por meio de carta precatória. Acato a alegação de Regina Célia Nunes para excluí-la da lide, nos termos do artigo 267, inciso VI do CPC. Como consta da certidão de óbito uma herdeira de pré-nome Regina, que não é Regina Célia Nunes, indevidamente notificada, deve o Sr. Oficial de Justiça diligenciar para identifica-la. Providencie a Secretaria a juntada aos autos da petição subscrita por Regina Célia Nunes, ora acostada à contra-capa. Ciência ao MPF. Expeça-se Carta Precatória.
2006.39.00.010050-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : FLORIPES DE ALBUQUERQUE VINAGRE
ADVOGADO : PA00002837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
REQDO. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar. Cite-se a EMGEA. Indefiro o pedido de citação do Agente Financeiro que não deverá integrar a lide como litisconsorte passivo. Preclusas as vias impugnatórias, retifique-se o pólo passivo com sua exclusão. Sem prejuízo da audiência acima, designo audiência de conciliação para o dia 08.02.06 às 14:00 hs, devendo a EMGEA encaminhar, por via postal, diretamente à mutuária proposta de acordo. P.R.I
2005.39.00.009677-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO : SIGILOSO
ADVOGADO : PA00003157 - JOSE NEY SIQUEIRA MENDES
ADVOGADO : PA00004533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Isto posto, entendendo presentes os pressupostos excepcionais necessários, decido DEFERIR a quebra de sigilo fiscal de XXXXX, CPF nº XXXXXXX. Para tanto, oficie-se ao Delegado da Receita Federal em Belém para que envie a este Juízo, em 30 (trinta) dias, as declarações de renda e bens da requerida relativas aos anos-base 1998 a 2003.Reitere-se o ofício de fl. 240 ao Cartório de Registro do Município de Garrafão do Norte.Decreto o segredo de justiça no presente processamento (CPC, art. 155).Intime-se. Cumpra-se.
2006.39.00.009947-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA MARIA LEITE LOBATO
ADVOGADO : PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
REU : CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Por tais fundamentos, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se, intimem-se.
2006.39.00.009597-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : LAZARO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Por esta razão, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para julgamento desta ação, declinando-a em favor da Vara Acidentária da Comarca de Belém, para onde devem ser remetidos estes autos. Com a remessa destes, dê-se baixa na distribuição.
2006.39.00.009491-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES
ADVOGADO : AP0000549A - ELIANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante o exposto, e considerando o poder geral de cautela, defiro em parte o pedido de concessão de liminar e determino que o Impetrado suspenda a realização de qualquer ato relativo à contratação de advogado para o Conselho Regional de Enfermagem nos termos do Edital nº. 01/2005, até a decisão final. Defiro o pedido de justiça gratuita.Notifique-se a Autoridade Impetrada, a fim de que preste suas informações, no prazo de 10 (dez) dias.Intime-se a Impetrante para emendar a inicial, atribuindo valor à causa, assim como para que providencie, no prazo de 10 (dez) dias, a intimação de DYEGO AZEVEDO MAIA, primeiro colocado na primeira fase do certame em discussão, na qualidade de litisconsorte necessário, para que se manifeste sobre a pretensão ora deduzida, se assim o quiser.Após, remetam-se os autos ao MPF, para emissão de seu parecer.
2006.39.00.009658-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TECWORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : PA00013061 - SAMUEL RODRIGUES CARDOSO NETO
IMPDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
IMPDO : PREGOEIRO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora a apresentar informações. Após, ao MPF.
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.000686-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO SOARES QUEIROZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que intimado, o exeqüente deixou de apresentar qualquer impugnação ao despacho de f. 164, conforme se infere da certidão de f. 165v, declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do art. 794, I, do CPC.Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se.
2001.39.00.008124-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GERALDO ERNESTO DA SILVA VIEIRA E OUTROS
EXQTE : GERALDO ERNESTO DA SILVA VIEIRA E OUTROS
EXQTE : JOAO MARCELO BARBOSA DERGAN E OUTRO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando o desinteresse dos exeqüentes na expedição de precatório complementar (f. 435), e, ainda, tendo em vista o levantamento das quantias devidas pela integralidade dos litisconsortes e referente a honorários sucumbênciais conforme se infere às f. 403 e 430, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794,I, do CPC.Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.
2000.39.00.001120-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OSCAR FONTENELLE RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Promovida a execução do julgado, consta nos autos comprovantes de pagamento do débito exeqüendo (fls.582,634,636 e 639). Determinada a manifestação dos exeqüentes quanto ao interesse em pagamento complementar, quedaram-se inertes. Assim exposto, resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art.794, I, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.
2006.39.00.000089-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VALDOMIRO MIRANDA DA COSTA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, DENEGO a segurança. Custas pelo Impetrante, ora amparada pela gratuidade judicial. Sem honorários advocatícios(Súmula 512/STF e 105/STJ) P.R.I Comunique-se o teor da decisão ao Relator do AG 2006.01.00.003893-2/PA.
2006.39.00.004705-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BRILASA - BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS S/A
ADVOGADO : PA00011994 - JOSE ANIJAR FRAGOSO REI
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do disposto no art.267, inciso VI, do CPC. Custas pela impetrante. Honorários advocatícios indevidos, a teor do disposto nas súmulas 512 do STF e 105 STJ.
1999.39.00.000566-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JORGE LAURENTINO DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do disposto no art.269, inciso V, do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.006838-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CANP SAUDE S/C LTDA
ADVOGADO : CE00005491 - SERGIO AUGUSTO ABREU DE MIRANDA JUNIOR
REU : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art.267, inciso V, do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.005454-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WAGNER OLIVEIRA FONTES
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art.267, inciso V, do Código de Processo Civil. (...)
2003.39.00.012855-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JUSTINIANO ALVES
ADVOGADO : PA00001683 - ALACY VIANA NAHUM
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Por estas razões, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com resolução do mérito com fulcro no art.269, I, do Código de Processo Civil.Em face da sucumbência experimentada, condeno o autor a pagar ao INSS os honorários advocatícios que fixo em R$500,00. Custas finais ex lege.
2005.39.00.000784-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : LUIZ CARLOS DA CONCEICAO AGUIAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se.
2003.39.00.010387-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO
2004.39.00.011169-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA
REQDO. : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA
2005.39.00.000441-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA MATA
2005.39.00.001181-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : CELSO MIRANDA SILVA
REQDO. : MARIA ANDREA CARDOSO SILVA
2005.39.00.004289-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : JOSE EDINALDO QUIRINO DE SOUSA
2005.39.00.004633-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : ESPOLIO DE JOSE ALCIR PEREIRA DA SILVA
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios.Preclusas as vias impugnatórias, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que comprovado o recolhimento das custas finais e apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Após, arquive-se.
2003.39.00.013498-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, devendo ser adotada a planilha de fl.76, com as achegas realizadas ao norte, para fixar o valor da execução em 16.683,47 atualizada até junho de 2003. Sem custas (art.7º, da Lei 9.289/96). Sem honorários advocatícios. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP,Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III). Corrigir a autuação dos embargos e da execução, devendo constar apenas o nome de Zoralde Simões dos Santos. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução.

**2005.39.00.009761-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : EMIR CHAAR EL-HUSNY
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R$-27.676,73, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do autor entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Deverão ser deduzidas outras parcelas eventualmente pagas pela via administrativa. Declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Considerando que a União foi sucumbente em maior parte, e tendo em vista que a matéria discutida não é original, condeno-a a arcar com a verba honorária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas processuais.Sentença sujeita a reexame necessário.

**2005.39.00.004237-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : FERNANDA FERREIRA LIMA
ADVOGADO : PA00005216 - MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Tendo em vista o deferimento da gratuidade da justiça (fl. 21), deixo de condenar a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.

**96.00.07134-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE PAULA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes JOSÉ LOPES DA ROCHA e MANOEL CORREA DE ALMEIDA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.(...)

**2004.39.00.000078-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CEFET - UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : VIRGILINA MENDONCA ALVES E OUTROS.
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante do exposto, julgo extinto o processo com resolução de mérito (art. 269/I do CPC), para julgar insubsistente a execução promovida pelas exeqüentes VIRGILINA MENDONÇA ALVES e MARIA ELOISA SILVA DA SILVA.Condeno as embargadas em honorários advocatícios que fixo em R$ 500,00.
Sem custas. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução.

**2005.39.00.002263-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução, nos termos do art.269,I, do CPC. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro no valor de R$-100,00 (cem reais). Sem custas. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais.

**2005.39.00.000812-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a postulação formulada pela embargante, para declarar indevida verba honorária, em face inexistência de condenação neste sentido.Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Honorários advocatícios compensados entre as partes, em face da sucumbência recíproca (CP C art. 21). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução.

**2002.39.00.007743-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES E OUTROS.
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante do exposto, julgo extintos os presentes embargos, com resolução meritória, para fixar o montante da execução respectiva em R$ 115.294,99, em valores de março/2004, sendo devido pela embargante a ANTÔNIO NELSON GOMES RODRIGUES, R$ 62.645,27; a CIDALMINA DA SILVA CORRÊA ASSIS, R$ 5.080,55; a MARLENE SILVA DE MORAES, R$ 8.573,22; MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SÁ, R$ 9.821,21 e JOSÉ CARLOS SAMPAIO FILHO, R$ 29.174,74.
Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96), devendo, contudo, os embargados restituírem metade do valor adiantado pela CEF, corrigido monetariamente, referente aos honorários periciais. Em face da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com os ônus de sua representação. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução.

**2005.39.00.000584-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução, nos termos do art. artigo 269, I, do Código de Processo Civil.Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro no valor de R$-100,00 (cem reais). Sem custas.Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais.

**2004.39.00.001893-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : RAIMUNDA BARROS DA SILVA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pela Embargante e determino que os valores a serem pagos a Rosa dos Reis Castro Teixeira e ao patrono da causa sejam aqueles constantes da planilha de fl. 35 destes autos, no total de R$-5.760,84 (cinco mil setecentos e sessenta reais, e oitenta e quatro centavos), e a Raimunda Barros da Silva seja paga a importância de R$ 167,56 (fl. 09), devendo ser abatidos os valores pagos nos autos exeqüendos concernentes à parcela incontroversa. Em face da sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas.Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 32/35 para os autos principais.

**2002.39.00.005653-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido veiculado pela Embargante e determino que os valores a serem pagos ao Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga nos Portos do Pará e Amapá ao patrono da causa sejam aqueles indicados na fl.81, no montante de R$-64.355,87 (sessenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) Considerando a sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Sem reexame necessário (STJ , T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VOCENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC , art.475, III). Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão e da planilha de fls.80/81 para os autos principais.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2003.39.00.001042-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REU : BELCONAV S A

**2005.39.00.009675-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**
REQTE. : AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TABACOS LTDA
ADVOGADO : SP00057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
REQDO. : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERIODO: 01/10/2006 A 31/10/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO
SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) :HIND GHASSAN KAYATH

| | |
|---|---|
| Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada | 34 |
| Sentença sem julgamento do mérito | 20 |
| Decisões finais | 1 |
| Total de Sentenças | 55 |
| Embargos declaratórios de decisão | 4 |
| Embragos infringentes | 1 |
| Decisões interlocutórias | 15 |
| Despacho | 571 |
| Processos Conclusos para Sentença Total | 6 |
| Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo | 4 |
| Devolvido Julgamento Convertido em Diligência | 3 |
| Saldo de Processos Atribuídos | 1781 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERIODO: 01/10/2006 A 31/10/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO
SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) :RÚY DIAS DE SOUZA FILHO

| | |
|---|---|
| Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada | 40 |
| Sentença sem julgamento do mérito | 18 |
| Total de Sentenças | 58 |
| Decisões interlocutórias | 27 |
| Despacho | 694 |
| Processos Conclusos para Despachos Total | 2 |
| Processos Conclusos para Despachos Fora do Prazo | 1 |
| Processos Conclusos para Decisão Total | 5 |
| Processos Conclusos para Sentença Total | 274 |
| Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo | 226 |
| Audiências de Instrução Realizadas | 1 |
| Depoimentos Pessoias Tomados | 1 |
| Testemunhas Inquiridas | 3 |
| Devolvido Julgamento Convertido em Diligência | 11 |
| Saldo de Processos Atribuídos | 1900 |

# JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

**2º JEFCRIM - EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2007.**
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2007
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**PROC2004.39.00.710423-0 TERMO CIRCUNSTANCIADO**
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : ZULMIRA GOMES FERREIRA
REQDO. : OSNALDO ALVES FERREIRA
adv. : PA4854 - LEÔNIDAS GONÇALVES ALCÂNTARA.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)
Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de Osnaldo Alves Ferreira em razão do cumprimento da transação (art. 61 do CPP) e para a acusada Zulmira Gomes Ferreira pela ocorrência de prescrição (art. 107, IV, do CP).
Registre-se. Intimem-se:
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se.
Após o trânsito em julgado, arquive-se.

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2007
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**PROC2007.39.00.000001-4 PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO**
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : JOSE ANTONIO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Deve o requerente, no prazo de 3 (três) dias, juntar aos autos certidões de antecedentes criminais fornecidas pela SEGUP/PA e Polícia Federal neste estado, sob pena de indeferimento da inicial.
Após o tríduo, cumprida ou não a diligência, venham-me os autos conclusos.
Publique-se.
**PROC1999.39.00.001912-3 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA**
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : TAKEO NISHIKAWA
REQDO : JOANA MONTEIRO NEVES
REQDO : RICARDO ALLAN ALEX SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
A sentenciada JOANA MONTEIRO NEVES foi condenada (fls. 185/192) a cumprir pena restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade, cuja sanção foi mantida por acórdão transitado em julgado no TRF-1ª Região em 04/04/2006 (fls. 249), ficando a indicação da entidade a ser feita pelo juiz da execução.
Em função disso, determino que a pena seja cumprida na APAE, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, localizada nesta cidade na Av. Generalíssimo Deodoro nº 413, Bairro do Umarizal, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, respeitando-se as aptidões da condenada e fixadas de modo a não lhe prejudicar eventual jornada normal de trabalho, devendo a Instituição, ainda, informar trimestralmente acerca do seu cumprimento, ficando a sentenciada desde logo ciente que o descumprimento injustificado ensejará a conversão dessa pena em privativa de liberdade.
Não há que se falar em prescrição da pretensão executória, uma vez que o trânsito em julgado da decisão se deu em 04/04/2006 (fls. 249) e sentenciada foi condenada à pena de 01 ano e 02 meses, cujo prazo prescricional se dá em 04 (quatro) anos (art. 109, V do CP).
Intime-se a sentenciada, pessoalmente, para cumprir imediatamente esta decisão e oficie-se à Instituição a fim de lhe dar conhecimento.
À Contadoria, a fim de calcular a multa penal, devendo a sentenciada deverá ser intimada para pagá-la no prazo de 10 (dez) dias.
Corrija-se o termo de autuação (fls. 252) em face dos desmembramentos ordenados às fls. 192 e 215, mantendo-se nesta execução apenas a Ré JOANA.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Intime-se.
Cumpra-se.
**PROC2005.39.00.003160-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : GILBERTO DA COSTA MACIEL
REU : OLAVO NYLANDER BRITO JUNIOR
REU : SINVAL DE NAZARE TEIXEIRA DIAS JUNIOR
REU : JUSTINO ALMEIDA MACIEL
ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO
ADVOGADO : PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)

Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para julga a presente ação penal em favor da Justiça Comum Estadual ... local para onde deve seguir os autos após precluso as vias impugnatórias.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Intime-se.
**PROC2003.39.00.012693-3 INQUÉRITO POLICIAL**
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE ROSIANA RODRIGUES DE MENEZES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)
Ante o exposto, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos em relação aos réus Myrle Nelma Lima da Costa e Walter Ferreira Ribeiro e REJEITO A DENÚNCIA contra Rosiana Rodrigues de menezes por falta de interesse processual, a teor do art. 43, III, do CPP.
Ciência ao MPF.
Após o Trânsito em Julgado, Arquive-se.
**PROC2007.39.00.000422-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**
REQTE. : ZHANG YONGMING
ADVOGADO : DF00001065 - GUARACY DA SILVA FREITAS
ADVOGADO : DF00022909 - HECTOR RIBEIRO FREITAS
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Promova o requerente a juntada aos autos do original da procuração de fls. 07, bem como de cópias autenticadas dos documentos 08/09. prazo; 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.
Publique-se.

# JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

**JOSÉ ALEXANDRE FRANCO**
Juiz Federal
**DIANE NASSAR PINHO**
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

**EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.00.005899-2 EMBARGOS DE TERCEIRO**
EMBTE : ACACIO NASCIMENTO DOS REIS E OUTRO
ADVOGADO : PA00006557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : CCA - CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista ao embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que diga se possui interesse na citação por edital da empresa CCA – Construções Civis da Amazônia, em razão de não ter sido encontrada no endereço constante dos autos.

**EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2006.39.00.003472-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
ADVOGADO: PA1161 – FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias, para que a embargante efetue o recolhimento do valor referente ao porte de retorno, sob pena de não recebimento da apelação, nos termos do art. 511 do CPC. Intime-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2006**
**AUTOS COM SENTENÇA**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2006.39.00.005551-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : NATSUMI NAKAMIGAWA PINTO
ADVOGADO : PA00003044 - CARLOS RIMUNDO GUERRA VEIGA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, c/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, III, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. P.R.I.

**EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**94.00.04774-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ADNAMAR DE SOUZA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista à exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste.
**1998.39.00.011649-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GERALDO BATISTA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista à exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
**2000.39.00.013765-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO SILVIO ARRUDA
EXCDO : ARRUDA & SOUZA LTDA
ADVOGADO: PA7840 – FRANCISTELA TORRES CALDAS
ADVOGADO : PA00008933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
ADVOGADO : PA00000567 - LEONAN GONDIM DA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a petição de f. 84, intime-se a empresa executada para que indique a exata localização do bem indicado como substituto do bem penhorado nos presentes autos à f. 64, informando ainda, sobre a eventual existência de ônus.
**2001.39.00.002186-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
EXCDO : PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO
EXCDO : HELIA PATRICIA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO
EXCDO : HELIA DENISE FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista ao exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
**2003.39.00.004711-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : BELEM PESCA SA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 801/805 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
**2003.39.00.012147-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00001180 - VANILSON FERREIRA HESKETH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl. 47, tendo em vista que já foi realizada diligência no endereço ora indicado pela exeqüente, que resultou infrutífera, conforme certidão do oficial de justiça de f. 34-v. Abra-se vista à exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que informe o endereço atualizado do executado.
**2004.39.00.001677-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de f. 116, restituindo o prazo à embargante para requerer o que entender de direito.
**2004.39.00.003137-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ADVOGADO : PA00004691 - IVO PAZ DE OLIVEIRA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
ADVOGADO : PA5586 – PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. À Secretaria para certificar o trânsito em julgado. 2. Após, promova a embargante/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.

**EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2004.39.00.009091-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PLANASA PLANEJAMENTO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
ADVOGADO: PA8265 – AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A petição de f. 192/201 encontra-se sem assinatura do subscritor. Providencie a executada a devida regularização, no prazo de 5 (dez) dias, sob pena de não apreciação do pedido de reconsideração da decisão de f. 191 e o respectivo desentranhamento.
**2005.39.00.001072-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : ELADIR SARMENTO PINTO
ADVOGADO : PA00011634 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR
EMBDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia do auto de penhora e da intimação da penhora, bem como original da Procuração de f. 15 ou cópia autenticada. 2. Vista ao embargante sobre a impugnação de f. 34/45.

**EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2004.39.00.011098-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 115/128 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

**EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2007**
**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**94.00.03164-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO: PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ASSOCIACAO DOS ECONOMIARIOS DO PARA - AEPA
EXCDO : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00012000 - JOSELIZA CUNHA PAES BARRETO
ADVOGADO : PA00000238 - RONALDO KOURY MAUES
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) exeqüente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

**EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2006**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.00.010308-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
**2005.39.00.006436-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
**2006.39.00.003734-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls.(...) no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2004.39.00.000438-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**
EMBTE : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls. 70/77 no efeito devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

**EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2007**
**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**1999.39.00.007497-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA
EXCDO : PAULO ROBERTO LEMOS DE ARAUJO
**2001.39.00.003732-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FERNANDO EXPERIDIAO NASSAR
EXCDO : NELSON E ESPERIDIAO NASSAR
EXCDO : E NASSAR & IRMAO
**2002.39.00.000121-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTD
EXCDO : NILTON RONALDO DO ESPIRITO SANTO FURTADO
EXCDO : PATRICIA NILENA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
EXCDO : GERALDO TORRES FURTADO NETO
**2004.39.00.011443-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : RS00024165 - EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR
EXCDO : JOAO ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA ME
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, à(s) fl(s) ... .

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

**PAUTA DE JULGAMENTO**
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 25.01.2007, quinta-feira, às 09:00 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
**01. DENÚNCIA N.º 27.**
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: APURAR PRÁTICA DE CRIME ELEITORAL, COMINADA NO ART. 347 DA LEI N.º 4.737/65, CRIME DE DESOBEDIÊNCIA A PROVIMENTO JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ELEITORAL N.º 1.23.000.003314/2006-16.
DENUNCIANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DENUNCIADO : ALESSANDRO ALBUQUERQUE NOVELINO
ADVOGADO : WALKER CECIM CARVALHO
**02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.885.**
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 3678 - PTC.
INTERESSADO : RAIMUNDO ABDON DA SILVA
**03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.891.**
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2.222 - PL.

INTERESSADO : EUDO LUIZ RIBEIRO MACHADO
04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.940.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 40.200- PSB.
INTERESSADO : LEANDRO SOUZA OLIVEIRA - DEP. ESTADUAL
05. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.135.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 4.500 - PSDB.
INTERESSADA : GISELA SEQUEIRA CUNHA - DEP. FEDERAL – PSDB
ADVOGADO : ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA

RESOLUÇÃO N.º 4.051

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1951 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Interessado: PARTIDO PROGRESSISTA - PP/PA, POR SEU DELEGADO REGIONAL, OMAR BUERES
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PROPAGANDA ELEITORAL. HORÁRIO GRATUITO. INSERÇÕES. 1º E 2º SEMESTRES DE 2007. READEQUAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA. REGULARIDADE. DEFERIMENTO DO PEDIDO.
É de se deferir o pedido de veiculação de plano de mídia de propaganda partidária gratuita para os semestres de 2007, devidamente readequado às alterações introduzidas na Resolução TSE n.º 20.034/97, pela Resolução TSE n.º 22.503, de 19/12/2006, que reduziu o tempo das inserções estaduais de 40 minutos para 20 minutos por semestre.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido do interessado, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 18 de janeiro de 2007.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.052

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1479 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Interessado: PARTIDO VERDE - PV/PA, POR SEU PRESIDENTE, JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. IRREGULARIDADES. BAIXA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA. SANEAMENTO PARCIAL. REJEIÇÃO DAS CONTAS. SUSPENSÃO DE NOVAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PELO PERÍODO DE UM ANO.
Subsistindo irregularidades na prestação de contas, após a baixa dos autos em diligência, deve a mesma ser rejeitada, aplicando-se, em conseqüência, a sanção prevista no artigo 37 da Lei n.º 9.096/95, isto é, a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário, pelo período de 01 (um) ano.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, e aplicar a sanção prevista no artigo 37 da Lei n.º 9.096/95, isto é, a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário, pelo período de 01 (um) ano, devendo ser oficiado ao Diretório Nacional da agremiação, após o trânsito em julgado, para o cumprimento da decisão, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 18 de janeiro de 2007.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.053

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2198 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Interessado: LEÔNCIO BRAZ DE SOUZA NETO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº 15.500 - PMDB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA. CANDIDATO. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.
As irregularidades verificadas não comprometem as contas como um todo, razão pela qual a prestação de contas deve ser aprovada com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 18 de janeiro de 2007.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.117

DENÚNCIA Nº 21 – CLASSE IX - PARÁ (Município de Belém)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Denunciada: SUZANA LOBÃO
Advogados: JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA E OUTROS
PROCESSO CRIMINAL ORIGINÁRIO. CRIME ELEITORAL. TRANSAÇÃO PENAL. ACEITAÇÃO. CUMPRIMENTO. HOMOLOGAÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Satisfeita, integralmente, a obrigação, segundo comprovam documentos acostados aos autos, homologa-se a transação penal, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, declarando-se extinta a punibilidade e arquivando-se os autos.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar a transação penal, declarando-se extinta a punibilidade, com o conseqüente arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 18 de janeiro de 2007.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

## EDITAL DO III CONCURSO DE REMOÇÃO
## Nº 001/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90, e na Resolução TRE nº 3827, de 25.04.2006, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O III CONCURSO DE REMOÇÃO, a fim de permitir que os atuais servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa optem pela lotação na Secretaria e Zonas Eleitorais, conforme as vagas indicadas no Anexo I a este Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Ficam abertas as inscrições no período de 24 de janeiro a 06 de fevereiro de 2007, para o III Concurso de Remoção.
1.2. A realização do Concurso de Remoção de que trata este Edital ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – CODES.

**2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

2.1. Poderão participar do concurso de remoção todos os servidores ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa, em exercício na data de publicação deste edital, inclusive os que estiverem cumprindo estágio probatório.
2.2. Para os servidores que se encontrarem em gozo de licença sem remuneração, a participação no concurso de remoção ficará condicionada à interrupção da licença até o último dia do prazo para a inscrição no concurso, ressalvados os casos de licença fundamentada no § 2.º do art. 83 da Lei 8.112/90.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento do formulário Anexo II ou III a este Edital, respectivamente para os cargos e Analista e Técnico Judiciário, que poderá ser obtido na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento ou pela página da Intranet/Internet do TRE-PA;
3.2. Os candidatos poderão fazer opção, por ordem de preferência, das unidades ou localidades pretendidas, sem limite de opção e independente da existência de vaga para determinada localidade.
3.3. O formulário preenchido e assinado pelo interessado, deverá ser protocolado até às 14h do dia 06 de fevereiro de 2007, no Protocolo Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado no Edifício Sede, à Rua João Diogo, 288 – Campina – CEP 66015-902 – Belém/PA, ou ainda, pelo fax n.º (91) 3241-3454, dispensada a apresentação do original.
3.4. As informações constantes do formulário serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes.
3.5. Verificada qualquer irregularidade formal, a CODES consultará o candidato para fins de esclarecimento.
3.6. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser alterada ou desconsiderada, desde que o requerimento seja formulado por escrito e protocolado até às 14h do dia 06 de fevereiro de 2007, no Protocolo Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado no Edifício Sede, à Rua João Diogo, 288 – Campina – CEP 66015-902 – Belém/PA, ou ainda, pelo fax n.º (91) 3241-3454, dispensada a apresentação do original.
3.7. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no concurso de remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame nem solicitar exclusão, inclusão ou alteração na ordem de preferência com relação às opções de unidades ou localidades indicadas.
3.8. Será admitida a realização de inscrição por procurador, mediante a apresentação de procuração por instrumento público e/ou particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante.
3.8.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e sua entrega.
3.9. A remoção somente poderá ser requerida para o preenchimento de vagas nos cargos discriminados no Anexo I, não sendo aceitos pedidos de servidores ocupantes de cargos distintos.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**

4.1. Os candidatos inscritos no concurso de remoção serão classificados segundo os seguintes critérios:
a) – maior tempo de efetivo exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
b) – maior tempo de efetivo exercício no Poder Judiciário da União;
c) – maior tempo no serviço público federal;
d) – maior tempo de efetivo exercício no Poder Judiciário;
e) – maior tempo no serviço público;
f) – maior idade.
4.2. O tempo de serviço será apurado em dias.
4.2.1. Será considerado o tempo de serviço averbado na Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/PA até a data anterior à da publicação deste Edital, vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço em concomitância.
4.3. As vagas oferecidas no concurso de remoção serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos, observada a ordem de preferência das unidades ou localidades indicadas na forma do item 3.2 deste Edital.
4.3.1. As vagas que surgirem após o preenchimento das disponibilizadas no anexo I deste Edital serão preenchidas utilizando-se o mesmo procedimento disposto no item 4.3., e assim sucessivamente, com as vagas que forem surgindo a cada procedimento, até que não haja mais vagas de interesse dos candidatos.
4.4. A classificação do certame será submetida à apreciação da Presidência do TRE/PA, e o resultado será divulgado na *Intranet* e *Internet* do Tribunal, e no Diário Oficial do Estado, no prazo de 15 dias, contados do término das inscrições.

**5. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Os interessados terão o prazo de três dias, a contar da data de divulgação da classificação, para apresentarem pedido de reconsideração, dirigido ao Presidente.
5.2. Da decisão do Presidente caberá recurso ao Tribunal, no prazo de três dias, a contar da ciência do interessado.
5.3. Os pedidos de reconsideração e os recursos deverão ser instruídos com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações.
5.4. Interposto pedido de reconsideração ou recurso, a Secretaria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados, por meio de publicação na *Intranet* e *Internet* do Tribunal, e no Diário Oficial do Estado, para que, no prazo de três dias, apresentem alegações.
5.5. Os pedidos de reconsideração e os recursos serão decididos no prazo de dez dias, contados da data de conclusão à autoridade competente.
5.6 As decisões sobre os pedidos de reconsideração e os recursos serão publicadas na *Intranet* e *Internet* do Tribunal, e no Diário Oficial do Estado.
5.7. Decididos os recursos, ou decorrido o prazo mencionado nos itens 5.1. e 5.2. sem interposição de reconsideração e/ou recurso, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Tribunal e publicada na página da *Intranet* e *Internet*, e no Diário Oficial do Estado.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O servidor removido em virtude do concurso de remoção, para exercício em outro município, terá o prazo de 10 dias para entrar em exercício na nova sede, contados a partir da publicação da respectiva Portaria de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário ao seu deslocamento.
6.2. O servidor que estiver respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar não será removido até a conclusão do processo.
6.3. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 6.1.
6.4. Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado legalmente, o prazo de que trata o item 6.1 será contado a partir do término do afastamento.
6.5. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão por conta do servidor.
6.6. Os titulares das unidades de destino e de origem do candidato selecionado no Concurso de Remoção de que trata este Edital serão cientificados do resultado do certame.
6.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2007.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

* Os anexos a este edital podem ser encontrados na página da *Internet* e *Intranet* do TRE/PA: www.tre-pa.gov.br.

PORTARIA N.º 8.429 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL EELITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão proferida no processo administrativo protocolado sob o n.º 3.634/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, para atuar no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a qual será integrada pelos servidores:
I – Membros Efetivos:
a) LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário – Presidente
b) IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, Analista Judiciário
c) HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Técnico Judiciário
II – Membros Suplentes:
a) MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Analista Judiciário
b) ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Técnico Judiciário
c) JOÃO RAIMUNDO BRANDÃO JACKSON COSTA, Técnico Judiciário
Art. 2º. COMPETE à Comissão Permanente de Sindicância, nos termos dos artigos 143, e seguintes, da Lei n.º 8.112/90 e conforme prévia determinação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cada caso, conduzir os procedimentos investigatórios em Sindicância Administrativa.
Art. 3º. Nos impedimentos ou afastamentos do presidente da comissão, este será substituído, na ordem, pelos membros efetivos.
Parágrafo único. Os demais membros serão substituídos pelos suplentes.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Fica revogada a Portaria n.º 8.016, publicada no DOE de 04/09/2006.

Belém, 19 de janeiro de 2007
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.430 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 17 e 18.01.2007,
R E S O L V E:
Art. 1º INTERROMPER, a partir de 18.01.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor ANDRÉ LUÍS TRINDADE DOS SANTOS, requisitado junto à Secretaria Municipal de Finanças, inicialmente fixado para fruição no interregno de 08 a 19.01.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, ficando os dias restantes para usufruto nos dias 18 e 19.12.2007.
Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 1º, incisos I e II, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os 1º e 2º períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2007, da servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 18 a 27.06.2007 e 10 a 29.09.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto nos interstícios de 21 a 30.05.2007 e 17.09 a 06.10.2007.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2007.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, a Portaria nº. 8.382-DG, de 27 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.01.2007.
Onde se lê: 27 de dezembro de 2006.
Leia-se: 28 de dezembro de 2006.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"